Rentabilidade combina comigo



Relatório & Contas 2017

Índice

ÓRGÃOS SOCIAIS 1
DIRECÇÃO E REDE COMERCIAL 2
Carta do Conselho de Administração 6
Quadro I - Principais Indicadores 11
1. Considerações Gerais 11
1.1. Enquadramento Internacional e Nacional 12
1.1.1. Conjuntura Internacional 12
1.1.2. Conjuntura Nacional 14
1.2. Sector Financeiro 17
1.2.1. Caixa no Setor Financeiro Cabo-verdiano 19
2. SÍNTESE DA ATIVIDADE 20
3. ATIVIDADE BANCÁRIA 22
3.1. Depósitos 22
3.2. Créditos 24
3.3. Crédito e Juros Vencidos 27
3.4. Atividades Financeiras 28
4. OUTRAS ATIVIDADES 30
4.1. Recursos Humanos 30
4.1.1. Formação e desenvolvimento 33
4.1.2. Mobilidade de pessoal 34
4.1.3. Benefícios Sociais 34
4.2. Gestão de Riscos 35
4.3. Recursos Tecnológicos e Informáticos 36
4.4. Organização, Qualidade e Controlo Interno 37
4.5. Instalações 38
4.6. Marketing 39
4.7. Novos Canais Eletrónicos 40
4.8. Relações com os Emigrantes 41
4.9. Relações Internacionais 42
4.10. Atividades no Âmbito da Responsabilidade Social 43

5. ANÁLISE DA RENDIBILIDADE 44
5.1 Resultados do Exercício 44
5.2 Rendibilidade e Eficiência 47
5.3 Rácios Prudenciais 48
5.4 Provisões e Imparidade 48
5.5 Créditos e Juros Vencidos 49
6. EVENTOS SUBSEQUENTES 49
7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 50
8. NOTAS FINAIS 51
BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 52
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS
RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Marcelino Fonseca Coelho Monteiro
Vice-Presidente	António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes (Geocapital)
Primeiro Secretário	Suellen Patricia Bettencourt Rodeia *(INPS)*
Segundo Secretário	Diogo Afonso Mendes de Almeida (Geocapital)

Conselho de Administração

Presidente	Paulo Santos Monteiro Júnior
Vice-Presidente	Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado (Geocapital)
Vogal	José Augusto Rocha Mendes Fernandes (INPS)
Vogal	António Carlos Moreira Semedo
Vogal	Célia Maria Barreto dos Santos
Vogal	Antão Miguel de Morais Lima Chantre
Vogal	Luís Manuel Veloso de Almeida (Geocapital)
Vogal	Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo

Conselho Fiscal

Presidente	Ivanilde Veronica Tavares Costa
Vice-Presidente	António Pedro Gomes Silva (Impar)
Vogal	Itaulina das Dores Gomes Pio (IMPAR)
Vogal	João Augusto Barros Pina
Suplente	Sandra Marisa Semedo Monteiro Tavares

Comissão Executiva

Presidente - António Carlos Moreira Semedo

Administrador - Célia Maria Barreto dos Santos

Administrador – Antão Miguel de Morais Lima Chantre

DIRECÇÃO E REDE COMERCIAL

Direção Financeira e Internacional	Manuel Júnior Diretor
Direção de Informática e Comunicações	Abel Cardoso (a partir 16-Fev) Diretor
Direção Comercial Norte	Manuel Henrique Almeida Diretor
Direção Comercial Sul	Denise Santos (a partir 01-Mar) Diretora
Direção Administrativa e Recursos Humanos	Fátima Bernardino Diretora
Direção Operacional	Ariana Ribeiro Diretora
Direção de Gestão de Risco	João Carlos Lopes Diretor
Gabinete de Acompanhamento e Recuperação de Crédito	Carlos Pereira Coordenador
Gabinete de Assuntos Jurídicos	Maria de Lourdes Lobo de Pina Coordenadora
Gabinete de Auditoria Interna	Antónia Maria Resende Cardoso Coordenadora
Gabinete de Marketing	Elga Santana Coordenadora
Gabinete de Organização, Estudos e Projetos	José Luis Silva

	Coordenador
Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão	Vera Lima
	Coordenadora
Gabinete de Função *Compliance*	Domingos Semedo
	Coordenador
Gabinete de Instalações e Avaliação Imobiliária	Octávio Melo
	Coordenador
Gabinete de Auditoria de Sistemas de Informação	Jorge Lima

Agência da Fazenda	Dulce Barros
	Gerente
Agência do Plateau	Ana Correia
	Gerente
Agência de Assomada	António Alvarenga (até 30-Set)
	Claudelino Dias (a partir 1-Out)
	Gerente
Agência Achada de Santo António	Iveth Carvalho (até 30-Out)
	Antonio Alvarenga (a partir 1-Nov)
	Gerente
Agência dos Espargos	Crisolita Oliveira
	Gerente
Agência de Santa Maria	Mirion Ramos (a partir 01-Abr)
	Gerente
Agência do Aeroporto Amílcar Cabral	Crisolita Oliveira
	Gerente
Agência de Mindelo	Elisabete Gama (até 14-Nov)
	Luis Sousa (a partir 15-Nov)
	Gerente
Agência de Monte Sossego	Edmar Vasconcelos
	Gerente

Agência da Ribeira Grande	Hinalito Martins Gerente
Agência de Palmarejo	Marise Jardim (até 30-Out) Zolica Melo (a partir 1-Nov) Gerente
Agência de S. Filipe (Fogo)	Katia Pinheiro Gerente
Agência da Calheta de S. Miguel	Claudelino Dias (até 30-Out) Emiliano Costa (a partir 01-Nov) Gerente
Agência do Aeroporto da Praia	Ana Correia Gerente
Agência do Sucupira	Dulce Barros Gerente
Agência de Achada S. Filipe (Praia)	Flávio Martins (até 30-Out) Marise Jardim (a partir 01-Nov) Sub-Gerente
Agência do Tarrafal (Santiago)	Emiliano Costa (até 30-Set) Nilson Gonçalves (a partir 01-Out) Sub-Gerente
Agência de Fonte Cónego	Luís Sousa (até 14-Nov) Gilda Lopes (a partir 15-Nov) Sub-Gerente
Agência do Coculi	Hinalito Martins Gerente
Agência do Paúl	Hinalito Martins Gerente
Agência do Aeroporto da Boa Vista	Alcino Almeida Gerente
Agência de Sal-Rei	Alcino Almeida Gerente
Agência de Santa Cruz	Adilson Borges (a partir 01-Fev) Gerente

Caixa Empresas	Eurizandra Semedo (até 30-Set)
	Tatiana Barbosa (a partir 1-Out)
	Gerente
Agência dos Mosteiros	Katia Pinheiro
	Gerente
Agência de Porto Novo	Denise Delgado
	Gerente
Agência do Maio	Carlos Martins
	Gerente
Agência de Rª Brava	José Moreno
	Gerente
Agência Tarrafal (S.Nicolau)	José Moreno
	Gerente
Agência Sede - Praia	Carlos Gonçalves
	Katia Antunes (a partir 16-Jan)
	Gerente
Agência Achada Grande	Edna Pina
	Sub-Gerente
Agência Private Banking	Dilza Soulé
	Gestora de Clientes
Agência ASA II	Carlos Gonçalves
	Ivete Carvalho (a partir 01-Nov)
	Sub-Gerente

Carta do Conselho de Administração

Estimados Accionistas e Clientes

Em 2017 a economia cabo-verdiana registou um crescimento do produto de 3.9 por cento, após ter registado em 2016 o crescimento mais forte desde 2011, 3.8 por cento. O crescimento do PIB ocorreu em simultâneo com o agravamento de alguns desequilíbrios macroeconómicos fundamentais, designadamente do saldo da conta corrente da balança de pagamentos. O défice da conta corrente situou-se em 7.1 por cento do PIB em 2017, face ao valor de 2.7 por cento observado um ano antes. As projecções para a economia cabo-verdiana apontam para uma expansão da actividade económica em 2018 no intervalo : [3.5% 4.5%]. No entanto, a situação da economia cabo-verdiana continua caracterizada para o corrente ano por um agravamento do défice da balança corrente, níveis muito elevados de endividamento dos sectores público e privado - com reflexo no elevado nível do endividamento externo–os quais continuarão a constituir uma restrição activa nas decisões dos agentes económicos. A manutenção dos níveis elevados de endividamento constitui um problema não apenas pelo desvio de recursos associado ao serviço da dívida mas também pelo nível de exposição ao risco a que submete a economia do país.

O principal parceiro económico de Cabo Verde, a área do euro, registou um crescimento económico do produto de 2.7 por cento em 2017 (1.8 por cento em 2016). De acordo com as previsões de Primavera do Eurostat, o crescimento continua forte em 2018, com as taxas de crescimento do PIB de 2.3 % e 2% na UE e na área do euro, respectivamente.

A excessiva dependência das empresas cabo-verdianas face ao crédito bancário e a concomitante escassez de capitais próprios constitui uma debilidade estrutural das empresas nacionais. Para esta situação concorrem vários factores, entre os quais, fiscais, legais, competitividade - preço, ciclo económico- financeiro, etc.

O sector bancário cabo-verdiano continua sendo caracterizado por um excesso de liquidez, um nível de crédito vencido historicamente elevado e fraca rentabilidade.

Em 2017, pela primeira vez em Cabo Verde, perturbações na ligação entre o financiamento das empresas não financeiras e dos particulares e a gestão do risco por parte dos bancos ocorreram, conduzindo à necessidade de aplicação pelo Banco de Cabo Verde de uma medida

de resolução ao Novo Banco. Nota-se porém, que se tratou de um banco muito pequeno sem efeito sistémico no sector bancário nacional.

Refira-se também que a Caixa deu uma contribuição importante ao absorver e integrar, de forma ordenada, parte dos activos na sua carteira e assumido os depósitos, contribuindo assim para a minimização não só do risco de disrupção no processo de intermediação financeira no sector bancário nacional mas também dos custos para o conjunto da economia.

O exercício de 2017 foi muito positivo para a Instituição e constituirá seguramente um marco importante no seu processo de consolidação e de reforço de posição no sistema financeiro cabo-verdiano.

Com a Direção Geral do Tesouro, concluiu-se o processo de negociação das dívidas da Bonificação e Juros, que ficou devidamente formalizado e suportado por deliberação do Conselho de Ministros.

Procedeu-se à integração plena do Programa de Microcrédito nas demonstrações financeiras da Caixa, podendo no entanto continuar a ser acompanhado de forma analítica.

A Caixa vendeu ao Estado de Cabo Verde a participação financeira que detinha na CV Garante, sociedade de garantia mútua. Por outro lado, foi dissolvida a Sofhis Gere, sociedade gestora de fundos, também participada pela Caixa.

A nível institucional, registou-se ainda a compra pelo Instituto Nacional da Previdência Social da participação da Impar e de um grupo de acionistas privados, num total 200.211 ações, passando o INPS a deter 47,21% do capital da Instituição.

O Banco registou um desempenho extraordinário tanto em termos de atividade bancária como em temos de rentabilidade e de solidez financeira.

A Caixa continua sendo das poucas instituições com certificação de qualidade no país, tendo em 2017 realizado o exercício de preparação para a migração para ISO 9001-2015, abordagem baseada no risco, portanto muito mais exigente.

A nível dos recursos humanos o exercício de 2017 fica marcado pela realização de importantes ações de formação em áreas relevantes para a atividade do Banco, com a Analise de Risco de Crédito, Auditoria Baseada no Risco, etc.

Para melhorar o desempenho da Instituição foram implementadas importantes medidas de racionalização e de otimização das estruturas, com efeitos visíveis no funcionamento e na redução dos gastos administrativos.

Para fazer face à situação de excesso de liquidez e de diminuição da margem financeira, procedeu-se a uma revisão do preçário no início do ano, o que contribuiu positivamente para a melhoria da margem financeira e da rentabilidade do Banco.

Relativamente ao desempenho do Banco em 2017, seguindo as suas orientações estratégicas, a Caixa continuou a apostar na melhoria contínua da sua oferta e do seu funcionamento, o que lhe permitiu, ganhar novos negócios e aproveitar novas oportunidades, traduzindo-se num nível de desempenho que podemos considerar de histórico a vários níveis.

A rede comercial foi alargada com a abertura duma segunda agencia no bairro de Achada Santo António, o principal bairro da cidade da Praia.

O Ativo Líquido registou um crescimento de 16,11% (+ 10.029.324 contos) em relação a Dezembro de 2016, atingindo 72.270.116 contos, explicado sobretudo pelo crescimento da rubrica de Créditos a Clientes.

Os Recursos Totais de clientes conheceram um crescimento de 16,32% (+9.404.228 contos) atingindo 67.019.735 contos em Dezembro de 2017, contra 57.615.507 contos em Dezembro de 2016.

O Crédito Bruto a Clientes também registou uma evolução extraordinária ao atingir os 50.465.493 contos em Dezembro de 2017, evidenciando um aumento de 15,96% (+6.943.997 contos), muito acima do crescimento do sector.

O acompanhamento e a gestão do incumprimento tem merecido uma atenção especial da Instituição e deverá continuar a merecê-la, considerando o nível ainda elevado do crédito vencido.

De igual modo, a gestão activa e eficaz da carteira dos activos recebidos em pagamento será determinante para a melhoria da rentabilidade global da Instituição e protecção do seu rácio de adequação de capital.

Os indicadores da qualidade da carteira de crédito, sofreram uma ligeira melhoria em relação ao ano anterior, tendo o rácio de Crédito Vencido registado uma diminuição de 1,18p.p., passando de 17,83% em 2016 para 16,65% em 2017.

O Resultado Líquido do Exercício que em Dezembro de 2016 tinha atingido 202.730 contos, atingiu 452.519 contos em Dezembro de 2017, evidenciando um crescimento de 123,21% (+249.789 contos), explicado essencialmente pela melhoria da margem financeira

A Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE) registou uma recuperação assinalável em relação ao ano anterior, passando de 5,24% para 11,51% como consequência do expressivo aumento do resultado liquido.

As imparidades constituídas registaram um aumento de 76,61% (+243.366 contos), na sequência da atualização dos fatores de risco no modelo de imparidade e do reforço de imparidade em alguns dos ativos em carteira.

Os Fundos Próprios da instituição atingiram 4.136.245 contos em 2017, evidenciando um aumento de 445.895 contos (+12,08%) comparativamente ao período homólogo, explicado, sobretudo pelo aumento dos Resultados líquidos.

O aumento dos Fundos Próprios, conduziu a uma melhoria de 0,52p.p. do Rácio de Solvabilidade atingindo 15,78%, em Dezembro de 2017, apesar do crescimento do crédito, preservando ainda, no entanto, uma margem de cerca 3,8p.p. em relação ao mínimo regulamentar em vigor, que é de 12%.

O rácio de "Cost to income", medida de eficiência dos bancos, situa-se em 57,83%, evidenciando uma diminuição de 16,55p.p. em relação a 2016, explicado essencialmente pela melhoria do Produto bancário.

O empenho, a dedicação e a competência de todos os Colaboradores constituíram os fatores determinantes de diferenciação e da melhoria do desempenho da Caixa, facto pelo qual expressamos aqui o nosso apreço e reconhecimento.

A Caixa continuará empenhada em criar as condições técnicas, organizacionais e humanas necessárias para a melhoria contínua do seu funcionamento e do seu desempenho.

Praia, Março de 2018

O Conselho de Administração

Presidente - Paulo Santos Monteiro Júnior

Vice - Presidente - Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado

Vogal - José Augusto Rocha Mendes Fernandes

Vogal - António Carlos Moreira Semedo

Vogal - Antão Miguel de Morais Lima Chantre

Vogal - Célia Maria Barreto dos Santos

Vogal - Luís Manuel Veloso de Almeida

Vogal - Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo

Quadro I - Principais Indicadores

	Unidade	2016	2017	Variação 2017 Absoluta	Variação 2017 Relativa
1. Dimensão					
- Ativo Líquido	Contos	62.240.792	72.270.116	10.029.324	16,11%
- Recursos Próprios (Capital + Reservas + Resultado)	Contos	3.714.607	4.147.473	432.866	11,65%
- Crédito s/ Clientes (líquido)	Contos	40.733.963	46.907.492	6.173.529	15,16%
- Recursos de Clientes	Contos	57.615.507	67.019.735	9.404.228	16,32%
- Trabalhadores		336	343	7	2,08%
- Agências e outras formas de Representação	Unidades	36	37	1	2,78%
- Agências	Unidades	33	34	1	3,03%
- Delegações nos Correios	Unidades	3	3	0	0,00%
2. Rendibilidade					
- Resultados Líquidos do Exercício	Contos	202.730	452.519	249.789	123,21%
- Cash Flow do Exercício	Contos	743.947	1.193.810	449.863	60,47%
- ROA (Resultado Liquido/Ativo Liquido Médio)	%	0,34	0,67	0,33	
- ROE (Resultado Liquido/Capitais Próprios Médios)	%	5,24	11,51	6,27	
3. Prudenciais					
- Fundos Próprios (Aviso 3/2007)	Contos	3.690.349	4.136.245	445.895	12,08%
- Rácio de Solvabilidade (Aviso 4/2007)	%	15,26	15,78	0,52	
- Rácio do Imobilizado Liquido (Imobilizado Liq./F.Próprios)	%	173,39	199,98	26,59	
- Rácio Transformação (Crédito/Depósitos _optica Liquidez)	%	68,85	62,94	-5,91	
- Crédito Vencido/Crédito a Cliente (Bruto)	%	17,83	16,65	-1,18	
- Imparidades Créd Vencido/Créd Vencido (s/Titulos)	%	50,27	59,11	8,83	
- Imparidades Créd Vencido/Créd Vencido (c/Titulos)	%	50,59	59,27	8,67	
- Indicador Qualidade Crédito (Circular "A" nº150/DSE/2009)	%	11,66	10,48	-1,18	
- Crédito em Risco (Circular "A" nº 166/2012)	%	13,09	12,19	-0,90	
4. Funcionamento					
- Custos Operativos/Produto Banc (cost to income)	%	74,38	57,83	-16,55	
- Produto Bancário/Nº Médio Trabalhadores	Contos	6.040	7.484	1.444	23,90%
- Margem Complementar/Custo Com Pessoal	%	45,18	41,31	-3,87	
- Cash Flow/ Nº Médio Trabalhadores	Contos	2.224	3.516	1.292	58,11%
- Cash Flow/ Recursos Próprios médio	%	19,22	30,37	11,15	
- Cash Flow/ Ativo Líquido Médio	%	1,25	1,78	0,53	

1. Considerações Gerais

No cumprimento dos preceitos estatutários da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. (Caixa), vem o Conselho de Administração apresentar à Assembleia Geral e aos Acionistas o Relatório e as Contas referentes ao Exercício de 2017.

1.1. Enquadramento Internacional e Nacional

1.1.1. Conjuntura Internacional

A economia mundial continua a evidenciar sinais de crescimento robusto, beneficiado pela atenuação de alguns fatores de ordem política (sobretudo na Europa, embora com algumas tensões geoestratégicas relevantes), de condições financeiras mais acomodatícias nos países desenvolvidos e da retoma do comércio internacional.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) de acordo com o seu relatório de Perspetivas Económicas Mundiais de Outubro de 2017, estima que a economia mundial terá crescido 3,6% em 2017 (0,4 p.p. acima do valor observado em 2016). As perspetivas do FMI apontam que este resultado deve-se ao desempenho acima das expetativas das economias avançadas e emergentes. Para 2018 prevê-se que a economia mundial cresça 3,7%.

Referindo-se às economias emergentes, o FMI projetou um crescimento de 4,6% e 4,9%, para 2017 e 2018, respetivamente.

Quanto às economias avançadas, a previsão para 2017 foi de 2,2% (0,5 p.p. acima do valor registado em 2016) e 2,0% para 2018.

Quanto ao nível geral de preços, as estimativas mundiais do FMI das pressões inflacionistas, apontam para o aumento nas economias avançadas, passando de 0,8%, em 2016, para 1,7%, em 2017 (na Área do Euro passou de 0,2% em 2016 para 1,5% em 2017), atribuída à recuperação da procura e ao aumento dos preços das matérias-primas. Para os mercados emergentes e em desenvolvimento a previsão é de que a subida nos preços seja de 4,2%.

Relativamente aos principais parceiros de Cabo Verde, as perspetivas do Fundo apontam para recuperação da economia da Área do Euro, comparativamente ao período homólogo (1,8%). Em 2017, a economia Europeia cresceu 2,1%, impulsionado pela melhoria registada nas exportações, na formação bruta de capital fixo e na redução do risco político.

A economia norte-americana, de acordo com as projeções do FMI, cresceu 2,2% em 2017, valor superior em 0,7 p.p., comparativamente a 2016, apresentando assim, sinais de melhoria da maior economia do mundo, explicada essencialmente pelos incrementos na formação bruta de capital fixo e nas exportações. De acordo com o Fundo Monetário Internacional, as estimativas levam em consideração a incerteza significativa que envolve a política económica do país e o fato dos cortes nos impostos ainda não se terem materializado.

As projeções do FMI para 2017 apresentaram uma revisão em baixa do crescimento do Reino Unido que passou de 1,8% em 2016 para 1,7%, refletindo as incertezas provenientes da negociação inconclusiva do Brexit.

No tocante aos países da CEDEAO, as perspetivas do FMI, relativamente ao grupo onde Cabo Verde está inserido, são de melhoria do ritmo da atividade económica, com um crescimento acima da média mundial e da região Sub-sahariana. Destaca-se a recuperação da economia da Nigéria. As projeções apontam que os países da CEDEAO cresceram em média 5,0% em 2017, enquanto que a região da Africa Sub-sahariana cresceu 2,6%.

Em 2017, os mercados financeiros internacionais, permaneceram mais dinâmicos, no entanto, os vários riscos persistentes e incertezas continuam a afetar negativamente o sistema financeiro global. De salientar, que muitas economias em desenvolvimento e em transição continuam vulneráveis e a correr riscos, devido a contração desordenada nas condições de liquidez globais e a retirada repentina de capital.

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução dos principais indicadores macroeconómicos internacionais.

Quadro II - Evolução dos Principais Indicadores Macroeconómicos Internacionais

	Crescimento Real do PIB em %		
	2016[E]	2017[P]	2018[P]
Produto Mundial	**3,2**	**3,6**	**3,7**
Economias Avançadas	**1,7**	**2,2**	**2,0**
EUA	1,5	2,2	2,3
Área do Euro	1,8	2,1	1,9
Alemanha	1,9	2,0	1,8
França	1,2	1,6	1,8
Itália	0,9	1,5	1,1
Espanha	3,2	3,1	2,5
Japão	1,0	1,5	0,7
Reino Unido	1,8	1,7	1,5
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	**4,3**	**4,6**	**4,9**
Brasil	-3,6	0,7	1,5
Rússia	-0,2	1,8	1,6
Índia	7,1	6,7	7,4
China	6,7	6,8	6,5
Africa Sub-Sahariana	1,4	2,6	3,4
Inflação			
Economias Avançadas	0,8	1,7	1,7
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	4,3	4,2	4,4

Fonte: Perspetivas Económicas Mundiais, FMI, Outubro 2017

Em suma, o cenário da economia mundial deverá continuar limitada por alguns desafios, destacando-se por um lado, os sinais de crescimento da atividade econômica e de aceleração da inflação tornaram-se mais fortes; por outro, o cenário político dos Estados Unidos da América (EUA), associada ao Brexit e à realização de eleições em países-chaves da Área do Euro (AE) ao longo de 2017, colocou novos elementos de incerteza no cenário mundial. No caso dos Estados Unidos da América (EUA), o risco refere-se às políticas econômicas e à postura da nova administração em relação ao comércio internacional e à imigração; no caso dos países europeus, o risco relaciona-se à própria sobrevivência do euro como moeda em caso de vitória de partidos que defendem a saída de seus países da AE.

1.1.2. Conjuntura Nacional

Em 2017, os dados disponíveis dos indicadores da atividade económica apontam para retoma do crescimento da economia nacional, fortemente influenciada pela conjuntura económica dos principais parceiros comerciais, dada ao elevado grau de abertura do país com o exterior.

De acordo com as Contas Nacionais Trimestrais, divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE), o produto interno bruto cresceu 3,6% em volume no primeiro trimestre de 2017, explicado essencialmente pela dinâmica da indústria transformadora, do alojamento e restauração e do comércio. Entretanto o crescimento, ficou aquém do observado no primeiro semestre de 2016, devido à retração da produção agrícola, à dissipação dos efeitos do aumento salarial de diversas categorias profissionais da administração pública e às performances ainda desfavoráveis da construção e telecomunicações e correios. Do lado da procura, o crescimento foi determinado pela evolução da procura interna, principalmente dos investimentos privados nos sectores dos transportes e turismo e do consumo privado, beneficiados por melhores condições de financiamento (internas e externas), rendimentos salariais e expetativas quanto à dinâmica da economia.

Os indicadores de conjuntura do terceiro trimestre, publicados pelo INE, indicam que o ritmo de crescimento económico continua a acelerar, com o indicador a registar o valor mais alto dos últimos trinta e cinco (35) trimestres consecutivos, ao passar para 10 após ter-se situado em 0 no período homólogo de 2016. Destaca-se que a conjuntura é favorável na maioria dos ramos de atividade, com exceção do comércio em estabelecimento, da construção e da indústria transformadora. Este diagnóstico, resulta da síntese das apreciações transmitidas

pelos empresários do comércio em estabelecimentos, do turismo, da indústria transformadora e dos transportes e serviços auxiliares aos transportes.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) projetou para 4,0% o crescimento da economia cabo-verdiana em 2017, percentagem que subirá para 4,3% em 2018.

As projeções publicadas no Relatório de Politica Monetária de Outubro do Banco de Cabo Verde indicam que o crescimento da economia cabo-verdiana em 2017 situou-se no intervalo de 3% a 4%, sustentado pela melhoria do cenário macroeconómico, coadjuvado essencialmente pelo contexto externo mais favorável ao crescimento da procura turística e pelo investimento direto no país.

A nível de preços, em setembro de 2017, a inflação média anual atingiu 0,4%, sendo que em agosto entrou em patamares positivos pela primeira vez desde dezembro de 2015, registando um valor de 0,1%. O comportamento dos preços vêm espelhando o aumento dos preços das matérias-primas (energéticos e não energéticos) a nível internacional, com reflexos nos custos de produção das indústrias nacionais entre outras, bem como do preço dos produtos alimentares, derivados da baixa produção agrícola, aliada a falta de chuvas em 2017. Relativamente as projeções, publicadas no Relatório de Politica Monetária de Outubro, a inflação situa-se entre 0,5% e 1,2% para 2017 e 0,0% e 1,0% para o próximo ano.

Relativamente ao setor externo, os dados provisórios do BCV evidenciam um déficit da balança corrente em 6.909,8 milhões de escudos no primeiro semestre, em virtude do aumento dos investimentos em bens de capitais, com impacto desfasado positivo no desempenho da economia. Constata-se que as importações de bens e serviços aumentaram 20,1% no primeiro semestre de 2017 em relação ao semestre homólogo. Já, o incremento nas exportações foi de 8,1%, derivado principalmente do aumento das receitas do turismo (10,7%). Com efeito, tem-se a deterioração do saldo da balança corrente e das reservas internacionais líquidas em relação às importações (5,8 meses de importações projetadas para 2017), comparativamente ao primeiro semestre de 2016.

De acordo com os dados provisórios do Banco de Cabo Verde (BCV), as informações relativas ao setor monetário e financeiro, no primeiro semestre de 2017, indicam que a massa monetária, aumentou 3,3% comparativamente ao período homólogo. Por seu turno, verifica-se um aumento da dinâmica do crédito interno, com o crédito à economia e ao setor privado a crescerem em termos homólogos a 5,5% e 5,7%, respetivamente, refletindo a evolução

positiva da economia, bem como a melhoria do perfil da procura de crédito direcionados aos projetos de investimentos de empresas.

Quanto às contas públicas, de acordo com o Relatório da Proposta do Orçamento do Estado para 2018, relativa ao primeiro semestre de 2017, aponta para um saldo global positivo em 685 milhões de CVE, o que representa um superavit de 0,4% do PIB projetado (ante o défice de 1,9% em 2016). A evolução do saldo orçamental resulta do aumento das receitas totais, conjugado com a baixa execução do programa de investimento público. O stock da dívida pública, excluindo os TCMF (Títulos Consolidados de Mobilização Financeira), em termos acumulados, atingiu 211.654,7 milhões de CVE, sendo a dívida interna de 55.798 milhões de CVE (32,7% do PIB) e a dívida externa de 155.857 milhões de CVE (91,3% do PIB). O rácio global dívida pública/PIB, no segundo trimestre de 2017 atingiu 124,0% do PIB revisto, registando uma diminuição de 1,4 p. p. face ao mesmo período em 2016.

Perspetivas para 2018

Para 2018, perspetiva-se a continua retoma da economia cabo-verdiana, não obstante aos condicionamentos da evolução da conjuntura externa dos principais parceiros do país, principalmente das economias pertencentes à Zona Euro.

De acordo com as projeções do Banco de Cabo Verde, o crescimento real da economia cabo-verdiana para 2018 encontra-se fixada no intervalo de 3,0% e 4,0%, justificado essencialmente do lado da procura pela formação de capital fixo em função do incremento do Investimento Direto Estrangeiro (IDE), bem como dos investimentos nacionais, tendo em conta os mecanismos criados pelo Governo no âmbito do Orçamento de Estado de 2018, para melhoria do ambiente de negócios e o acesso ao crédito, contribuindo assim, para melhoria do ambiente de negócios no país. A nível interno, a previsão reflete a maior dinâmica do setor turístico nacional e por consequência um bom desempenho do setor terciário com destaque para a hotelaria e restauração e para o comércio. Assente na expetativa do efeito contágio para o setor secundário, em específico para a indústria transformadora e para a construção. Relativamente ao setor primário as perspetivas de crescimento são menores, em função do fraco nível de chuvas ocorrido em 2017, que comprometerá a produção agrícola, afetando assim, negativamente o rendimento disponível das famílias.

Em 2018, à inflação deverá situar-se no intervalo de 0% e 1,0%, explicada essencialmente pelo comportamento esperado dos preços das matérias-primas dos principais parceiros,

contudo realça-se os riscos adversos tanto externos, via bens energéticos, quanto internos, derivados do impacto negativo do mau ano agrícola.

Para o setor monetário, a previsão do BCV é de aumento tanto da massa monetária, como do crédito à economia em 4,5%, explicada essencialmente pelo aumento dos empréstimos às empresas e aos particulares. Perspetiva-se a implementação de novos mecanismos de patilha de riscos para o crédito à economia e de continua melhoria da confiança da economia, e também pelo cofinanciamento de empreendimentos turísticos de promotores estrangeiros, apesar do aumento recente da perceção de riscos de credito pelos bancos.

Quanto às perspetivas de política monetária, acredita-se que o Banco Central manterá inalterado o seu objetivo de política monetária e cambial, continuando a pautar-se pela preservação do regime cambial e pelo objetivo da estabilidade de preços.

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução dos principais indicadores macroeconómicos nacionais.

Quadro III – Principais Indicadores da Economia Cabo-verdiana

Indicadores/Unidades		Setembro/17	
	2016	2017	2018
	Estimativa	Projecções	
Setor Real			
PIB real (variação em %)	3,8	[3,0 4,0]	[3,0 4,0]
Setor Externo			
Défice Corrente (variação em % do PIB)	2,8	9,7	10,9
RIL/Importações (meses)	7,1	6,0	5,8
Setor Monetário			
IPC (vma em %)	-1,4	[0,5 -1,2]	[0,0 1,0]
Ativo Externo Líquido (variação em %)	18,6	-8,5	-2,1
Crédito à Economia (variação em %)	3,6	4,6	4,5
Massa Monetária (variação em %)	8,4	2,2	4,4

Fonte: Banco de Cabo Verde, RPM, Outubro 2017.

1.2. Sector Financeiro

Ancorada num contexto externo favorável e numa conjuntura de contínua melhoria, a economia nacional aponta para a manutenção de um quadro de retoma mais sustentável. No entanto, o sector financeiro cabo-verdiano continua cada vez mais competitivo e

concorrencial, com sete bancos comerciais e seis bancos off-shores a operarem no mercado, onde o nível de incumprimento e a perceção do risco continuam a influenciar negativamente a concessão de empréstimos.

O ano de 2017 ficou marcado pela aplicação da medida de resolução ao Novo Banco, alienando assim, parcialmente as suas atividades e a maior parte dos seus ativos e passivos à Caixa Económica de Cabo Verde.

Neste contexto, em Junho 2017, o Banco de Cabo Verde (BCV) reforçou os estímulos monetários ao financiamento da economia, com adoção de medidas visando, principalmente, o fortalecimento da transmissão monetária, entre as quais:

- redução da taxa diretora de 3,5% para 1,5%;
- redução da taxa de cedência de liquidez de 6,5% para 4,5%;
- redução da taxa de absorção de liquidez de 0,25% para 0,1%;
- taxa de redesconto de 7,5% para 5,5%;
- emissão de títulos de regularização monetária em leilões de taxa fixa, à taxa diretora, fixada em 1,5 por cento;
- absorção da liquidez excedentária existente no mercado, com base nas previsões de curto e médio prazo; e
- eliminação da isenção de mil milhões de escudos na constituição das disponibilidades mínimas de caixa pelos bancos, bem como dos limites à facilidade permanente de cedência da liquidez.

Por outro, o Banco de Cabo Verde (BCV), enquanto autoridade de regulação e supervisão do sistema financeiro nacional, durante o ano 2017, continuou a zelar pelo reforço da robustez das instituições financeiras e da estabilidade do sistema financeiro através do reforço da regulação e do papel ativo da supervisão baseada em riscos. Neste quadro, o BCV emitiu e publicou vários avisos e legislações regulamentares, dos quais destacam-se:

- Aviso nº 1/2017 - altera o ponto 4 do Aviso n.º 4/2007, relativo ao Rácio de Solvabilidade, passando o mínimo exigido aos bancos comerciais de 10% para 12%.
- Aviso nº 2/2017 – Prazo de retirada de circulação das notas de 200 e 2.000 escudos, de emissão de 2005 e 1999, respetivamente;
- Aviso nº 3/2017 – Abertura de contas de depósito bancário;

- Aviso nº 4/2017 - Fixa os requisitos do sistema de controlo interno das instituições financeiras, bancárias ou não bancárias;
- Aviso nº 5/2017 - Estabelece as condições, mecanismos e procedimentos necessários ao efetivo cumprimento dos deveres preventivos da lavagem de capitais e financiamento do terrorismo;
- Aviso nº 6/2017 - Código de Governo Societário das Instituições Financeiras, que fixa os critérios de boa governação que, atentas as suas especificidades, se revestem de maior relevo para a atividade desenvolvida pelas instituições financeiras;
- Aviso nº 7/2017 - Relatório anual de Governo Societário, estabelece as regras mais precisas quanto ao conteúdo do relatório anual de governo societário das instituições financeiras;
- Aviso nº 8/2017 - Regula o funcionamento da gestão do Fundo de Garantia de Depósitos, no âmbito da Lei 07/IX/2017 que cria o Fundo de Garantia de Depósitos;
- Aviso n.º 9/2017 - estabelece o valor da contribuição anual a entregar ao Fundo de Garantia de Depósitos pelas instituições participantes;
- Aviso nº 10/2017 – Altera o aviso 4/2015 Plano de recuperação;
- Aviso nº 11/2017 – Altera o aviso 5/2015 Plano de resolução;

Em 2017, a Bolsa de Valores de Cabo Verde continuou com a sua dinâmica de acalorar a economia, com as suas cotações e gestão das emissões de títulos do tesouro.

1.2.1. Caixa no Setor Financeiro Cabo-verdiano

A Caixa Económica é uma referência incontornável da história do sistema financeiro de Cabo Verde e se identifica perfeitamente com a evolução e o desenvolvimento do pais e do seu sistema financeiro, onde se tem destacado e ganhado importância a todos os títulos, mantendo a sua posição de 2º maior banco comercial do país.

A estrutura acionista da Caixa, em 31 de Dezembro 2017, com a venda participação de 12,37% da Impar e 2,31% da participação dos pequenos acionistas ao INPS – Instituto Nacional de Previdência Social, o Capital Social ficou assim distribuído, evidenciando as participações qualificadas:

Quadro IV – Estrutura Acionista

Entidade	Nº de Ações	Percentagem
Instituto Nacional de Previdência Social	657.200	47,21%
Geocapital, Soc. Gestão de Participações	381.904	27,44%
Correios de Cabo Verde	210.749	15,14%
Outros Subscritores e Trabalhadores	142.147	10,21%
Total	**1.392.000**	**100,00%**

A cotação das ações da Caixa manteve estável ao longo do ano, valorizada ao preço de 2.910$00 por cada ação.

2. SÍNTESE DA ATIVIDADE

O enquadramento externo da economia cabo-verdiana foi marcado, em 2017, pelo fortalecimento do crescimento económico dos principais parceiros económicos do país. A Caixa seguindo as suas orientações estratégicas, continua a apostar na melhoria contínua da sua oferta, com o objetivo de fidelizar os seus clientes, ganhar novos negócios e aproveitar novas oportunidades. Neste contexto, conseguiu angariar 30.153 novos Clientes, totalizando, em Dezembro de 2017, 337.200 clientes, conferindo uma evolução positiva de 9,82% (+307.047 clientes) face a 2016.

De um modo geral, o nível do desempenho da atividade da Caixa foi positivo. A carteira dos Depósitos de Clientes e Outras Instituições de Crédito (IC's), sem os Títulos e Juros, totalizou 63.312.496 contos, registando assim um aumento de 18,71% (9.976.797 contos) relativamente a 2016, dos quais 5,67% (565.975 contos) resultou da integração do NB. O Crédito Bruto a Clientes, excetuando os Títulos, Juros e despesas vencidas, também registou uma evolução positiva ao atingir os 35.983.545 contos, em Dezembro de 2017, ou seja, um aumento de 16,43% (5.077.831 contos), sendo 1.559.956 contos relativo a carteira do NB.

O Ativo Líquido totalizou 72.270.116 contos, em Dezembro de 2017, evidenciando um crescimento de 16,11% (10.029.324 contos), face à igual data em 2016, explicado sobretudo pelo Crédito Líquido a Clientes que registou um aumento de 15,16% (6.173.529 contos),

sendo 1.850.023 contos relativo à carteira de Títulos. Também os Depósitos e Aplicações em Instituições de Crédito contribuíram de forma significativa com um acréscimo de 43,25% (3.217.567contos). Por sua vez, o Passivo cresceu 16,40% (9.596.458 contos), totalizando 68.122.643 contos. Esta evolução deveu-se essencialmente aos Recursos de Clientes que aumentaram 16,32% (9.404.228 contos).

O Resultado Líquido do Exercício, que, em Dezembro de 2016, tinha registado 202.730 contos, atingiu em Dezembro de 2017 os 452.519 contos, evidenciando um acréscimo de 123,21% (249.789 contos), derivado sobretudo do acréscimo do Produto Bancário que cresceu 25,76% (520.389 contos), e que sobrepôs o significativo reforço de imparidade que comparativamente a 2016 registou mais 76,61% (243.366 contos). Em consequência, a Rendibilidade dos Ativos (ROA), indicador da eficácia da instituição, passou de 0,34%, em 2016, para 0,67%, em 2017. Igualmente, a Rendibilidade dos Recursos Próprios (ROE) aumentou comparativamente ao ano anterior, passando de 5,24% para 11,51%.

A Caixa, desde o aumento do seu capital social, em Dezembro de 2009, mantém estável o nível dos rácios prudenciais, sendo de destacar o Rácio de Solvabilidade, que registou em Dezembro de 2017 os 15,78%, quando o mínimo estabelecido é 12%. Por sua vez, o Limite de Concentração de Riscos alcançou 1.034.061 contos, refletindo o aumento dos Fundos Próprios, que passou de 3.690.349 contos, em Dezembro 2016, para 4.136.245 contos, em Dezembro 2017, em grande medida devido a evolução dos Resultados Líquidos.

No que concerne à cobertura dos Créditos Vencidos por Imparidade, a mesma atingiu 59,11%, em Dezembro de 2017, apresentando um aumento de 8,83p.p. face ao período homólogo.

A qualidade da carteira de crédito medida pelo rácio de Crédito Vencido sobre o Crédito Total apresentou melhoria em relação ao período homólogo, ao passar de 17,83%, em 2016, para 16,65%, em 2017. Também, se analisarmos o Indicador de Qualidade de Crédito em Incumprimento (crédito em incumprimento há mais de 90 dias/crédito total), em conformidade com a Circular Série "A" nº150/2009, do BCV, constata-se uma melhoria do indicador, passando de 11,66%, em 2016, para 10,48%, em 2017.

3. ATIVIDADE BANCÁRIA

3.1. Depósitos

Os Depósitos Totais (Depósitos de Clientes, Instituições Financeiras e Títulos), que em 2016 atingiram os 57.008.429 contos, registaram um acréscimo de 9.676.797 contos (16,97%), alcançando um total de 66.685.226 contos, em 2017.

Do total registado em 2017, o Depósito dos Residentes deteve um peso de 73,51% e o dos Emigrantes, 26,49%.

Gráfico I – Depósitos Emigrantes e Residentes 2017

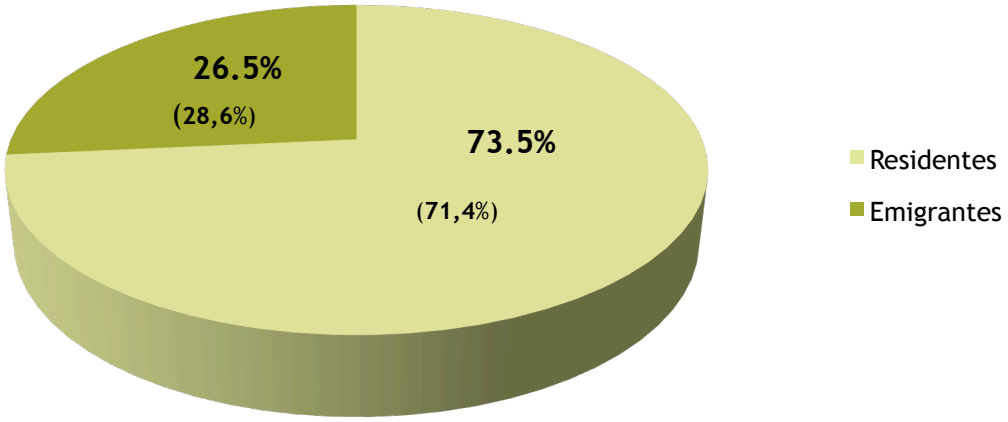

Os valores entre parênteses referem-se ao ano de 2016

Os Depósitos de Residentes, incluindo os Títulos, que em 2016 somavam 40.690.040 contos, atingiram, em 2017, os 49.021.002 contos, apresentando um crescimento de 8.330.963 contos (20,47%). Aqui, há que destacar o decréscimo ocorrido nos Bilhetes de Tesouro, no valor de 300.000 contos (-8,17%), tendo passado de 3.672.730 contos, em 2016, para 3.372.730 contos em 2017. No entanto, tal decréscimo foi compensado pelo acréscimo ocorrido nos Depósitos a Ordem, no valor de 7.048.357 contos (32,64%), passando de 21.596.589 contos, em 2016, para 28.644.946 contos, em 2017.

Os Depósitos de Emigrantes assinalaram um incremento de 1.345.834 contos (8,25%) relativamente a 2016, tendo passado de 16.318.389 contos para 17.664.223 contos. Esse crescimento reflete, em certa medida, a aposta da Caixa na captação da poupança dos emigrantes. Como resultado, a Caixa registou um melhor desempenho em 2017, com um aumento 8,25%, quando em 2016 tinha registado um aumento 7,52%. Neste segmento, os Depósitos a Prazo revelaram um incremento de 7,05% (956.411 contos), enquanto os Depósitos à Ordem aumentaram 14,17% (389.423 contos).

Quadro V - Evolução Depósitos Emigrantes e Residentes (contos)

Designação	2016		2017		Variação 2017	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	Relativa
Residentes	**40.690.040**	**71,38%**	**49.021.002**	**73,51%**	**8.330.963**	**20,47%**
Depósito à Ordem	21.596.589	37,88%	28.644.946	42,96%	7.048.357	32,64%
Depósito a Prazo	15.420.720	27,05%	17.003.326	25,50%	1.582.606	10,26%
Bilhetes Tesouro	3.672.730	6,44%	3.372.730	5,06%	-300.000	-8,17%
Emigrantes	**16.318.389**	**28,62%**	**17.664.223**	**26,49%**	**1.345.834**	**8,25%**
Depósito à Ordem	2.748.078	4,82%	3.137.502	4,70%	389.423	14,17%
Depósito a Prazo	13.570.311	23,80%	14.526.722	21,78%	956.411	7,05%
Depósitos Totais	**57.008.429**	**100,00%**	**66.685.226**	**100,00%**	**9.676.797**	**16,97%**

Analisando os Depósitos por segmento de clientes, constatamos que os Particulares continuam a deter maior peso no Depósito Total (54,48%), mas inferior ao que detinha em 2016 (58,85%). As Empresas, em contrapartida, verificaram um acréscimo na sua quota-parte, passando de 41,15% para 45,52% do total, embora ambos segmentos tenham crescido.

Gráfico II – Depósitos por tipo de Cliente – 2017

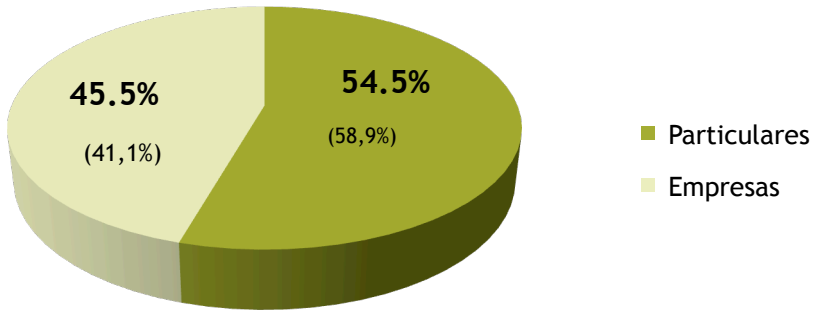

Os valores entre parêntesis referem-se ao ano de 2016

Os Depósitos dos Particulares passaram de 33.551.261 contos, em 2016, para 36.330.899 contos, em 2017, exibindo um crescimento de 2.779.638 contos (8,28%). Os Depósitos das Empresas, por seu lado, verificaram um acréscimo superior, tendo passado de 23.457.167 contos, em 2016, para 30.354.327 contos, em 2017, correspondendo a 29,40%.

Quadro VI - Depósitos das Empresas e dos Particulares (contos)

Depósitos	2016		2017		Variação 2017	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	Relativa
Particulares	33.551.261	58,85%	36.330.899	54,48%	2.779.638	8,28%
Empresas	23.457.167	41,15%	30.354.327	45,52%	6.897.159	29,40%
Total	57.008.428	100,00%	66.685.226	100,00%	9.676.797	16,97%

3.2. Créditos

No que respeita ao Crédito, conforme referido anteriormente, a carteira da Caixa evidenciou um importante aumento em 2017. O Crédito Bruto, incluindo os Títulos Empresas e excluído os Títulos do Tesouro, as despesas de crédito vencido e juros, que em 2016 tinha registado o total de 32.916.493 contos, atingiu 38.398.118 contos em 2017, exibindo um acréscimo de 16,65% (5.481.625 contos).

O segmento Empresas, incluindo as Obrigações das Empresas, em 2017, representou 45,81% da Carteira de Crédito, acima da percentagem verificada em 2016, 40,66%. Relativamente ao Crédito a Particulares, passou a representar 54,19%, em 2017, percentagem abaixo dos 59,34% observados em 2016. Realça-se que o crédito ao Investimento e o crédito à Habitação continuam a representar a maior fatia da carteira, com 34,93% e 35,00%, respetivamente, apesar da sua diminuição e em relação a 2016 em que representavam o 35,24% e 38,50% respetivamente. De realçar, no entanto que, o Crédito Tesouraria foi o que contribuiu mais para crescimento verificado em 2017, com uma quota 43,66% (2.393.428 contos).

Gráfico III – Crédito a Empresas e Particulares

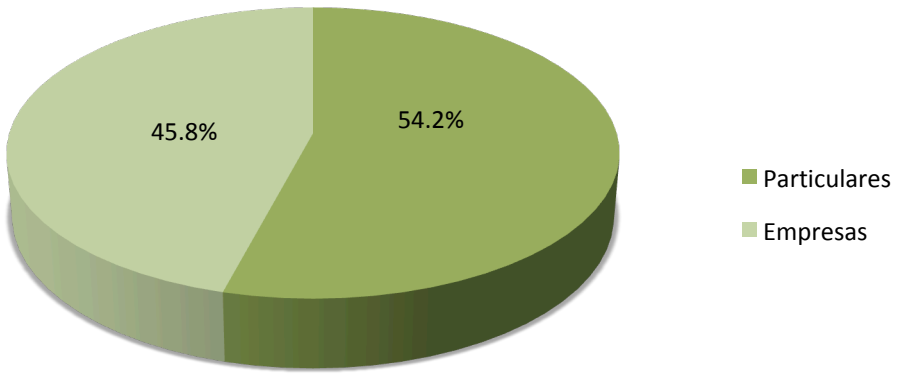

O Crédito às Empresas aumentou 31,43% (4.206.609 contos), passando de 13.382.383 contos, em 2016, para 17.588.992 contos, em 2017.

No que concerne ao Crédito a Particulares, registou um acréscimo de 6,53% (1.275.016 contos), ao passar de 19.534.111 contos, em 2016, para 20.809.127 contos, em 2017, explicado sobretudo pelo Crédito Habitação que registou uma variação positiva de 6,04% (765.974 contos) ficando pelos 13.437.945 contos, comparativamente a 2016 que tinha registado 12.671.972 contos. Por sua vez, o Crédito Outros Fins cresceu 7,42% (509.043 contos) atingindo os 7.371.182 contos, em 2017.

Quadro VII - Crédito das Empresas e dos Particulares (contos)

Créditos	2016		2017		Variação 2017		
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	Relativa	
Particulares	**19.534.111**	**59,34%**	**20.809.127**	**54,19%**	**1.275.016**	**6,53%**	**23,26%**
Habitação	12.671.972	38,50%	13.437.945	35,00%	765.974	6,04%	13,97%
Outros Fins	6.862.139	20,85%	7.371.182	19,20%	509.043	7,42%	9,29%
Empresas	**13.382.383**	**40,66%**	**17.588.992**	**45,81%**	**4.206.609**	**31,43%**	**76,74%**
Investimento	11.600.366	35,24%	13.413.547	34,93%	1.813.180	15,63%	33,08%
Tesouraria	1.782.016	5,41%	4.175.445	10,87%	2.393.428	134,31%	43,66%
Total Créditos	**32.916.493**	**100,00%**	**38.398.118**	**100,00%**	**5.481.625**	**16,65%**	**100,00%**

O peso do Crédito ao Investimento na carteira da Caixa, ao reduzir de 35,24% em 2016 para uma quota de 34,93%, em 2017, aproximando-se do Crédito à Habitação, cuja quota também baixou de 38,50%, em 2016, para 35,00%, em 2017. Igualmente, o Crédito Outros Fins, diminuiu a sua posição, ao passar dos 20,85% observados em 2016 para 19,20%, em 2017. O Crédito à Tesouraria, aumentou o peso na carteira em 2017, ao registar 10,87%, contra os 5,41% detidos em 2016.

Gráfico IV - Crédito por finalidade 2017

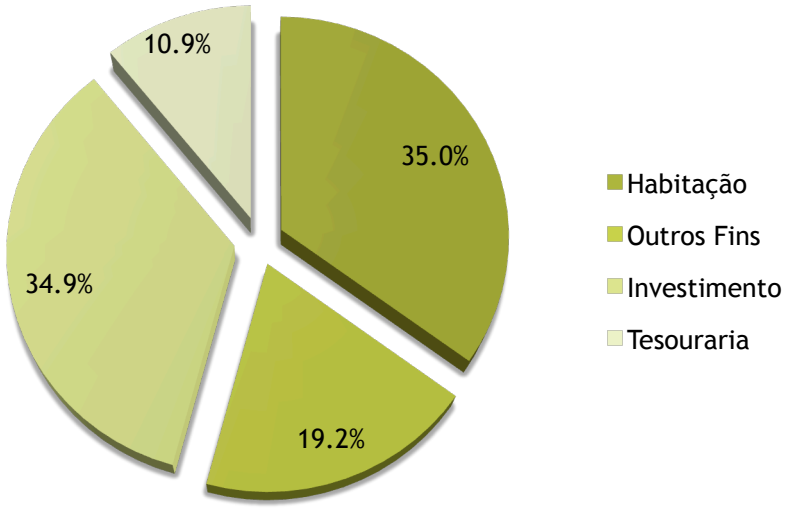

Abarcando a análise à distribuição do crédito em situação normal por maturidade, constatamos que o crédito de médio e longo prazo (maturidade superior a 1 ano) continua a deter a maior fatia com 89,59% do total, em 2017, embora inferior a 2016 que tinha registado 96,45%. Por sua vez, o crédito normal de curto prazo aumentou a sua posição ao atingir 10,41%, em 2017, contra os 3,55% observados em 2016.

Gráfico V - Crédito Normal por Prazo - 2017

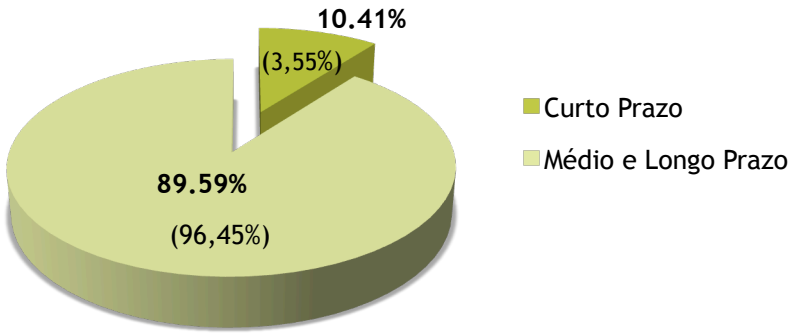

Os valores entre parêntesis referem-se ao ano de 2016

O Crédito Normal de Curto Prazo, em Dezembro de 2017, acumulou 3.372.864 contos, demonstrando um acréscimo de 2.399.614 contos (246,56%) comparativamente a Dezembro de 2016, em que tinha totalizado 973.250 contos. Por sua vez, também o Crédito de Médio e Longo Prazo aumentou, registando 29.035.346 contos, mais 2.601.727 contos (9,84%) face a Dezembro de 2016, em que tinha registado 26.433.619 contos.

3.3. Crédito e Juros Vencidos

Em Dezembro de 2017, o valor do Crédito e Juros Vencidos (sem Despesas de Crédito Vencido) totalizou 5.989.909 contos, contra os 5.509.625 contos de 2016, evidenciando um crescimento de 8,72% (480.284 contos).

O segmento de particulares apresentou um rácio de crédito vencido de 15,10%, enquanto o segmento das empresas alcançou um rácio de 18,27%. Se na carteira total desconsiderarmos os Títulos de Tesouro, mas contando com os Títulos Empresas, o rácio desce para 16,19%.

Por sua vez, o rácio de malparado ou de crédito vencido (Crédito Vencido/Crédito Total, excluídos os títulos) passou de 17,83%, em Dezembro de 2016, para 16,65%, em Dezembro de 2017, refletindo melhoria da carteira. Também o indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito em incumprimento com mais de 90 dias, registou uma evolução positiva, ao passar de 11,66%, em 2016, para 10,48%, em Dezembro de 2017.

O rácio de Imparidade para Crédito e Juros Vencidos / Crédito e Juros Vencidos registou um aumento de 8,78p.p., tendo passado de 50,27%, em 2016, para 59,11%, em 2017, se considerarmos apenas a carteira nos não titulados, se incluirmos os títulos a cobertura evolui de 50,59% pata 59,27%, refletindo assim, o significativo reforço de imparidade.

3.4. Atividades Financeiras

A gestão financeira da instituição foi, durante o exercício de 2017, muito condicionada pela situação de liquidez e pelos níveis de taxa de remuneração praticadas tanto no mercado nacional como no internacional. Com efeito, para incentivar a concessão de crédito à economia, condição indispensável para o desenvolvimento económico, o Banco Central alterou a estrutura de taxas de juros, atualizadas em Junho de 2017. Espera-se que a diminuição da taxa diretora, os instrumentos de política monetária e os mecanismos de transmissão praticados pelo regulador tenham a repercussão desejável na economia, visto que os mesmos já provocaram algum efeito no sentido da baixa das taxas de juro, tanto ativas, como passivas. Concretamente, o que se assiste é uma dinâmica agressiva dos concorrentes na domiciliação dos clientes e captação/apropriação do crédito.

À semelhança de 2016, em 2017 a gestão dos Ativos e Passivos da Caixa, em alternativa à atividade creditícia, apesar de significativa melhoria verificada, centrou-se, nas aplicações nos títulos disponíveis no mercado como sendo os emitidos pelo Banco Central no âmbito da política monetária e os emitidos pelo Estado de Cabo Verde para fazer face ao financiamento das suas despesas. A Caixa durante os últimos cinco anos, manteve níveis de liquidez adequados aos compromissos da Instituição, resultado da sua ampla e diversificada base de depositantes. No ano 2017, com a resolução do Novo Banco, houve um acréscimo adicional de depositantes.

Por sua vez, a Bolsa de Valores de Cabo Verde tem constituído uma alternativa aos bancos no financiamento da economia, sobretudo nos projetos de grande dimensão e do sector público. O mercado primário do segmento *corporate* (acionista ou obrigacionista) registou melhoria, tendo registado duas emissões em 2017 (ASA e Electra E). Já no segmento público, durante o ano de 2017, foram emitidos 30 Títulos, sendo que 12 foram Bilhetes do Tesouro (mais 5 do que em 2016), e os 18 restantes Obrigações do Tesouro, ambos perfazendo um total de 14.568.718 contos, contra os 13.907.766 contos, emitidos em 2016. Realça-se que, em

2017, a Caixa subscreveu 61,37% (8.941.093 contos) do total emitido, evidenciando significativo aumento face 2016, em que subscreveu apenas 23,53% (3.272.127 contos) do total.

De ressaltar que, não obstante os custos com a intermediação de bolsa, este serviço tem constituído um veículo de fidelização de clientes institucionais.
A gestão da liquidez tem sido feita na conjugação das oportunidades quer do mercado doméstico quer do internacional. Os objetivos continuam sendo a manutenção da capacidade da Caixa em obter fundos e fazer aplicações em melhores condições, solver os seus compromissos e manter controlados os riscos associados, condições imprescindíveis para a consolidação da situação financeira da instituição. Realça-se que, não obstante o reforço dos incentivos do BCV nomeadamente, ao reduzir a taxa de cedência de 6,5% para 4,5%, em Junho, a Caixa dada a sua situação muito confortável de liquidez, desde meados 2013, não tem tido necessidade de recorrer ao Mercado Monetário Interbancário (MMI). Também as Outras Instituições Financeiras não tem revelado muita procura, tendo a Caixa em 2017 cedido fundo a uma única instituição no montante de 551,325 contos.

A Caixa apresenta uma situação confortável de liquidez com os Recursos de Clientes e Outros Empréstimos que revelaram um aumento de 16,32%, enquanto a rubrica Crédito Líquido a Clientes cresceu 15,18%, face a Dezembro de 2016, respetivamente. Em consequência, o rácio de transformação de Recursos de Clientes em Créditos, de acordo com a Circular nº 165/2012, decresceu de 68,85%, em Dezembro 2016, para 62,94%, em 2017.

Resultante ainda da situação de liquidez, durante o exercício 2017, a Caixa manteve a sua participação muito ativa nas operações do mercado aberto, nomeadamente, em aplicações nos Títulos de Regulação Monetária (TRM) e nos Títulos de Intervenção Monetário (TIM), as quais a partir de 5 de Junho de 2017, as taxas de juros passaram de 0,3125% para 1,5%, quer para os TRM com maturidades até 14 dias, como para os TIM, com maturidades entre 30 a 368 dias.

Durante 2017, das emissões TRM no total de 8.200.000 contos, menos 8.800.000 contos em relação a 2016, dada a situação de liquidez do sistema, a Caixa apenas conseguiu subscrever cerca de 30,6%, rendendo aproximadamente 607 contos. A nível dos TIM, as emissões ascenderem a 5.700.000 de contos, mais 600.000 de contos em relação a 2016, mas a Caixa conseguiu cerca de 56,5%, apesar da sua participação em todos os leilões, resultando 5.775 contos de juros.

O Coeficiente das Disponibilidades Mínimas de Caixa (DMC), manteve-se em 15%, nível fixado em Fevereiro 2015. O BCV decidiu pela sua redução para 13%, com efeito a partir de 1 de Janeiro 2018, com vista a minimizar o impacto da participação das instituições no Fundo de Garantia de depósitos. E, por tratar-se uma reserva não remunerada, a Caixa acompanhou a evolução da base de incidência, tentando manter sempre os excedentes de disponibilidade no mínimo.

Em 2017, os Depósitos Overnight efetuados pela Caixa totalizaram 370.300.000 contos, menos de 28,5%, em relação a 2016, renderam 4.615 contos de juros, menos 48,0% que em 2016, também resultado da alteração da taxa de absorção de 0,25% para 0,1%, a partir de Junho.

A nível das participações financeiras da Caixa, o exercício de 2017 ficou marcado pelas seguintes operações de natura extraordinária:

i. A aplicação da medida de Resolução do Novo Banco, instituição em a Caixa detinha 11,76% do capital social;

ii. A liquidação da Sofhis Gere, sociedade de gestão imobiliária, onde a Caixa detinha 10% do capital social;

iii. A venda ao Estado dos 15% do capital social que a Caixa detinha CV Garante, sociedade de Garantia Mutua.

4. OUTRAS ATIVIDADES

4.1. Recursos Humanos

A rentabilização/otimização dos Recursos Humanos constitui uma das bases para prossecução do objetivo de melhoria da rentabilidade do Banco, visando a criação de valores para os seus *Stakeholders*.

A aposta na capacitação e desenvolvimento dos Colaboradores, continua a ser os eixos estratégicos na Gestão de Recursos Humanos da Caixa.

Caracterização dos efetivos

No cômputo geral terminou-se o ano de 2017 com 353 colaboradores efetivos, evidenciando um aumento de 2% (+6 colaboradores) comparativamente a 2016, dos quais 87% (307) são quadros da instituição, 10% (36) pertencem ao regime de contrato a prazo e 3% (10) encontravam-se em situação de licença sem vencimento, conforme atesta o quadro abaixo:

Composição de Efectivos	Nº	%
Quadro	307	87%
Contrato	36	10%
Licença	10	3%
Total	**353**	100%

Do total de efetivos, a percentagem de mulheres apesar de incluir mais uma colaboradora diminui de 59% para 58%, mas continuaram a ser maioria. Dos 204 colaboradores do género feminino, a afetação para área comercial aumentou de 65% para 66%. Relativamente ao número de colaboradores do sexo masculino, aumentou para 149 (3,5%), comparativamente aos 144 colaboradores de 2016.

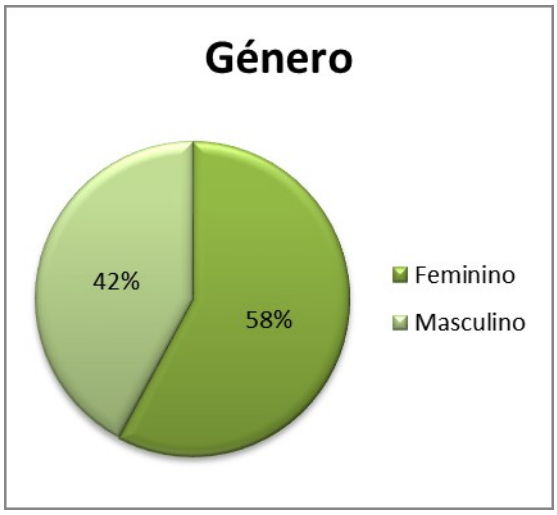

A idade média dos Colaboradores aumentou para 41 anos, o que continua a refletir um efetivo ainda jovem, mas com alguma experiência acumulada. A idade máxima passou de 63 para 64 anos e a mínima de 26 para 25 anos.

A antiguidade media na CAIXA (soma das antiguidades/total de efetivos) manteve-se nos 11 anos em 2017. A equipa de liderança que em 2016 era constituída por 68 Colaboradores viu-se reduzida com menos dois elementos, totalizando 66 em 2017. O peso das mulheres e dos homens do total da equipa ficou equilibrado em 50%.

O rácio de enquadramento (media de colaboradores por chefia) passou de 4,10% em 2016 para 5,34% em 2017.

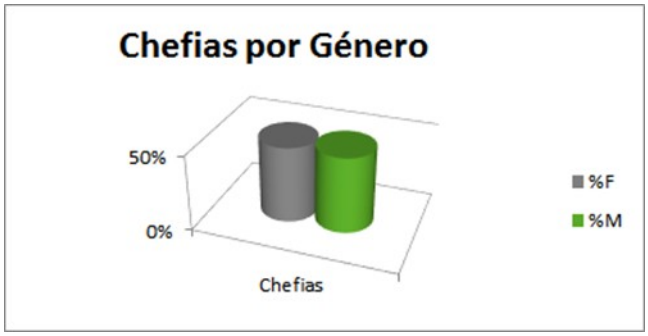

A taxa de chefia (medida pelo numero de chefia /total de colaboradores) alterou de 20% para 19% em 2017.Em termos de afetação dos recursos entre Serviços Centrais e Área Comercial, á semelhança de 2016, a Área Comercial destacou-se absorvendo 62% do total de efetivos.



A nível das qualificações, em 2017 observou-se que o índice de tecnicidade (número de Técnicos superiores / total de colaboradores) aumentou ligeiramente para 61%, valor superior em 0,1 p.p., relativamente ao ano 2016.

Em síntese, no final de 2017, em termos de qualificações, 61% dos colaboradores detinham o grau de bacharel, licenciatura, pós graduação e mestrado, o que representa um aumento de 1% em relação a 2016. Realça-se que 49% dos colaboradores são titulares do grau de Licenciatura, isto continua a revelar o compromisso da Caixa na valorização dos seus recursos humanos, de modo que os colaboradores continuem a estudar e qualificar-se para os desafios estratégicos da Instituição.

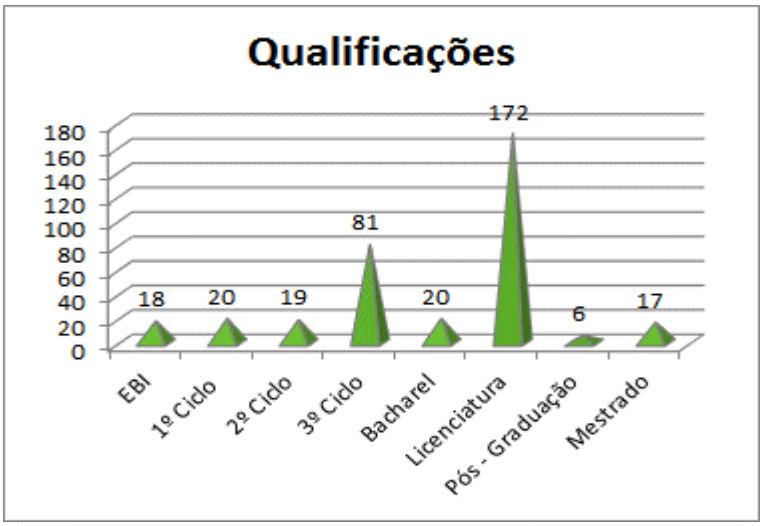

4.1.1. Formação e desenvolvimento

No tocante à formação, a Caixa prosseguiu com o desenvolvimento e gestão de competências consideradas essenciais para obtenção dos resultados e valorização das pessoas.

Na área do conhecimento e desenvolvimento, a Caixa tem apostado na formação externa (80%), principalmente no aproveitamento das oportunidades de formação apresentadas pelo BCV e pela UIF. As restantes 20% foram ministradas internamente. Como habitual, os programas foram concebidos em alinhamento com as prioridades estratégicas, procurando dotar a Caixa de profissionais competentes e motivados.

Em síntese, ao longo de 2017, foram realizadas ações de formação, por 20 entidades externa no país, beneficiando 312 colaboradores, com uma carga horária de 670 horas.

No estrangeiro, 5 colaboradores participaram em 4 ações de formação, com uma carga horária de 40 horas.

A nível interno (na instituição), foram ministradas 6 formações a 96 colaboradores, num total de 134 horas.

Em suma, durante o ano de 2017 foram realizadas no total 30 ações de formação, abrangendo um universo de 413 colaboradores (dos quais alguns receberam mais de que uma ação de formação). O volume de formação ficou-se pelas 10.646 horas. O investimento nas ações realizadas em 2017 atingiu a verba de 19.879.703 contos, muito superior a 2016.

4.1.2. Mobilidade de pessoal

Em 2017, não houve integração no quadro do pessoal da Caixa devido ao aumento do período contratual para 1 ano.

O desenvolvimento profissional dos Colaboradores da Caixa efetua-se através da promoção (mudança de um nível para outro imediatamente superior aquele que detêm dentro de uma carreira), progressão (mudança de um escalão para o imediatamente superior dentro do mesmo nível), mudança de carreira, entre outros. O bom desempenho, entre outros critérios, permite o acesso a evolução na carreira. Neste sentido, 183 Colaboradores foram promovidos, os restantes sete (7) colaboradores que figuravam na lista dos promovíveis não beneficiaram desta evolução por não reunirem as condições definidas no regulamento interno. A taxa de cobertura das promoções (número de efetivos promovidos-progredidos/total efetivos) totalizou 60% (+25% em relação a 2016) que corresponde a uma taxa de progressão /promoção de 96% (número de efetivos promovidos/ numero de efetivos promovíveis).

As alterações da estrutura orgânica, com a consequente necessidade de reorganização, racionalização e otimização dos recursos humanos, bem como o reforço das equipas, levaram a movimentações internas: um total de 42 colaboradores foram mobilizados internamente, sendo que 28 ocorreram entre agências, 5 das Agências para Serviços Centrais, 7 entre Serviços Centrais e 2 dos Serviços Centrais para as Agências. Ao longo de 2017, 8 colaboradores entraram de licença sem vencimento, dos quais, 5 de longa duração e 3 de curta duração. Realça-se, que manteve-se a licença de 2 colaboradores que foram concedidos em 2016, totalizando 10 colaboradores na condição de licença sem vencimento.

A Caixa deixou de contar com quatro (4) colaboradores por reforma.

4.1.3. Benefícios Sociais

A marca Caixa enquanto entidade patronal, continua a ser reconhecida pelo elevado comprometimento com o bem-estar dos colaboradores evidenciado nas diversas áreas, nomeadamente, cuidados de saúde (colaborador e agregado familiar), habitação (linhas especiais de credito) subsídios para estudos tanto do trabalhador como dos filhos, subsídio de alimentação, entre outros.

A promoção do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal tem sido uma das preocupações ao nível da gestão das pessoas na Caixa.

Assim, em 2017, para além dos acordos com clinicas de prestação de serviço de saúde, foram reembolsados 3.780 contos relativos a despesas de saúde e, a fim de incentivar os colaboradores à prática de atividades desportivas, manteve-se o subsídio de ginástica instituído em 2012.

Verificou-se ainda a atualização da tabela de remunerações com um aumento salarial de 1,5%.

Relativamente à criação de emprego, em 2017, com as entradas e saídas registadas gerou-se 1,17 postos de trabalho, que deveu-se sobretudo a contratação dos estagiários do projeto de qualificação da base de dados para o quadro de pessoal.

4.2. Gestão de Riscos

O Aviso 4/2017 vem estabelecer os requisitos a que o sistema de Controlo Interno das Instituições financeiras deve obedecer, permitindo identificação, gestão, controlo e comunicação dos riscos da atividade. Para a sua implementação, estão em curso diversas ações, nomeadamente, definição de políticas, identificação dos tipos de riscos a que a Caixa está exposta e estruturação da matriz de risco.

Verificada a tendência de agravamento dos fatores de risco associada às atividades desenvolvidas pelas Instituições financeiras, o BCV entendeu necessário aumentar para 12% o rácio de Solvabilidade.

A nível do crédito, em 2017, apesar da forte concorrência entre os bancos comerciais para contratação dos melhores créditos, a Caixa conseguiu aumentar a sua carteira em 16,43% (5.077.831 contos, sendo 1.559.953 contos transferidos do NB), principalmente do segmento empresas.

Assim, a Direção de Risco deu continuidade a criação da Central de Balanços, permitindo maior rapidez e rigor na análise e decisão, neste segmento que evidencia maior risco de incumprimento.

No quadro da recuperação, apesar do empenho da Caixa, o total de crédito vencido aumentou 480.284 contos. Por sua vez, também a carteira de bens recebidos em recuperação de crédito próprio aumentou, com a aquisição de mais um imóvel.

No entanto, avaliando a qualidade da carteira de crédito, registou-se uma melhoria evidenciada quer pelo rácio de crédito vencido que baixou de 17,83%, em 2016, para 16,65%, em 2017, quanto pelo Indicador de qualidade de crédito (créditos vencidos há + de 90 dias), que passou de 11,66% para 10,48%.

Neste contexto, com vista a melhoria da cobertura da carteira, procedeu-se a atualização dos fatores de riscos associados ao modelo de cálculo das imparidades, permitindo aumentar o rácio de 50,27% para 59,11%.

Ao nível dos riscos de Liquidez e Taxa de Juro, de acordo com os regulamentos aprovados pelo Banco Central, foi disponibilizada a informação rigorosa, detalhada, permanente e tempestiva sobre os níveis de Liquidez e Taxa de Juro. A informação produzida e disponibilizada permite concluir que a CAIXA terminou o exercício económico com uma situação confortável em termos de liquidez.

Relativamente ao Risco Cambial, a Caixa tem optado por manter as posições cobertas evitando toda e qualquer ação especulativa. Como é evidente, ao incorrer em menos risco, reduz-se a possibilidade de aumentar o resultado. No entanto, tem adotado uma política de taxas de câmbios mais atrativas para potenciar o negócio cambial.

No campo operacional, ainda que tímidos, alguns passos têm sido dados com vista ao seu acautelamento, através do mapeamento de alguns processos.

4.3. Recursos Tecnológicos e Informáticos

Com vista a adequação das condições para prossecução da sua estratégia, de criar uma reputação de liderança tecnológica e de qualidade dos serviços prestados, várias ações foram desenvolvidas ao longo do ano, das quais se destacam: migração dos Sistemas Centrais para a versão Banka 3G, projeto considerado imprescindível dada as insuficiências da anterior versão, nova solução de AntiSpam e upgrade de comunicações na maioria das agências.

Adicionalmente, importa salientar o início do projeto de informação de Gestão relativa a recuperação de crédito, por se considerar vital para a solidez e resultados do banco, a

implementação de uma aplicação para apoio do Microcrédito na análise e recuperação de crédito, bem como, uma solução de Gestão Documental que servirá como suporte aos pedidos das agências para a DOP (Direção de Operações).

Em Março de 2017, o Banco de Cabo Verde (BCV) decidiu aplicar medida de resolução ao Novo Banco, tendo a Caixa assumido a carteira de Clientes. A sua integração foi sem dúvidas o desafio do ano para a Caixa, por se tratar de um processo novo, que exigiu desenvolvimentos adicionais, do qual não tínhamos qualquer experiência.

Associado à migração foram necessárias algumas atualizações e adaptações, das quais salientam-se: uma nova versão da Central de Risco de Crédito e do Kanalo; adaptações relativamente a internet banking, a Credibox, a AML, a gestão de cheques devolvidos e as restantes aplicações com interface ao sistema.

No âmbito de Auditoria de Certificação, efetuou-se uma Auditoria de Segurança de Informação (baseado na norma ISO/IEC 27001:2005) e a instituição foi considerada em conformidade com os requisitos do sistema de gestão padrão ISO/IEC 27001:2005.

4.4. Organização, Qualidade e Controlo Interno

Em linha com a missão de prestar um serviço qualidade, em 2017, visando a melhoria contínua dos processos internos e focalização no cliente, foi realizada uma auditoria de seguimento de acordo com a ISO 9001:2008, tendo concluído que a Caixa continuava a cumprir os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade.

Com vista preparação da transição para a nova abordagem da norma baseada no Risco, a ISO 9001-2015, foi realizada uma formação destinada aos administradores executivos e gestores intermédios, seguida de uma auditoria de avaliação dos processos, para efeito de planeamento das ações necessárias à referida transição.

A documentação dos processos continua a merecer especial atenção, tendo para o efeito sido formalizados diversos procedimentos através de elaboração, atualização e aprovação de normas.

As Reclamações de Clientes continuaram a merecer atenção particular, tendo sido analisadas e tratadas em conformidade com as diretrizes do Banco de Cabo Verde, com vista não só à

identificação de eventuais fragilidades de controlo e promoção do cumprimento contínuo dos procedimentos internos de controlo, como também, a qualidade dos serviços prestados.

Dado o contexto global da nossa economia, o supervisor consciente da importância do Sistema de Controlo, sentiu-se a necessidade de proceder a revisão do regime regulatório e adequa-lo as soluções internacionais e que vão ao encontro das recomendações de Basileia.

A nova abordagem do Controlo Interno, nos termos do Aviso 4/2017, considerando que os supervisores bancários precisam entender os riscos inerentes à atividade bancária e assegurar de que as Instituições Financeiras os avaliem e os administrem adequadamente, passa de uma metodologia centrada nos procedimentos de controlo para uma abordagem essencialmente orientada para o risco, o que vai auxiliar as organizações a compreenderem os riscos a que estão expostas, estabelecer controlos que mitiguem as ameaças ao seu desenvolvimento

Decorrente da aprovação desta norma, a Caixa concluiu que, para sua adequada implementação tornava-se necessário adequar o seu organograma, rever o Código de Conduta, definir uma Política de Risco, atualizar o manual de procedimentos evidenciando práticas de autorizações, aprovações, processuais e de rotinas, bem como definição de pessoas responsáveis, estando uma equipa de trabalho focada na preparação das condições para sua implementação.

Verificada a necessidade de reforçar a credibilidade do sistema financeiro, o BCV aprovou o aviso n.º 03/2017 que visa instituir mais rigor no cumprimento dos deveres a que se obrigam as instituições de crédito e os clientes na recolha e transmissão de informações entre Estados, no quadro de acordos internacionais assinados pelo Estado de Cabo Verde. Igualmente, com vista ao efetivo cumprimento dos deveres preventivos da lavagem de capitais e financiamento do terrorismo no âmbito da prestação de serviços financeiros, o BCV aprovou o aviso 5/2017 que prescreve os mecanismos e procedimentos necessários. Para fazer face a estas exigências, a Caixa tem em curso um processo de adequação das normas e procedimentos interno.

4.5. Instalações

Melhoraria da qualidade de serviços prestados aos clientes constitui um dos objetivos prioritários da Caixa. Neste âmbito, prosseguiu-se com alargamento da rede de balcões com a

abertura da Agência ASA II, Rua UCCLA, para maior proximidade como os clientes. Também verificaram-se avanços nas obras das futuras instalações das agências Fazenda, ASA I e Tarrafal de Santiago, com lay-out moderno, conforme o "Projeto Uma Só Caixa", conferindo maior conforto no atendimento.

Com o objetivo de uniformizar a imagem das agências e maior conforto aos clientes, procedeu-se ao *Re-branding* do balcão Aeroporto do Sal e da Agência 5 de Julho.

O auditório continua sendo uma referência na ilha para realização de diversos eventos (seminários, conferências), em virtude das condições que as suas instalações oferece.

No quadro da certificação segundo a ISO 9001, a operacionalidade dos edifícios e equipamentos críticos ao negócio (equipamento elétrico, ups, climatização e geradores de emergência) constitui um dos requisitos essenciais para a manutenção da mesma. Para a sua garantia, é estabelecido um plano anual relativa a manutenção preventiva, cuja execução é evidenciada no relatório das manutenções e avarias registadas.

4.6. Marketing

Com objetivo de posicionar a Caixa como o banco de referência incontornável no sistema financeiro Cabo-verdiano, sustentado pela inovação tecnológica e comercial, em 2017, apostou-se na melhoria dos produtos e serviços e na continuação da consolidação da uniformização da imagem corporativa.

Para o efeito, destaca-se a continuidade do projeto "Uma só Caixa" que englobou a abertura da nova agência ASA II, Rua UCCLA, a manutenção da imagem corporativa das agências Assomada, Santa Cruz, Palmarejo, Achada Grande Trás, Serviços Centrais, apoio na implementação dos projetos para futuras instalações das agências ASA I, Tarrafal de Santiago e Fazenda e Consolidação do "Manual de Normas de Identidade Corporativa".

Outras iniciativas foram preconizadas, com o intuito de projetar a imagem da Caixa junto da sociedade, entre as quais evidenciam-se os eventos sob o formato de patrocínios, feiras, contactos com jornais, TV e rádios. Destaca-se o apoio aos atletas Márcio Fernandes e Gracelino Barbosa da COPAC, que trouxe a Cabo Verde três medalhas de ouro do Campeonato do Mundo da INAS, o Encontro Empresarial China CPLP, a Morabeza – Festa do

Livro, a FECAD na promoção da inclusão social e o Kavala Fresk Feastival apoiado para a divulgação da cultura gastronómica de Cabo Verde.

Dado ao cenário competitivo do sector bancário, deu-se continuidade ao investimento direcionado à inovação, à criação e desenvolvimento de novos produtos e serviços, com o propósito de não só captar novos clientes, mas também, de fidelizar a base atual, reforçando as funcionalidades e a qualidade dos serviços prestados. Neste âmbito, destacam-se os cartões de débito Vinti4 – Edições Especiais (Verdiana e Burkan), reformulação do cartão de débito Visa Pré-Pago para Visa Pré-Pago PLUS (PP+).

No quadro da parceria com a Western Union foram materializadas duas campanhas durante o ano de 2017, a "Better Life - Uma vida Melhor" com a atribuição de prémios que permitiram a criação de uma atividade geradora de rendimentos (computadores portáteis, impressoras 3 em 1, geradores e arcas frigoríficas), e a campanha "Back to School", com distribuição de kits escolares aos clientes vencedores por cada transação efetuada.

4.7. Novos Canais Eletrónicos

Ao nível do sistema de pagamentos (meios e canais), 2017 foi marcado por uma forte dinâmica tanto na emissão, quanto na utilização de cartões. A promoção dos cartões Vinti4 continuou sendo um desafio da Caixa, firmada com o lançamento no mercado das Edições Especiais Verdiana e o Burkan. No total foram emitidos 51.955 cartões, mantendo assim a sua tendência crescente na ordem dos 30,51%, em relação ao ano 2016, conferindo-lhe uma quota de mercado de 41,77%, superior aos 37,00% alcançados em 2016. No que toca aos cartões ativos, a Caixa terminou o ano com um total de 105.975 cartões, evidenciando um aumento de 19,54% sobre 2016 e correspondendo a 47,32% do total em circulação no sistema.

Por razões técnicas, os cartões de débito Visa Pré-Pago, sido substituído pelo Visa Pré-Pago Plus. Os cartões ativos, geraram 38.355 operações para um montante de 203.887 contos durante o ano em apreço. Por sua vez, o Visa Pré-Pago Plus, apesar de lançado apenas no mês de Maio, foram emitidos no total 2.732 cartões.

Em relação ao número de ATM`s, em 2017 a Caixa instalou mais 1 ATM na nova agência ASA II, rua UCCLA, totalizando assim 39 máquinas instaladas, o que resulta numa quota de 21,79% em relação ao sistema.

Ao longo de 2017, nos 39 ATM's da Caixa, foram realizadas cerca de 3.064 mil operações e movimentados aproximadamente 10.039.993 mil escudos, evidenciando um crescimento de 2,08% (em numero) e 3,78% (em valor) em relação ao ano anterior, registando uma quota de 26,4% em relação ao total de operações efetuadas na rede.

Do total de operações realizadas nos ATM's da Caixa, cerca de 2.968 mil operações (96,87%), que resultaram num total de 8.904.562 contos, foram efetuadas por clientes da rede Vinti4, e o remanescente por clientes do sistema Visa e MasterCard com 1,85% e 1,34%, respetivamente. De realçar ainda, que o levantamento em numerário, continua sendo o tipo de serviço mais utilizado nos ATM's da Caixa, correspondendo a cerca de 55,67% das operações transacionadas.

No que toca as comissões líquidas geradas pela utilização dos ATM's tem sido deficitário.

No que respeita aos terminais de pagamento automático (POS), dos 6.543 ativos no sistema, 1.897 (28,99%) pertencem a Caixa, menos 11,59% em relação aos 1.700 em estado ativo em 2016. Comparativamente a 2016, os POS da Caixa registaram mais cerca de 40,98% (1.028 mil operações), totalizando em 2017 cerca de 3.536 mil transações. Em termos de valor movimentado, ascendeu aproximadamente 7.493.475 contos, evidenciando um aumento 22,90% (1.396.406 contos), em relação ao ano de 2016.

No que concerne ao serviço CAIXAnet, registaram-se no ano 4.597 novos contratos de Internet Banking, superior em 14,58%, comparativamente ao ano anterior que tinham sido assinados 4.012 novos contratos. Este canal permitiu os clientes da Caixa realizar autonomamente, em 2017, cerca de 1.162.609 operações, menos 5,17% que em 2016, embora quando comparado o montante transacionada a situação inverte, registando um acréscimo de 30,11%.

4.8. Relações com os Emigrantes

O segmento Emigrante continua a merecer uma atenção especial da Caixa, privilegiando a proximidade, mediante oferta de produtos e serviços específicos e melhoria da qualidade do atendimento.

Neste âmbito, a Caixa, participou no tradicional encontro com os emigrantes em férias por ocasião da comemoração das festas de Nhô San Filipe 2017, na Ilha do Fogo, com o objetivo de reforçar contactos com os emigrantes nos EUA.

A nível nacional, a Caixa realizou, também por altura das festas de município e romaria, vários encontros com emigrantes, nomeadamente, em Tarrafal de Santiago, S. Miguel, Brava, e Santa Catarina do Fogo.

4.9. Relações Internacionais

No exercício, a área Internacional continuou a sua missão de desenvolver e otimizar as relações e negócios com o exterior, num contexto caracterizado por uma exigência extrema a nível do Compliance, envolvendo extensos procedimentos, formulários, documentação de todos os órgãos sociais, reconfiguração de contas, enfim medidas que mostram o quão importante é este capítulo.

No entanto, com o objetivo de cada vez mais e melhor responder às necessidades dos nossos clientes e da comunidade cabo-verdiana na diáspora, esforços tem vindo a ser feitos no sentido de estreitar e reforçar as relações com os correspondentes, nomeadamente, no alargamento dos serviços prestados. Para o efeito, iniciou-se o processo de adesão ao banking online em todos os atuais correspondentes e, atendendo ao lançamento de grandes projetos de investimento em Cabo Verde, tem registado alguma dinâmica na emissão de garantias bancárias com a respetiva contragarantia dos n/ correspondentes.

Ainda, a nível da atividade *trading* (import/export), designadamente as remessas documentárias, registou-se uma tendência crescente, porém a nível dos créditos documentários uma significativa redução em termos de montante.

Assim, no âmbito da gestão e desenvolvimento da rede de correspondentes e parceiros internacionais, manteve-se contactos permanentes com responsáveis de vários bancos correspondentes com os quais foram analisadas as possibilidades de negócios e/ou reforço de relações de correspondente bancário.

De realçar ainda, a Western Union, cuja parceria dura há quase duas décadas, continua a evidenciar uma tendência crescente a nível das ordens recebidas, sendo os Estados Unidos o principal mercado emissor, e tendência decrescente nos envios, em grande medida devido a utilização dos cartões pré-pago.

4.10. Atividades no Âmbito da Responsabilidade Social

O posicionamento da marca Caixa sempre foi suportado em princípios fundamentais de crescimento e inovação, com vista a uma melhor integração e prosperidade da sociedade em que se insere e contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável do país.

Neste âmbito, a componente de patrocínios e responsabilidade social adquire particular relevância, onde nos últimos anos, a Caixa investiu de forma consistente. Em 2017, foram concedidos patrocínios a 27 entidades, no total de 10.349 contos.

Seguindo a sua política de Responsabilidade Social, a Caixa patrocinou e apoiou diversas atividades nas áreas sociais, desportivas, educativas, culturais e económicas, sendo que à vertente cultural coube a maior fatia do orçamento, com 51%, seguida do desporto, com 29%.

Gráfico IX - Patrocínio 2017 por sector de atividades

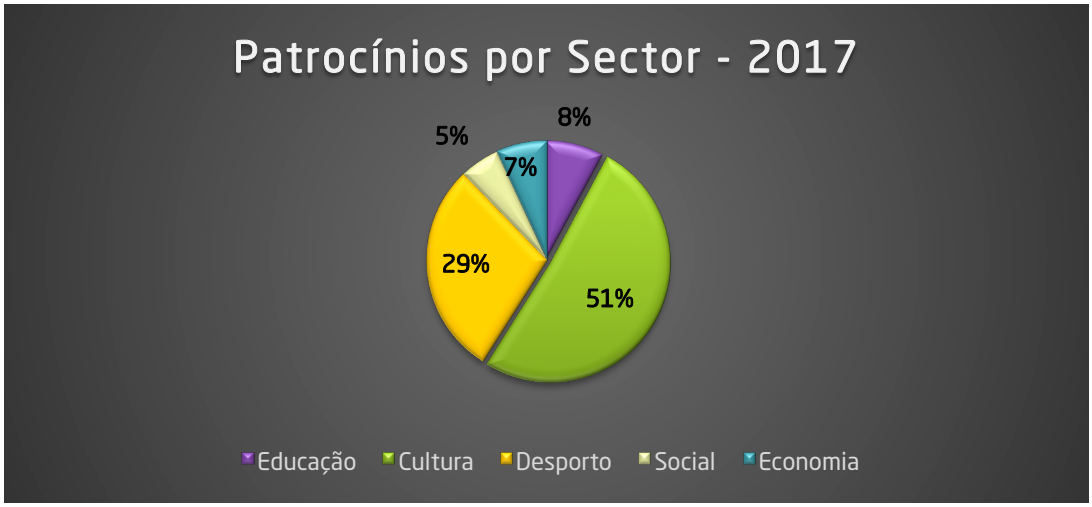

Patrocinou grandes eventos que fazem parte da agenda cultural do país, nas vertentes de literatura, teatro e música, nomeadamente, Morabeza Festival Literário de Cabo Verde, a artista Nancy Vieira, a escritora Rosa Porcelana, Kavala Fresk Feastival, Gala "We Are Cabo Verde", além das Câmaras Municipais por ocasião das festividades dos municípios, como caso

do festival Santa Maria, Festas de São João Baptista. Destaca-se que a Caixa, foi patrocinadora oficial da 2ª edição do Kavala Fresk Feastival, em Mindelo, onde vários clientes puderam participar no concerto e degustação da cavala em alto mar, ao som dos músicos Nancy Vieira e Báu. Em diversos momentos do evento foram distribuídos brindes e materiais promocionais.

No Desporto, deu-se continuidade ao patrocínio de várias associações e clubes desportivos, dos quais destacam-se a AMIBASKET - escola de formação dos jovens em basquetebol, Federação Caboverdiana de Basquetebol, a COPAC - Márcio Fernandes e Gracelino Barbosa, a Direção Geral dos Desportos, ACROART, o Sporting Clube da Praia, o Botafogo FC, Rosariense Clube Futebol Ribeira Grande, Grémio Desportivo de Nhagar, etc. Realça-se, o patrocínio aos atletas paralímpicos Márcio Fernandes e Gracelino Barbosa que possibilitou-os a participação no Campeonato do Mundo da INAS na Tailândia, em que Gracelino Barbosa surpreendeu e brindou Cabo Verde com três medalhas de ouro. Destaca-se também, o patrocínio dos Jogos da Francofonia.

No domínio Social, a Caixa patrocinou a FECAD – língua gestual na TCV e a "Associação Djunto para Desenvolvimento de Coqueiro".

Ainda com objetivo de promover a marca Caixa, apoiou várias outras atividades, das quais destacam-se, a Cabo Verde Trade Invest na realização do encontro Empresarial China Cabo Verde, a materialização do Seminário e Formação da AFREXIMBANK para os bancários africanos sobre o tema "Structured Trade Finance", patrocínio da gala "We Are Cabo Verde" para a diáspora cabo-verdiana nos Estados Unidos de América, promoção da igualdade de oportunidades no acesso à educação em parceria com a FICASE.

A Caixa como banco fortemente engajado no processo de desenvolvimento do país, a "Caixa empresa cidadã" vem desempenhando ao longo dos anos um papel importante no domínio de Micro-Finanças, assumindo a gestão de varias linhas de créditos destinadas a beneficiar camadas populacionais de baixo rendimento e sem acesso ao crédito bancário tradicional. Neste particular, destacam-se as atividades do Programa de Formação e Empréstimo a Micro Empresários (PFEME).

5. ANÁLISE DA RENDIBILIDADE

5.1 Resultados do Exercício

Ao longo do exercício findo, foi prosseguido o objetivo estratégico de melhorar de forma sustentável a rendibilidade e eficiência, alcançando um Resultado Líquido de 452.519 contos, mais 249.789 contos que o montante conseguido em 2016, o que representa um acréscimo de 123,21%. Para este desempenho, não obstante o significativo reforço das imparidades líquidas, foi determinante a melhoria do Produto Bancário que comparativamente a 2016 registou mais 25,76% (520.389 contos).

A Margem Financeira, principal componente do Produto Bancário com um peso de 87,82%, situou-se nos 2.231.421 contos, apresentando um acréscimo de 543.607 contos (32,21%) face ao ano anterior, provocado em grande medida, pelo acréscimo dos Juros e Rendimentos Similares no montante 487.960 contos (14,43%), mas também pelos Juros e Encargos Similares que decresceram 55.647 contos (3,29%).

A evolução da Margem Financeira foi decisiva para que o Produto Bancário registasse a evolução positiva, em relação a 2016, tendo atingido os 2.540.885 contos em Dezembro de 2017.

Por sua vez, a Margem Complementar registou uma evolução negativa, face ao período homólogo, de menos 6,98% (23.218 contos) ao totalizar 309.464 contos, explicada em grande medida pelos Outros Resultados de Exploração que diminuíram 25,50% (36.074 contos), decorrente do resultado menos favorável na recuperação de abatido ao ativo. Evidenciam-se também os componentes Rendimentos de Serviços e Comissões Líquida, que conheceram um decréscimo de 2.150 contos (1,80%), tendo passado de 119.218 contos, em Dezembro de 2016, para 117.068 contos, em Dezembro de 2017. Em sentido contrário, evoluíram os Resultados em Operações Financeiras que comparativamente ao ano passado, cresceram 14.763 contos (21,42%), explicada essencialmente pelas operações em USD.

Os Gastos Administrativos (Gastos Gerais Administrativos e Custos Com Pessoal), por sua vez, cresceram 0,78% (9.926 contos), totalizando 1.289.239 contos, absorvendo assim 50,74% do Produto Bancário. Esta evolução é explicado pelo aumento dos Gastos com Pessoal em 1,73% (12.734 contos), enquanto os Gastos Gerais Administrativos decresceram 0,52% (2.808 contos). Realça-se que o aumento dos Custos com o Pessoal, resulta essencialmente do impacto da reintegração de técnicos superiores que se encontravam de licença sem vencimento, do aumento de vencimento registado em Jan-17, bem como das promoções e progressões. A rubrica Amortizações do Exercício situou nos 180.269 contos e decresceu

19,36% (43.291 contos) dado o abrandamento de investimentos de montantes significativo. Em consequência, o Cost to Income reduziu 16,55p.p. comparativamente ao mesmo período do ano anterior, situando-se nos 57,83%. Esta melhoria é explicada sobretudo pelo aumento da Margem Financeira e pela redução das Amortizações.

As Provisões e Imparidades Líquidas do exercício totalizaram 561.021 contos, mais 243.366 contos que em 2016, contribuindo assim para o aumento da Imparidade Acumulada. Neste quadro, o Resultado Líquido de Exploração atingiu 510.356 contos, demonstrando um acréscimo de 310.388 contos (155,22%).

Os Resultados das Participações em Empresas Associadas contribuíram de forma positiva para o Resultado Líquido de 2017 ao rederem 19.740 contos, mais 12.291 contos (164,99%) que em 2016.

Os resultados parcelares (Amortizações, Provisões, Imparidades e Resultados) conduziram a um acréscimo do Cash Flow do Exercício na ordem dos 449.863 contos, (60,47%), fixando-se nos 1.193.810 contos, nível nunca antes atingido.

Quadro VIII - Evolução dos Resultados (contos)

RUBRICAS	2016 Valor	2017 Valor	Variação Absoluta	Variação Relativa
Juros e rendimentos similares	3.381.235	3.869.195	487.960	14,43
Juros e encargos similares	1.693.421	1.637.773	-55.647	-3,29
Margem Financeira	**1.687.815**	**2.231.421**	**543.607**	**32,21**
Rendimentos e instrumentos de capital	0	170	170	0,00
Rendimentos de serviços e comissões (liq.)	119.218	117.068	-2.150	-1,80
Resultados em operações financeiras	68.934	83.697	14.763	21,42
Resultados de alienação de ativos	3.043	3.116	73	2,39
Outros resultados de exploração	141.487	105.412	-36.074	-25,50
Margem Complementar	**332.682**	**309.464**	**-23.218**	**-6,98**
Produto Bancário	**2.020.497**	**2.540.885**	**520.389**	**25,76**
Gastos com Pessoal	736.330	749.064	12.734	1,73
Gastos Gerais Administrativos	542.982	540.174	-2.808	-0,52
Gastos Administrativos	1.279.312	1.289.239	9.926	0,78
Amortizações	223.560	180.269	-43.291	-19,36
Total Custos Operativos	1.502.873	1.469.508	-33.365	-2,22
Provisões e Imparidade (liq.)	317.656	561.021	243.366	76,61
Resultado de Exploração	**199.968**	**510.356**	**310.388**	**155,22**

Resultados em Empresas Associadas	7.450	19.740	12.291	-164,99
Resultado antes de impostos	**207.418**	**530.097**	**322.678**	**155,57**
Impostos correntes	19.535	62.730	43.194	0,00
Impostos diferidos	-14.848	14.848	29.696	-200,00
Imposto sobre lucros	4.688	77.577	72.889	1554,80
Resultado Liquido	**202.730**	**452.519**	**249.789**	**123,21**
- Cash Flow do Exercício	743.947	1.193.810	449.863	60,47

5.2 Rendibilidade e Eficiência

Os principais indicadores de rendibilidade refletem em certa medida o desempenho real da Caixa, em 2017.

Assim, a Rendibilidade do Ativo (ROA) passou de 0,34%, em 2016, para 0,67%, em 2017, e a Rendibilidade dos Recursos Próprios (ROE) atingiu os 11,51%, em 2017, após ter registado 5,24%, em 2016.

O rácio Cost to Income, indicador da eficiência da instituição, melhorou de forma significativa em 2017, tendo passado de 74,38% para 57,83%, em consequência do decréscimo dos custos operativos em 2,22% (33.365 contos), mas sobretudo devido à evolução favorável do Produto Bancário, ao crescer 25,76% (520.389 contos).

A Produtividade dos trabalhadores, medida pelo rácio Produto Bancário/ Nº médio de trabalhadores ativos, registou uma evolução positiva, passando de 6.040 contos para 7.484 contos, explicado pelo aumento do Produto bancário.

Quadro IX - Indicadores de Rendibilidade e Eficiência

Indicadores de Rendibilidade e Eficiência	2016	2017	Variação 2017	
			Absoluta	Relativa
Resultado do Exercício/ Recursos Próprios Médios (ROE) (%)	5,24	11,51	6,27	
Resultado do Exercício/ Ativo Líquido Médio (ROA) (%)	0,34	0,67	0,33	
Cash Flow do Exercício/ Recursos Próprios Médios (%)	19,22	30,37	11,15	
Cash Flow do Exercício/ Ativo Líquido Médio (%)	1,25	1,78	0,53	
Margem Complementar/Custo Com Pessoal (%)	45,18	41,31	-3,87	
Custos Operativos/ Produto Bancário (Cost to Income) (%)	74,38	57,83	-16,55	
Produto Bancário/ Nº Médio de Trabalhadores (contos)	6.040	7.484	1.444	23,90%
Cash Flow do Exercício/ Nº Médio de Trabalhadores (contos)	2.224	3.516	1.292	58,11%

5.3 Rácios Prudenciais

No que respeita à solidez e à sustentabilidade financeira, a Caixa tem cumprido os parâmetros prudenciais estabelecidos pelo Banco de Cabo Verde, com todos os rácios acima dos mínimos exigidos.

Os Fundos Próprios da instituição atingiu os 4.136.245 contos, em 2017, exibindo um acréscimo de 445.895 contos (12,08%) comparativamente ao período homólogo, explicado, sobretudo, pelo aumento do Resultado Líquido.

O Rácio de Solvabilidade situou-se nos 15,78%, em Dezembro de 2017, ressaltando uma margem de, aproximadamente, 3,8 p.p. sobre o mínimo exigido de 12%, ao registar ligeira melhoria em relação a Dezembro de 2016 quando alcançou 15,26%, em consequência do aumento dos Fundos Próprios. O Rácio de Cobertura de Imobilizado situou-se, por sua vez, nos 199,98%, situando-se acima do limite definido (100%).

Quadro X - Rácios Prudenciais

Rácios Prudenciais	2016	2017	Variação 2017	
			Absoluta	Relativa
Fundos Próprios (contos)	3.690.349	4.136.245	445.895	12,08%
Rácio de Solvabilidade (%)	15,26	15,78	0,52	
Rácio Fundos Próprios/Imobilizado Líquido (%)	173,39	199,98	26,59	

5.4 Provisões e Imparidade

As Provisões e Imparidade Líquidas do Exercício, que em 2016 somaram 317.656 contos, atingiram 561.021 contos em 2017, refletindo um acréscimo de 76,61% (243.366 contos). De salientar que, as Imparidades de Crédito ao registarem mais 223.768 contos (78,09%) assim como as Imparidades dos Bens recebidos em Dação ao evidenciarem um acréscimo de 19.158 contos (69,16%), em relação a 2016, refletem, em grande medida, a determinação da Instituição em reforçar a cobertura desses ativos a risco.

Quadro XI - Provisões e Imparidades líquidas

Provisões e Imparidade Liquidas	2016		2017		Variação	
	valor	%	valor	%	Absoluta	Relativa

Crédito a Clientes	286.554	90,21%	510.322	90,96%	223.768	78,09%
Imóveis	27.702	8,72%	46.860	8,35%	19.158	69,16%
Diversos	3.399	1,07%	3.839	0,68%	439	12,92%
Total	**317.656**	**100,00%**	**561.021**	**100,00%**	**243.366**	**76,61%**

5.5 Créditos e Juros Vencidos

Em 2017, a qualidade da carteira de crédito evidenciou uma melhoria do rácio Crédito Vencido/Credito total de 1,18p.p., tendo o diminuído de 17,83% para 16,65%, decorrente não apenas dos esforços da Caixa no acompanhamento dos créditos com vista à sua recuperação, mas também do aumento da carteira.

A cobertura de Crédito por Imparidade melhorou, tendo o rácio passado de 50,27%, em 2016, para 59,11%, em 2017, devido sobretudo ao reforço das Imparidades.

Quadro XII - Créditos vencidos, Imparidade e rácios de créditos vencidos

Créditos e Juros vencidos	2016	2017	Variação 2017	
			Absoluta	Relativa
Créditos e Juros vencidos**	5.509.625	5.989.909	480.284	8,72%
Imparidade para Créditos e Juros vencidos***	2.769.883	3.540.352	770.468	27,82%
Créditos e Juros vencidos / Crédito Total	17,83%	16,65%		
Créditos e Juros vencidos / Crédito Total*	16,74%	15,63%		
Imparidade para Créditos e Juros venc/ Créditos e Juros vencidos	50,27%	59,11%		

* Com a inclusão dos títulos das empresas no crédito
** não inclui as despesas vencidas
*** não inclui imparidade para títulos

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos subsequentes dignos de registo.

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando:

i) que o Resultado Líquido do exercício de 2017 ascendeu ao valor de 452.519.156 escudos;

ii) que a instituição encontra-se cotada na Bolsa de Valores de Cabo Verde e a importância da sua política de dividendos como sinal para o mercado;

iii) a necessidade do Banco manter um nível de Fundos Próprios adequado para fazer às necessidades de capital resultantes do seu plano de expansão de negocio, das novas exigências regulamentares em termos de Rácio de Solvabilidade e suportar o eventual impacto dos ativos recebidos em pagamento;

iv) a prática da Instituição em termos de distribuição de dividendos;

O Conselho de Administração apresenta a seguinte proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício:

Reservas Obrigatórias (10%)	45.251.916$00
Reservas Livres (65%)	294.137.451$00
Dividendos (25% - 81$00 por acção)	113.129.789$00
Total	**452.519.156$00**

8. NOTAS FINAIS

O exercício de 2017 foi muito positivo para a Instituição e contribuirá seguramente um marco histórico no processo de consolidação e reforço da posição do Banco no sistema financeiro cabo-verdiano.

A Caixa a deu uma contribuição determinante para a preservação da confiança dos depositantes e dos agentes económico no sistema bancário nacional, ao absorver e integrar na sua carteira, de forma serena, os ativos e passivos do Novo Banco, no âmbito da medida de resolução aplicada essa instituição pelo Banco de Cabo Verde.

O Banco registou um desempenho extraordinário tanto em termos de atividade bancária como em temos de rentabilidade e de solidez financeira.

Os resultados alcançados, devem-se, essencialmente, à confiança dos nossos Clientes e Parceiros, que inquestionavelmente, contribuíram para o desempenho da instituição, para o seu engrandecimento e a consolidação da sua posição no sistema financeiro, na economia e sociedade caboverdeana, pelo que lhes manifestamos o nosso agradecimento

O Conselho de Administração agradece, ainda, especialmente:

Às autoridades oficiais, pelo exercício da sua missão governativa em prol do desenvolvimento de Cabo Verde e do seu sistema financeiro;

Ao Banco de Cabo Verde, pelo acolhimento, profissionalismo, competência e rigor no exercício da sua atividade de supervisão;

Aos senhores acionistas, pela confiança, apoio e compreensão demonstrados;

Aos membros do Conselho Fiscal, pela ação engajada e atenta desenvolvida no acompanhamento da atividade da instituição;

A todos os colaboradores, pelo empenho e dedicação que dispensaram no desempenho das suas atribuições, ao longo do exercício, contribuindo decisivamente para os resultados alcançado.

BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(contos)

ACTIVO	2016	2017		
	Ativo líquido	Ativo Bruto	Prov., Imparid. e Amort.	Ativo líquido
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	9.588.790	10.190.370	0	10.190.370
Disponibilidades em outras instit.de crédito	1.299.522	2.129.308	0	2.129.308
Ativos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0
Outros ativos financeiros ao justo valor/resultados	0	0	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.823	4.023	200	3.823
Aplicações em instituições de crédito	6.140.458	8.528.240	0	8.528.240
Crédito Clientes	40.733.963	50.465.493	3.558.001	46.907.492
Propriedades de investimento	5.188	8.101	3.049	5.052
Outros ativos tangíveis	2.044.471	3.738.791	1.752.624	1.986.167
Ativos intangíveis	12.717	311.075	299.847	11.228
Investimentos em filiais, associadas e emp. conjunt	79.078	78.339	0	78.339
Ativos por impostos correntes	22.921	45.488	0	45.488
Ativos por impostos diferidos	14.848	0	0	0
Outros ativos	2.295.014	2.883.732	499.122	2.384.610
TOTAL DO ATIVO	62.240.792	78.382.959	6.112.843	72.270.116

PASSIVO	2016	2017
Recursos de bancos centrais	0	0
Recursos de outras instituições de crédito	486.736	634.647
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.615.507	67.019.735
Provisões	66.351	71.228
Passivos por impostos correntes	12.106	74.577
Passivos por impostos diferidos	0	0
Outros passivos	345.485	322.456
Capital	1.392.000	1.392.000
Outras reservas e resultados transitados	2.119.876	2.302.954
Resultado do exercício	202.730	452.519
(Dividendos antecipados)	0	0
TOTAL DO PASSIVO	58.526.185	68.122.643
TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL	62.240.792	72.270.116

(contos)

DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2016	2017
Juros e rendimentos similares	3.381.235	3.869.195
Juros e encargos similares	1.693.421	1.637.773
Margem financeira	1.687.815	2.231.421
Rendimentos de instrumentos de capital	0	170
Rendimentos de serviços e comissões	184.728	204.264
Encargos com serviços e comissões	65.510	87.195
Resultados de reavaliação cambial	68.934	83.697
Resultados de alienação de outros ativos	3.043	3.116
Outros resultados de exploração	141.487	105.412
Produto bancário	2.020.497	2.540.885
Custo com pessoal	736.330	749.064
Gastos gerais administrativos	542.982	540.174
Amortizações do exercício	223.560	180.269
Provisões líquidas de reposições e anulações	13.904	4.877
Imparidade outros ativos financ. liq. rever. e recup.	286.554	510.322
Imparidade outros ativos liq. reversões e recuperaç	17.198	45.822
Resultados em empresas associadas	7.450	19.740
Resultado antes de impostos	207.418	530.097
Impostos		
Correntes	19.535	62.730
Diferidos	14.848	14.848
Resultados após impostos	202.730	452.519

O Conselho de Administração

Presidente - Paulo Santos Monteiro Júnior

Vice - Presidente - Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado

Vogal - José Augusto Rocha Mendes Fernandes

Vogal - António Carlos Moreira Semedo

Vogal - Antão Miguel de Morais Lima Chantre

Vogal - Célia Maria Barreto dos Santos

Vogal - Luís Manuel Veloso de Almeida

Vogal - Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo

CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A. ("CAIXA")
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2017

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o estipulado no nº1 do artigo 446º do Código das Empresas Comerciais (CEC) e dos normativos do Banco de Cabo Verde (BCV) cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre as atividades que tenha exercido ao longo do exercício, dar parecer sobre o relatório e contas e a proposta de Aplicação de Resultados da Caixa Económica de Cabo Verde (ou, simplesmente "Caixa") a apresentar à assembleia geral anual, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

2. RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2017

Durante o ano de 2017, o Conselho Fiscal efetuou doze reuniões. Para além destas reuniões, os membros do Conselho Fiscal participaram em algumas reuniões com a comissão executiva e reuniu-se com diversas chefias de estrutura da "Caixa" nomeadamente: DARH - Direção Administrativa e Recursos Humanos, DCN - Direção Comercial Norte, DCS - Direção Comercial Sul, DFI - Direção Financeira e Internacional, DGR - Direção Gestão de Risco, DICS - Direção de Informática Comunicação e Segurança, GAI - Gabinete de Auditoria Interna, GAJ - Gabinete Assuntos Jurídicos, GARC - Gabinete de Acompanhamento e Recuperação de Crédito, GFC - Gabinete Função *Compliance*, GOEP - Gabinete de Organização Estudos e Projetos, GPCG - Gabinete Planeamento e Controlo de Gestão.

O conselho fiscal também participou na contagem da tesouraria central.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento, analisou e emitiu parecer, sobre o relatório sobre o Sistema de Controlo Interno, elaborado pela "Caixa" nos termos dos avisos nº 2/1995 e nº 5/1999 do Banco de Cabo Verde.

A 29 de Dezembro de 2017 a vogal Itaulina das Dores Gomes Pio, por designação e em nome e no interesse da Impar – Companhia Cabo-verdiana de Seguros, renunciou ao mandato que lhe tinha sido conferido por ter tido conhecimento da alienação das ações que titulavam a participação da Impar na capital da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A.

No desempenho das suas funções e no cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, o Conselho Fiscal durante o ano de 2017 desenvolveu várias atividades, entre as quais se destacam, pela sua importância, aquelas que seguidamente são referidas.

a. Zelar pela observância tanto das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente.

Ao longo do ano, o Conselho Fiscal acompanhou diversas questões relacionadas com o cumprimento das obrigações ou recomendações relativas ao governo societário.

O Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos realizados pelos auditores externos e os relatórios das auditorias efetuadas pelas Auditorias Externas, prestando especial atenção às insuficiências identificadas e às recomendações apresentadas no sentido de as ultrapassar, bem como ao cumprimento dos prazos definidos para a sua regularização.

Foi possível realizar o primeiro encontro com o Gabinete da *Compliance*. Todavia não foi possível, no ano de 2017 seguir a atividade desenvolvida pelo Gabinete.

b. Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios e das práticas contabilísticas adotadas e a regularidade dos documentos que lhes servem de suporte

O Conselho Fiscal procedeu à análise dos resultados de acordo com as informações facultadas pelas direções de serviços e Gabinetes, todavia não foi possível analisar as conclusões dos procedimentos de revisão das demonstrações financeiras levadas a cabo pelos Auditores Certificados, reportados no final de 2017.

De salientar o aumento, na ordem **123,21%** verificada nos resultados deste exercício, mais 249.789 Mcve que o montante conseguido em 2016, gerando assim um resultado de **452.519 milhares de escudos Cabo-verdianos ("mCVE") em 2017.**

c. Acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira pela sociedade

Por um lado, o Conselho analisou detalhadamente a informação financeira que lhe foi sendo disponibilizada ao longo do ano, tendo contactado, sempre que necessário, os responsáveis pela Direção Financeira e Internacional DARH - Direção Administrativa e Recursos Humanos e GPCG - Gabinete Planeamento e Controlo de Gestão, que está na origem de tal informação.

Por outro lado, foi possível analisar os documentos de certificação das contas, pois tal não foram disponibilizados ao CF. O Conselho

Fiscal no ano de 2017 não contactou com os auditores externos - AE, o que não lhe permitiu acompanhar os serviços por eles prestados e assim não pude melhor compreender as situações que, na ótica do AE, deveriam ser merecedoras de maior atenção por parte da "Caixa".

d. Fiscalizar a independência do Auditor Certificado / AE da "Caxa" e, neste quadro, apreciar e decidir, depois de ouvida a CA, sobre a prestação por aquela entidade de serviços adicionais, bem como sobre as respetivas condições

O Conselho Fiscal supervisionou e avaliou a atividade e a independência do Auditor Certificado / AE da Caixa, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.

3. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, como Conselho Fiscal, acompanhamos durante o exercício de 2017, a atividade da CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A. ("CAIXA"), examinamos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, com a profundidade que julgamos adequada às circunstâncias, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos os esclarecimentos, informações e documentos solicitados dos serviços da "Caixa".

No âmbito das nossas funções verificámos e declaramos que tanto quanto é do nosso conhecimento:

a) O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade, evidenciando com clareza os aspetos mais significativos da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam;

b) As demonstrações financeiras individuais e os correspondentes anexos permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;

c) Os elementos apreciados traduzem a situação económica e financeira da CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A. ("CAIXA") e a sua apresentação está de acordo com os estatutos e com as disposições em vigor;

d) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão conformes com as Normas de Relato Financeiro Internacionais e são adequados, por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados da Sociedade;

Nesta conformidade, tendo em consideração as informações recebidas e apreciadas, e com base no relatório de auditoria elaborado pelo Auditor Independente, Ernst & Young – SROC, SA, somos de parecer:

1. Que seja aprovado o Relatório de Gestão;

2. Que sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras e o Anexo às Contas;

3. Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

O Conselho fiscal expressa finalmente o seu agradecimento ao Conselho de Administração, e aos serviços da "Caixa" e aos demais Colaboradores com quem tivemos a oportunidade de contactar pela prestimosa colaboração.

Praia, 26 de Abril de 2018

O Conselho Fiscal,

Ivanilde Costa

(Presidente)

António Pedro Gomes Silva

(Vice-presidente)

João Augusto Barros de Pina.

João Augusto Barros de Pina

(Vogal)

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Caixa Económica de Cabo Verde ("a Caixa"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 72.270.116 milhares de escudos cabo-verdianos ("mCVE") e um total de capital próprio de mCVE 4.147.473, incluindo um resultado líquido de mCVE 452.519), as contas de ganhos e perdas, as demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral, de variações do capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reserva", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Caixa Económica de Cabo Verde em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o sector bancário.

Bases para a opinião com reservas

1. A Caixa desenvolveu em exercícios anteriores um modelo de determinação de imparidade coletiva em conjunto com um consultor externo, o qual tem vindo a ser aperfeiçoado, nomeadamente ao nível da metodologia, modelo de governance e procedimentos de cálculo de fatores de risco. Não obstante, existem ainda algumas inconsistências no que diz respeito à classificação das operações, identificação e cálculo de perdas por imparidade de créditos reestruturados, incluindo situações de capitalização de juros abatidos ao ativo e consolidação de divida. O Conselho de Administração da Caixa tenciona continuar a implementar um conjunto de medidas de melhoria no modelo coletivo de imparidade e refleti-las no modelo IFRS 9 que está a ser preparado pelo Caixa.

   A carteira de crédito a clientes inclui o montante de mCVE. 30.243.322 (mCVE. 25.228.885 em 2016) de clientes analisados em base coletiva cujo montante de imparidade a 31 de dezembro de 2017 ascende a 1.895.292 (mCVE 1.218.890 em 2016) sobre a qual, face ao exposto, não nos é possível emitir uma opinião sobre o montante de perdas por imparidade reconhecidas.

2. O nosso relatório de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras de 2016, datado de 13 de abril de 2017 incluía uma reserva por limitação de âmbito na rubrica de Balanço "Outros ativos" e "Outros Passivos" derivado que no âmbito da atividade de concessão de crédito, a Caixa disponibiliza aos seus clientes, mediante determinadas condições, um produto de microcrédito. Considerando as sua características particulares, a Caixa reconhecia nas suas demonstrações financeiras, em "Outros Ativos" e "Outros passivos" o montante de mCVE 59.789. No entanto, é convicção da Administração que a maioria dos riscos e dos benefícios inerentes a esta modalidade de crédito pertencem à Caixa, pelo que deverá reconhecer os ativos, passivos, resultados transitados, custos e proveitos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro. Em 2017 o banco procedeu á incorporação da carteira de microcrédito tendo um impacto positivo no capital do banco em mCVE 73.962 por contrapartida do aumento da rubrica crédito a clientes no ativo em mCVE 25.767, e da diminuição de recursos em outras instituições de crédito em mCVE 48.195. A informação disponível não permite à entidade apresentar a informação comparativa, nestas circunstâncias as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 não são comparáveis em relação a esta matéria.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Mensuração do Crédito a Clientes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A rúbrica de crédito a clientes, tal como descrito nas Notas 9, do Anexo às Demonstrações Financeiras, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, apresenta um montante de 46.907.492 mCVE e de 40.733.962 mCVE, respetivamente, correspondente a crédito a clientes, líquido de imparidade. No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade (detalhe na alínea c) d) da nota 2.2.). A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que a exposição é individualmente significativa e numa base coletiva quanto a ativos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes (detalhe na alínea c) d) da nota 2.2.) Considerámos como matéria relevante de auditoria o processo de apuramento das perdas por imparidade, uma vez que é baseado em metodologias internas que requerem a utilização de pressupostos e julgamentos, os quais poderão não se concretizar no futuro e consequentemente originar perdas diferentes das estimadas.	A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos: • Entendimento dos procedimentos de controlo interno implementados no processo de apuramento das perdas por imparidade; • Análise das metodologias e pressupostos utilizados pelo Banco na determinação do valor líquido contabilístico do crédito, através de: i. Indagação aos responsáveis pela determinação da imparidade, de forma a compreender a base e os pressupostos utilizados para as exposições mais significativas e obter a documentação de suporte às respetivas decisões; ii. Para os créditos com indícios de imparidade analisados individualmente, foram executados testes de detalhe sobre a documentação que suporta as estimativas e os julgamentos utilizados, como sejam a taxa de desconto, o momento e o valor recuperável da realização dos colaterais. Em particular testámos a existência das hipotecas sobre as garantias reais existentes pela análise das certidões de teor da conservatória do registo predial e testámos o valor subjacente ao colateral através da análise dos relatórios de avaliação preparados por especialistas externos contratados pelo Banco; e iii. Analisámos a documentação de suporte das estimativas e os julgamentos incorporados no modelo de imparidade, nomeadamente no apuramento dos parâmetros de risco de percentagem da probabilidade de incumprimento (PD) e na percentagem de perda em caso de incumprimento (LGD). Analisámos as divulgações nas Notas às demonstrações financeiras do Banco, aferindo da sua consistência com o conhecimento obtido através dos procedimentos de auditoria realizados e os requisitos das normas internacionais de relato financeiro

2. Valorização por imóveis recebidos por recuperação de crédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A rubrica de Outros ativos, tal como descrito na Nota 15, do Anexo às Demonstrações Financeiras, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, apresenta um montante de 1.205.549 mCVE e de 1.143.563 mCVE, respetivamente. Periodicamente, o banco solicita a entidades independentes e registadas no Banco Central de Cabo Verde avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de crédito. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade. Considerámos como matéria relevante de auditoria o processo de apuramento das perdas por imparidade dos ativos adquiridos em recuperação de crédito, uma vez que é baseado em metodologias que requerem a utilização de pressupostos e julgamentos, os quais poderão não se concretizar no futuro e consequentemente originar perdas diferentes das estimadas.	A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos: • Realização de procedimentos de detalhe específicos para identificar imóveis com indícios de imparidade e apurar os montantes correspondentes; • Realização de testes de detalhe com o objetivo de aferir sobre a propriedade dos ativos adquiridos em recuperação de crédito; • Análise dos pressupostos e julgamentos subjacentes às avaliações preparadas por avaliadores independentes dos ativos adquiridos em recuperação de crédito; • Inspeção dos valores apresentados nas demonstrações financeiras para testar a sua concordância com os registos contabilísticos e às divulgações, para testar a sua plenitude face aos normativos existentes.

Outras matérias de auditoria

Descrevemos de seguida outras matérias de auditoria do ano corrente:

- O nosso relatório de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras de 2016, datado de 13 de abril de 2017 incluía três reservas por limitação de âmbito, cuja administração efetuou procedimentos no ano corrente que permitiram ultrapassar as mesmas.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Caixa de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o sector bancário;
- elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Caixa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Caixa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Caixa;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Caixa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Caixa descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria; e
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública.

Lisboa, 25 de abril de 2018

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº 178
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás (ROC nº 1661)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DEZEMBRO 2016

Ativo	Notas	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	10 190 370	9 588 790
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	2 129 308	1 299 522
Ativos financeiros disponíveis para venda	7	3 823	3 823
Aplicações em instituições de crédito	8	8 528 240	6 140 458
Crédito a clientes	9	46 907 492	40 733 962
Propriedades de investimento	10	5 052	5 188
Outros ativos tangíveis	11	1 986 167	2 044 471
Ativos intangíveis	12	11 228	12 717
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13	78 339	79 078
Ativos por impostos correntes	14	45 488	22 921
Ativos por impostos diferidos	14	-	14 848
Outros ativos	15	2 384 610	2 295 014
Total do ativo		**72 270 116**	**62 240 792**
Passivo			
Recursos de bancos centrais		0	0
Recursos de outras instituições de crédito	16	634 647	486 736
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	67 019 735	57 615 507
Provisões	18	71 228	66 351
Passivos por impostos correntes	14	74 577	12 106
Passivos por impostos diferidos	14	-	-
Outros passivos	19	322 456	345 485
Total do passivo		**68 122 643**	**58 526 185**
Capital	20	1 392 000	1 392 000
Outras reservas e resultados transitados	21	2 302 954	2 119 876
Resultado do exercício	21	452 519	202 730
Total do capital próprio		**4 147 473**	**3 714 607**
Total do passivo e do capital próprio		**72 270 116**	**62 240 792**

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕESDOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DEZEMBRO 2016

	Notas	31/12/2017	31/12/2016
Juros e rendimentos similares	22	3 869 195	3 381 235
Juros e encargos similares	23	(1 637 773)	(1 693 421)
MARGEM FINANCEIRA		**2 231 421**	**1 687 815**
Rendimentos de instrumentos de capital		167	-
Rendimentos de serviços e comissões	24	204 264	184 728
Encargos com serviços e comissões	24	(87 195)	(65 510)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda		0	-
Resultados de reavaliação cambial	25	83 697	68 934
Resultados de alienação de outros ativos	26	3 116	3 043
Outros resultados de exploração	27	105 412	141 487
PRODUTO BANCÁRIO		**2 540 885**	**2 020 497**
Custos com pessoal	28	(749 064)	(736 330)
Gastos gerais administrativos	29	(540 174)	(542 982)
Amortizações do exercício	10/11/12	(180 269)	(223 560)
Provisões líquidas de reposições e anulações	18	(4 877)	(13 904)
Imparidade outros ativo financeiro liquido reversões e recuperações	18	(510 322)	(286 554)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	18	(45 822)	(17 198)
Resultados em empresas associadas	13	19 740	7 450
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		**530 097**	**207 418**
Impostos			
Correntes	14	(62 730)	(19 535)
Diferidos	14	(14 848)	14 848
		(77 577)	(4 687)
Resultado e rendimento integral do exercício		**452 519**	**202 731**
Resultado por ação		0,33	0,15

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DEZEMBRO 2016

	31/12/2017	31/12/2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de juros e comissões	4 073 459	3 565 963
Pagamento de juros e comissões	(1 724 969)	(1 758 931)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	189 110	210 421
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(1 289 239)	(1 279 312)
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	(47 932)	(31 179)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais	**1 200 429**	**706 962**
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	(2 387 782)	(4 182 595)
Créditos sobre clientes	(6 219 351)	(1 752 149)
Outros ativos	(141 333)	(460 330)
	(8 748 465)	**(6 395 073)**
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	147 911	32 242
Recursos de clientes	9 404 228	5 845 423
Outros passivos	(348 310)	(581 330)
	9 203 829	**5 296 334**
Caixa líquida das atividades operacionais	**1 655 793**	**(391 777)**
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
(Aumentos) diminuições nos ativos de investimento:		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	739	(4 875)
Dividendos de associadas e empreendimentos conjuntos	19 740	7 450
Ativos intangíveis	(4 211)	(12 693)
Outros ativos tangíveis	(104 606)	(32 572)
Receitas de venda de ativos tangíveis	3 116	3 043
Caixa líquida das atividades de investimento	**(85 222)**	**(39 647)**
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	-
Dividendos distribuídos	(139 205)	(139 205)
Caixa líquida das atividades de financiamento	**(139 205)**	**(139 205)**
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	1 431 367	(570 628)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	10 888 311	11 458 940
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	12 319 678	10 888 311

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	Capital	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado do Exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**1 392 000**	**465 596**	**2 047 922**	**(305 039)**	**425 365**	**4 025 844**
Aplicação do resultado do exercício de 2015:						
Incorporação em reservas	-	42 537	243 628	-	(286 165)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(139 200)	(139 200)
Imparidade Bens Adquiridos em Recuperação de Crédito	-	-		(374 768)	-	(374 768)
Rendimento integral do exercício	-	-		-	202 730	202 730
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	**1 392 000**	**508 133**	**2 291 550**	**(679 807)**	**202 730**	**3 714 606**
Aplicação do resultado do exercício de 2016:						
Incorporação em reservas		20 273	101 722	-	(121 995)	(121 995)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(80 736)	(80 736)
Microcrédito	-	-	73 962	-	-	73 962
Imposto corrente-Microcrédito	-	-	(12 879)	-	-	(12 879)
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	452 519	452 519
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	**1 392 000**	**528 406**	**2 454 355**	**(679 807)**	**452 518**	**4 147 472**

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. (Caixa) é uma instituição bancária e de crédito transformada em sociedade anónima de responsabilidade limitada pelo Decreto-Lei nº 54/93 de 31 de agosto. No âmbito do processo de privatização das instituições financeiras e sociedades financeiras com capitais públicos, conforme a resolução nº 46/99, de 27 de setembro, do Conselho de Ministros, o Agrupamento constituído pela Caixa Económica Montepio Geral S.A., pela IMPAR – Companhia Cabo-verdiana de Seguros, S.A.R.L. e por um Grupo Local, constituído por um conjunto de 51 empresários e quadros nacionais, deteve a maioria do capital social da Caixa até setembro de 2009. A partir desta data, a Geocapital, Sociedade de Gestão e Participação, S.A., adquiriu as participações da Caixa Económica Montepio Geral S.A. e Montepio Geral – Associação Mutualista. Em dezembro de 2017 a IMPAR – Companhia cabo-verdiana de Seguros, S.A.R.L, vendeu toda a sua participação para o INPS-Instituto nacional da Previdência Social (Nota 20).

O capital da Caixa está representado por 1.392.000 ações, 100% das quais se encontram admitidas à cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde.

A Caixa tem por objeto o exercício de todas as atividades bancárias e operações legalmente autorizadas aos bancos, podendo ainda adquirir participações em sociedades com objeto diferente do acima referido, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

A Caixa tem sede na cidade da Praia, República de Cabo Verde, dispondo de uma rede de 34 agências para a realização das suas operações.

As demonstrações financeiras da Caixa em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 01 de março de 2018, e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração da Caixa admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Caixa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), nos termos do Aviso nº 2/2007, de 19 de novembro, emitido pelo Banco de Cabo Verde.

2.2. Políticas contabilísticas

a) Especialização de exercícios

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos em Escudos de Cabo Verde ao câmbio médio da Caixa no último dia útil de cada mês. As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como disponíveis para venda, que são registadas em capital próprio até à sua alienação.

Nos exercícios de 2017 e 2016, o câmbio do Escudo de Cabo Verde face ao Euro manteve-se fixo em 1 Euro/110,265 Escudos de Cabo Verde. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o câmbio face ao Dólar Norte-Americano (USD) era de 92,5435 e 105,633, respetivamente.

c) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor acrescido de custos diretamente atribuíveis à transação. A Caixa não tem ativos de "trading" ou outros ativos registados ao justo valor através de resultados, pelo que quando do reconhecimento inicial os ativos financeiros foram classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui o crédito a clientes (incluindo crédito titulado a empresas), valores a receber de outras instituições de crédito e outros saldos a receber registados em "Outros ativos". Inclui ainda os títulos de dívida emitidos pelo Estado de Cabo Verde uma vez que foram adquiridos em mercado primário pela Caixa essencialmente para detenção até à maturidade, e que não existe mercado secundário ativo.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

Crédito e vencido e anulações de capital e juros

Os juros de créditos são anulados no próprio dia da data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados, exceto em circunstâncias excecionais se existirem evidências concretas quanto ao seu recebimento, sendo registados na rubrica "Juros e rendimentos similares".

De acordo com as políticas em vigor na Caixa, a totalidade do capital em dívida de operações com prestações em atraso é classificado em crédito vencido 30 dias após o seu vencimento, com exceção de operações em que as prestações em atraso sejam apenas de juros.

Periodicamente, a Caixa abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do Conselho de Administração. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica "Outros Resultados de Exploração" sendo que no exercício de 2015 se encontravam registados em "Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações".

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda, que correspondem a ações de empresas, deverão ser mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao

custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, em "Reservas de reavaliação". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registados nas rubricas "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" ou "Imparidade de outros ativos financeiros, líquida de reversões e recuperações", respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ativos disponíveis para venda correspondem a ativos não cotados, e cujo justo valor não foi possível de ser mensurado com fiabilidade, pelo que a Caixa manteve estes ativos ao custo histórico, líquido de imparidade.

Os dividendos e outros rendimentos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital" quando é estabelecido o direito da Caixa ao seu recebimento.

d) Imparidade de ativos financeiros

Empréstimos e contas a receber

A Caixa efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente em empréstimos e contas a receber.

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que a exposição é individualmente significativa e numa base coletiva quanto aos ativos disponíveis cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor; e
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

A Caixa efetua uma análise individual de clientes que apresentem responsabilidades superiores a mCve. 50.000 ou empresas que apresentem situações de incumprimento há mais de 90 dias.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não foram objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, tendo para este efeito sido classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito). Os cash-flows futuros foram estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Para este efeito a Caixa definiu os seguintes segmentos da sua carteira de crédito concedido:

- Crédito a empresas
- Crédito à habitação
- Produtores individuais
- Outros créditos a particulares
- Garantias prestadas
- Setor público

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade foram igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos acima descritos.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

Não é registada imparidade para créditos sobre o Estado de Cabo Verde (incluindo títulos de dívida pública), empresas públicas ou municípios, ou garantidos por estas entidades.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica "Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações", sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Relativamente a estes ativos financeiros, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Caixa efetua análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício.

Operações de Recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do Balanço.
O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar.
A diferença entre o valor da renda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

e) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros passivos".

As operações de venda com acordo de recompra, nomeadamente de Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro, são registadas na rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos" mantendo-se os correspondentes títulos registados na carteira da Caixa.

Os passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

f) Ativos recebidos por recuperação de créditos

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos, e que não se encontrem disponíveis para venda imediata, são registados pelo valor de arrematação quando os respetivos processos judiciais se encontram concluídos, na rubrica "Outros ativos".

Estes ativos não são amortizados. Periodicamente, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade. Até 2013 para imóveis adquiridos na determinação da imparidade, a Caixa considerava ainda a antiguidade dos imóveis em carteira.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os ganhos ou perdas registados nas rubricas "Outros proveitos e custos de exploração".

g) Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas e registadas como custo em "Amortizações do exercício" ao longo de uma vida útil estimada de 60 anos.

h) Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição deduzidos das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Adquiridos até 2015	Adquiridos após 2015
Imóveis de serviço próprio	50	33-60
Equipamento:		
Mobiliário e Material de Escritório	8	8
Máquinas e ferramentas	5-6	5
Equipamento informático	5	3-5
Instalações interiores	4-5	5-8
Material de transporte	5-6	7
Equipamento de segurança	5-12	5-10
Outros equipamentos	6	8

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pela Caixa como locatário em regime de

locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em regra, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em ativos tangíveis, de acordo com a Norma IAS 36 – "Imparidade de ativos". Nas situações em que existem indícios, sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Imparidade de outros ativos". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do período, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

O cálculo das amortizações tem em consideração uma estimativa de valor residual dos equipamentos, nomeadamente no caso das viaturas.

A Caixa avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os seus ativos tangíveis.

i) Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades da Caixa.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

j) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas em que a Caixa tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão ("associadas"). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Caixa se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto ou, se inferior a 20%, a Caixa faça parte do órgão de gestão e tenha influência direta na definição das políticas relevantes da empresa.

Estes ativos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efetiva da Caixa nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

Estes ativos são sujeitos a testes periódicos de imparidade. As perdas por imparidade são registadas na rubrica "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações" da demonstração de resultados.

k) Impostos sobre lucros

A Caixa está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC) à taxa de 25% e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 25,5%.

Impostos correntes

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

l) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a contingências fiscais e outras resultantes da atividade da Caixa.

m) Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – "Benefícios dos empregados".

Os benefícios de curto prazo, incluindo os prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

Adicionalmente, a Caixa não assumiu quaisquer responsabilidades quanto ao pagamento de pensões de reforma ou outros benefícios pós-emprego aos seus empregados, os quais se encontram abrangidos pelo regime geral da Segurança Social.

n) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito, que correspondem essencialmente a comissões de abertura e gestão do crédito, são reconhecidas pela aplicação do método da taxa efetiva ao longo do período da vida das operações, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas, sendo registadas na rubrica "Juros e rendimentos similares – Comissões recebidas associadas ao custo amortizado".

As comissões associadas a garantias prestadas, créditos documentários e anuidades de cartões, são objeto de diferimento linear ao longo do correspondente período.

As comissões por serviços prestados são reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

o) Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

p) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Caixa considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

3. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Caixa. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Caixa incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em crédito concedido

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2. d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Caixa com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.
A Caixa considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Caixa com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa sobre o correto enquadramento das suas operações o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Imparidade de ativos recebidos por recuperação de créditos

As perdas por imparidade em ativos recebidos por recuperação de créditos são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2. f). Deste modo, a determinação da imparidade nestes ativos resulta de uma avaliação efetuada pela Caixa com base no conhecimento do mercado imobiliário e na informação prestada por peritos avaliadores internos e externos.

4. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

4.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas
Com exceção do referido na Nota 1, durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

4.2 Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício
Não houve efeito significativo nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pela Caixa em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE) de diversas emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2016.

4.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias
As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em

períodos com início após 1 de Janeiro de 2017 ou posteriores e que a Caixa não adotou antecipadamente são analisadas de seguida.
Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Caixa.

4.3.1. Já endossadas pela UE

a) IFRS 9 Instrumentos financeiros (emitida em 24 de Julho de 2014): Esta norma foi finalmente completada em 24 de Julho de 2014 e o resumo, por temas, é o seguinte:

(i) Classificação e mensuração de ativos financeiros

- Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo valor justo através de resultado (FVTPL).
- Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objetivo de deter os ativos para recolher fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objetivo é recolher fluxos de caixa contratuais e de venda de ativos financeiros, então o instrumento é medido pelo valor justo através do resultado integral (FVOCI) com subsequente reclassificação para resultados.
- Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os ativos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.
- Os instrumentos de capital são geralmente mensurados ao FVTPL. No entanto, as entidades têm uma opção irrevogável, numa base de instrumento -a- instrumento, de apresentar as variações de justo valor dos instrumentos não-comerciais na demonstração do rendimento integral (sem subsequente reclassificação para resultados do exercício).

(ii) Classificação e mensuração dos passivos financeiros

- Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito devem ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.
- Todas os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

(iii) Imparidade

- Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito (PEC), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.
- O modelo de PEC aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 - Locações.
- Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PEC relativas a 12 meses ou a toda a vida, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma

entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PEC de toda a vida são sempre reconhecidas.

- A mensuração das PEC deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

(iv) Contabilidade de cobertura

- Os testes de eficácia de cobertura devem ser prossecutivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura.
- Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.
- O valor temporal de uma opção, o elemento forward de um contrato forward e qualquer spread base de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizado como custos da cobertura.
- Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

A norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação varia consoante os requisitos da norma sendo parcialmente retrospetiva e parcialmente prospetiva.

b) IFRS 15 Rédito de contratos com clientes (emitida em 28 de Maio de 2014):

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18 – Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade). Também fornece um modelo para o reconhecimento e mensuração de vendas de alguns ativos não financeiros, incluindo alienações de bens, equipamentos e ativos intangíveis. Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco etapas: (i) identificar o contrato com o cliente, (ii) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (iii) determinar o preço de transação, (iv) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (iv) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho. Esta norma também especifica como contabilizar os gastos incrementais na obtenção de um contrato e os gastos diretamente relacionados com o cumprimento de um contrato. A interpretação é aplicável para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospetiva.

4.3.2. Ainda não endossadas pela UE

a) IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas (emitida em 30 de Janeiro de 2014):
Esta norma permite que uma entidade, cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas, continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez. A interpretação é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospetiva. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

b) IFRS 16 Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requere que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12

meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – "right-of-use" ou ROU).
Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.
Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.
A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.
A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida desde que seja igualmente aplicada a IFRS 15. A aplicação é retrospetiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a full retrospective approach" ou a "modified retrospective approach".

c) IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto (Emendas emitidas em 11 de Setembro de 2014):
As emendas procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para associada ou empreendimento conjunto. As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio tal como definido na IFRS 3 – Combinações de Negócios. Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados). As alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é prospetiva.

d) IAS 12 Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas – alterações à IAS 12
O IASB emitiu alterações à IAS 12 para clarificar a contabilização de impostos diferidos ativos sobre perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor.
As alterações clarificam que uma entidade deve considerar se as regras fiscais do país restringem as fontes de proveitos tributáveis contra as quais podem ser efetuadas deduções quando da reversão de uma diferença temporária dedutível. Adicionalmente, as alterações proporcionam orientações sobre como uma entidade deve determinar os seus proveitos tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que esses proveitos tributáveis podem incluir a recuperação de certos ativos por um valor superior ao seu valor contabilístico.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. No entanto, na aplicação inicial destas alterações, a alteração no capital próprio inicial do período comparativo mais antigo apresentado pode ser reconhecida nos resultados transitados iniciais do período comparativo mais recente apresentado (ou em outra componente do capital próprio, conforme apropriado), sem alocar essa alteração entre os resultados transitados iniciais e outras componentes de capital próprio. As entidades que apliquem esta opção devem divulgar esse facto. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

e) IAS 7 Iniciativa de divulgação: alterações à IAS 7
As alterações à IAS 7 são parte do projeto de Iniciativas de divulgação do IASB e vem auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a entenderem melhor as alterações à dívida da entidade. As alterações requerem que uma entidade divulgue as alterações nas suas responsabilidades relacionadas com

atividades de financiamento, incluindo as alterações que surgem nos fluxos de caixa e de fluxos não-caixa (tais como ganhos e perdas cambiais não realizados).
As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. É permitida a aplicação antecipada. As entidades não necessitam de divulgar a informação comparativa.

f) Clarificações à IFRS 15:
Em abril de 2016, o IASB emitiu emendas à IFRS 15 para endereçar diversos assuntos relacionados com a implementação da norma.
As clarificações devem ser aplicadas em simultâneo com a aplicação da IFRS 15, para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospetiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a full retrospective approach" ou a "modified retrospective approach".

g) IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações – Alterações à IFRS 2
O IASB emitiu alterações à IFRS 2 em relação à classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações. Estas alterações tratam de três áreas essenciais: (i) Vesting conditions, (ii) Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte e (iii) Contabilização de uma alteração dos termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações que altere a sua classificação de liquidada em dinheiro para liquidada com instrumentos de capital próprio.
As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Na data de adoção, as empresas devem de aplicar as alterações sem alterar os comparativos. Mas a aplicação retrospetiva é permitida se for aplicada às três alterações e outro critério for cumprido. É permitida a aplicação antecipada.

h) Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4
As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4.
A isenção temporária é aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Uma entidade pode optar pela abordagem de sobreposição quando aplica pela primeira vez a IFRS 9 e aplicar essa abordagem retrospetivamente para ativos financeiros designados na data de transição para a IFRS 9. A entidade deve alterar os comparativos por forma a refletir a abordagem da sobreposição se, e apenas se, alterar os comparativos quando aplica a IFRS 9.

i) IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração
Esta interpretação vem clarificar que na determinação da taxa de câmbio à vista a ser usada no reconhecimento inicial de um ativo, do gasto ou do rendimento (ou de parte) associados ao desreconhecimento de ativos ou passivos não monetários relacionados com um adiantamento da consideração, a data da transação é a data na qual a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário relacionado com um adiantamento da consideração.
Se há múltiplos pagamentos ou recebimentos de um adiantamento da consideração, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento.
Uma empresa pode aplicar esta interpretação numa base de aplicação retrospetiva total. Alternativamente pode aplicar esta interpretação prospectivamente a todos os ativos, gastos e rendimentos que estejam no seu âmbito que são inicialmente reconhecidos em ou após:
(i). O início do período de reporte no qual a entidade aplica pela primeira vez a interpretação; ou
(ii). O início do período de reporte apresentado como período comparativo nas demonstrações financeiras do exercício em que a entidade aplica pela primeira vez a interpretação.
A adoção antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

j) Transferências de propriedades de investimento (alterações à IAS 40)
As alterações vêm clarificar quando é que uma entidade deve transferir uma propriedade, incluindo propriedades em construção ou desenvolvimento para, ou para fora de, propriedades de investimento.

As alterações determinam que a alteração do uso ocorre quando a propriedade cumpre, ou deixa de cumprir, a definição de propriedade de investimento e existe evidência da alteração do uso.
Uma simples alteração da intenção do órgão de gestão para o uso da propriedade não é evidência de alteração do uso.
As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.
Uma entidade deve aplicar as alterações prospectivamente às alterações de uso que ocorram em ou após o início do período anual em que a entidade aplica pela primeira vez estas alterações. As entidades devem reavaliar a classificação das propriedades detidas nessa data e, se aplicável, reclassificar a propriedade para refletir as condições que existiam a essa data.
A aplicação retrospetiva só é permitida se possível aplicá-la sem que a mesma seja afetada por acontecimentos que ocorreram posteriormente à data da sua aplicação.
A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

k) Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016
Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu cinco melhorias nas seguintes três normas: (i) IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS (ii) IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento e (iii) IFRS 12 Divulgações de interesses em outras entidades.

Conforme referido na Nota 2.1, na preparação das demonstrações financeiras a Caixa utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas para os períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2015.

Os impactos da aplicação destas normas, nomeadamente no que respeita à IFRS 9, serão objeto de avaliação futura pela Caixa.

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Caixa	3 345 513	3 627 391
Depósitos à ordem no Banco de Cabo Verde	6 844 857	5 961 398
	10 190 370	9 588 790

Os depósitos à ordem constituídos no Banco de Cabo Verde visam satisfazer as exigências de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com as disposições do Banco de Cabo Verde, estas disponibilidades correspondem a 15% da média das responsabilidades efetivas em moeda nacional e estrangeira, para com residentes e emigrantes. Em 2016, foi fixada uma percentagem mínima diária de 15% do montante de reservas mínimas que as instituições financeiras devem manter nas contas de depósito à ordem.

Os depósitos à ordem junto do Banco de Cabo Verde não são remunerados.

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		2017	2016
Depósitos à ordem:			
	Em instituições de crédito no país		
	. BCA	2 661	2 664
	. Ecobank	0	0
	Em instituições de crédito no estrangeiro		
	. Banque et Caisse D'Espargne de L'Etat	302 554	337 592
	. Novo Banco SA	82 953	176 637
	. Montepio Geral	801 600	324 846
	. Commerzbank	0	0
	. Banco Espírito Santo	0	0
	. Caixa Geral de Depósitos	62 328	90 889
	. Natexis Banques Populaires	676 403	202 464
	. Banck of China, Macau Branch	4 266	44 242
	. BPI	100 157	60 588
	. Outras	8 739	22 966
		2 041 659	1 262 889
	Sobre o país	78 799	33 595
	Sobre o estrangeiro	8 268	2 152
Valores a cobrar:		87 067	35 747
Outras disponibilidades		581	886
		2 129 308	1 299 522

No decorrer do exercício de 2017, a Caixa encerrou as contas de depósitos à ordem que mantinha junto do correspondente Banco do Brasil, Sucursal.

Os valores a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do exercício subsequente.

7. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos de capital e de dívida classificados na categoria de ativos financeiros disponíveis para venda apresentam a seguinte composição:

Título	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 18)	Valor líquido de balanço
Instrumentos de capitais valorizados ao custo histórico			
Fundo de Garantia Regional para a África Ocidental (Fundo G.A.R.I.)	3.823	-	3.823
Instrumentos de dívida valorizados ao custo histórico			
Obrigações de dívida pública portuguesa	200	(200)	-
	4.023	(200)	3.823

A participação no Fundo G.A.R.I., face à dificuldade em determinar o seu justo valor, foi registada ao custo histórico.

A Caixa manteve as obrigações de dívida pública portuguesa registadas ao custo histórico, encontrando-se registada imparidade de mCve. 200, para reduzir o valor de balanço ao seu valor estimado de realização.

8. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Aplicações em instituições de crédito no país:		
No Banco de Cabo Verde		
A Prazo	6 600 000	5 000 000
Títulos de regularização monetária	-	267 000
Títulos de intervenção monetária	1 800 000	738 000
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro:		
Depósitos para caução	132 101	135 479
Depósitos a prazo		
Juros acrescidos	586	231
Proveitos diferidos	(4 448)	(252)
	8 528 240	6 140 458

A Caixa em 31 de dezembro de 2017 tem investimentos no Banco de Cabo Verde em Overnight no montante de 6.600 mCve, e Títulos de Intervenção Monetária (TIM) no montante de mCve. 1.800.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos para caução" corresponde a garantias, na forma de depósitos, prestadas pela Caixa junto de outras instituições de crédito, como caução para garantias bancárias prestadas pela Caixa a estas entidades. Existem depósitos de cauções remunerados e outros são remunerados á taxa negativa, sendo reembolsados quando da liquidação da respetiva garantia bancária associada.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as aplicações em instituições de crédito no estrangeiro apresentam a seguinte composição por instituição de crédito:

	2017	2016
Banque et Caisse D'Espargne de L'Etat	108 225	135 479
Caixa Geral Depósitos		
Outros	23 876	
	132 101	135 479

9. CRÉDITOS A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Crédito interno a curto prazo:		
Descontos comerciais	1 926 783	119 958
Empréstimos	686 641	652 319
Descobertos em depósitos à ordem	741 936	200 136
Crédito interno a médio e longo prazo:		
Empréstimos	25 155 539	23 119 613
Outros créditos	325 042	208 211
Crédito ao pessoal	1 157 696	1 095 852
	29 993 636	25 396 089
Outros créditos e valores a receber (titulados):		
Títulos de dívida pública	12 005 770	10 559 541
Outros títulos de rendimento fixo	2 414 574	2 010 779
	14 420 344	12 570 320
Juros a receber	300 766	250 615
Custos diferidos	1 443	1 622
Receitas diferidas	(295 693)	(260 981)
Crédito e juros vencidos	6 044 997	5 563 829
	50 465 493	43 521 494
Imparidade de crédito a clientes (Nota 18)	(3 558 001)	(2 787 533)
	46 907 492	40 733 961

A rubrica "Outros créditos e valores a receber (titulados) – Títulos de dívida pública" refere-se a obrigações do Tesouro de Cabo Verde remunerados a taxa de juro fixa.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as obrigações do Tesouro cedidas com acordo de recompra ascendem a mCve. 3.372.730 e 3.672.730 (Nota 17).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Outros créditos e valores a receber (titulados) – Outros títulos de rendimento fixo" inclui o valor de obrigações de empresas nacionais, classificadas na categoria de "Empréstimos e contas a receber". Estas obrigações apresentam o seguinte detalhe:

Título	2017	2016	Maturidade
Outros títulos de rendimento fixo			
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Série B	-	147 088	14/06/2017
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Série C	630 227	630 227	14/06/2027
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Série E	368 273	-	14/06/2025
Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda.	13 343	13 343	18/02/2014
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, SA-Série C	473 195	473 195	06/01/2019
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, SA Tranche I-Série D	406 616	406 616	14/09/2022
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, SA Tranche II-Série D	278 384	278 384	14/10/2022
CVFF - Cabo Verde Fast Ferry, S.A.	50 047	50 047	14/10/2017
INPHARMA, SA	7 919	11 879	24/12/2019
ASA- Agência Segurança Aérea-Série D	186 569	-	25/08/2027
	2 414 573	2 010 779	

As obrigações emitidas pela Electra – Empresa de Eletricidade e Águas, S.A.R.L. e IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A., têm aval do Estado de Cabo Verde. A Caixa económica de Cabo Verde subscreveu em Junho de 2017 obrigações da Electra serie E no montante de 368.273 mCve com maturidade em Junho de 2025.

As obrigações da CVFF – Cabo Verde Fast Ferry (CVFF) e Sociedade Gestão de Investimentos, Lda. encontram-se com algumas prestações em incumprimento desde agosto de 2014. Em 31 de dezembro de 2017, os juros vencidos e não pagos das obrigações da CVFF – Cabo Verde Fast Ferry (CVFF) e Sociedade Gestão de Investimentos, Lda. ascendiam a mCve. 9.125 e mCve. 1.987, respetivamente. Os próximos cupões de juros vencem-se em fevereiro de 2018.

As obrigações subscritas dos Laboratórios Inpharma - Indústria Farmacêutica, S.A. têm maturidade em dezembro de 2019. Em cada um dos exercícios de 2017 e 2016 os reembolsos de capital ascenderam a mCve. 3.960, liquidados na data de pagamento dos cupões.

No exercício de 2017, a ASA- Agência Segurança Aérea, recorreu a emissão obrigações, tendo a Caixa subscrito o montante de mCve. 186.569, com maturidade em agosto de 2027.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o crédito concedido a clientes, excluindo "Outros créditos e valores a receber (titulados) ", e juros corridos e receitas diferidas, apresentava a seguinte estrutura por setores de atividade:

	2017			2016		
	Crédito vivo	Crédito vencido	Total	Crédito vivo	Crédito vencido	Total
Empresas:						
Comércio	438 372	482 772	921 144	330 495	462 435	792 931
Construção e obras públicas	1 547 306	149 130	1 696 435	1 031 417	328 848	1 360 266
Transportes	3 313 840	297 401	3 611 240	1 937 571	298 028	2 235 600
Indústria	545 206	531 800	1 077 005	360 517	398 149	758 666
Hotelaria	557 945	358 178	916 122	490 167	859 068	1 349 235
Energia	1 403 366	1 080	1 404 446	790 558	-	790 558
Outros	4 521 535	1 026 491	5 548 026	3 561 650	576 903	4 138 553
	12 327 568	2 846 850	15 174 418	8 502 377	2 923 432	11 425 808
Particulares:						
Habitação	11 487 504	1 955 382	13 442 885	11 033 812	1 638 160	12 671 972
Outros	6 178 565	1 187 677	7 366 242	5 859 901	1 002 238	6 862 139
	17 666 068	3 143 059	20 809 127	16 893 713	2 640 398	19 534 111
	29 993 636	5 989 909	35 983 545	25 396 090	5 563 829	30 959 919

A rubrica Crédito ao Pessoal refere-se aos empréstimos aos colaboradores em 31 de dezembro de 2017 e 2016 que são remunerados a taxas de juro reduzidas, de acordo com a política de empréstimos a colaboradores da Caixa.

10. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é apresentado como se segue:

	Saldo em 31-12-2016				Saldo em 31-12-2017	
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Abate	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas
Terrenos	3 684	-		-	3 684	-
Imóveis	4 752	(3 247)	(334)	(198)	4 418	(3 049)
	8 436	(3 247)		(198)	8 102	(3 049)

	2016					
	Saldo em 31-12-2015				Saldo em 31-12-2016	
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Abate	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas
Terrenos	3 684	-		-	3 684	-
Imóveis	4 980	(3 439)		(192)	4 752	(3 247)
	8 664	(3 439)		(192)	8 436	(3 247)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o justo valor das propriedades de investimento foi determinado com base em avaliações preparadas pelo Gabinete de Instalações e Avaliação Imobiliária da Caixa e era:

	2017		2016	
	Valor líquido	Valor de avaliação	Valor líquido	Valor de avaliação
Terrenos	3 683	18 640	3 684	18 640
Edifícios	1 369	14 664	1 505	14 664
	5 052	33 304	5 189	33 304

Nos exercícios de 2017 e 2016, os rendimentos provenientes do arrendamento destes imóveis ascenderam a mCve. 96 e mCve. 104, respetivamente.

11. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento nas rubricas de "Outros ativos tangíveis" durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2016			Vendas / Abates					Saldos em 31-12-2017		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Valor bruto	rtiza(	Amortizações do exercício	Transfe-rências	Regulari-zações	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Imóveis	1 534 961	(73 049)	39 954	-	-	(32 337)	-	-	1 574 914	(105 386)	1 469 529
Obras em edifícios arrendad	47 937	(38 901)	-	-	-	(2 433)	-	-	47 937	(41 334)	6 603
Património artístico	4 323	-	89	-	-	-	-	-	4 411	-	4 411
Equipamento:											
Mobiliário e material	220 322	(168 096)	9 015	(518)	-	(14 035)	1 519	(931)	230 338	(183 062)	47 276
Máquinas e ferramentas	290 667	(252 557)	13 500	(660)	-	(14 670)	395	(440)	303 902	(267 589)	36 313
Equipamento informático	392 051	(331 963)	14 697	(16 569)	-	(18 903)	774	(750)	390 952	(351 616)	39 337
Instalações interiores	566 214	(512 778)	10 233	-	-	(52 193)	77	(77)	576 525	(565 047)	11 477
Material de transporte	173 013	(102 106)	-	(9 683)	-	(10 686)	-	-	163 330	(112 791)	50 539
Equipamento de seguranç	139 399	(104 612)	1 969	-	-	(14 954)		-	141 368	(119 566)	21 801
Outro equipamento	6 727	(5 652)	130	-	-	(464)	126	(116)	6 983	(6 232)	751
	3 375 614	(1 589 714)	89 585	(27 430)	-	(160 673)	2 891	(2 314)	3 440 660	(1 752 623)	1 688 037
Imoblilizado em curso	258 571	-	105 131	(65 572)	-	-	-		298 129	-	298 129
	3 634 185	(1 589 714)	194 716	(93 002)	-	(160 673)	2 891	(2 314)	3 738 790	(1 752 623)	1 986 166

	Saldos em 31-12-2015			Vendas / Abates				Saldos em 31-12-2016		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Valor bruto	Amortizações	Amortizações do exercício	Transfe-rências	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Imóveis	1.633.536	(142.387)	3.709	(1.298)	178	(31.825)	-	1.635.946	(174.035)	1.461.912
Obras em edifícios arrendados	46.816	(36.552)	1.427	-		(2.655)	-	48.242	(39.207)	9.035
Património artístico	4.237	-	86	-	-	-	-	4.323	-	4.323
Equipamento:										
Mobiliário e material	214.865	(153.978)	5.394	(142)	-	(14.120)	-	220.117	(168.098)	52.019
Máquinas e ferramentas	273.211	(238.527)	18.666	(1.208)		(14.030)	-	290.669	(252.557)	38.112
Equipamento informático	357.215	(320.335)	42.000	(7.205)	-	(11.621)	-	392.010	(331.956)	60.054
Instalações interiores	564.489	(419.811)	1.725	-	-	(92.965)	-	566.214	(512.776)	53.438
Material de transporte	169.405	(105.276)	29.900	(26.291)	23.906	(20.736)	-	173.014	(102.106)	70.908
Equipamento de segurança	132.642	(89.483)	7.005	-	-	(15.138)		139.647	(104.621)	35.026
Outro equipamento	6.654	(5.160)	70	-	-	(491)	-	6.724	(5.651)	1.073
	3.403.070	(1.511.509)	109.981	(36.144)	24.084	(203.581)	-	3.476.907	(1.691.007)	1.785.900
Imoblilizado em curso	198.543	-	85.751	(25.723)	-	-	-	258.571	-	258.571
	3.601.613	(1.511.509)	195.732	(61.867)	24.084	(203.581)	-	3.735.478	(1.691.007)	2.044.471

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica "Imobilizado em curso" inclui despesas com a instalação de novas agências nos montantes de mCve. 298.129-e mCve. 258.571, respetivamente.

12. ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica ativos intangíveis regista o *software* da Caixa. O movimento ocorrido nos "Ativos intangíveis" nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	2017								
	Saldos em 31-12-2016			Regularizações		Amortizações	Saldos em 31-12-2017		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Valor bruto	Amortizações	do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Software	306 864	(294 147)	4 211	-	-	(5 700)	311 075	(299 847)	11 228

	2016								
	Saldos em 31-12-2015			Regularizações		Amortizações	Saldos em 31-12-2016		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Valor bruto	Amortizações	do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Software	294 172	(282 035)	12 692	-	-	(12 112)	306 864	(294 147)	12 717

13. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

2017

Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Valor de balanço	Data	Activo líquido	Lucro / Prejuízo	Capitais próprios
IMOTUR - Imobiliária e Turística de Cabo Verde, S.A.	17,86%	12 500	1 039	31/12/2013	387 194	(33 755)	5 820
SISP - Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, SAI	10,00%	10 000	77 300	31/12/2017	1 433 491	200 472	773 009
Total		22 500	78 339				

2016

Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Valor de balanço	Data	Ativo Líquido	Lucro / Prejuízo	Capitais próprios
IMOTUR - Imobiliária e Turística de Cabo Verde, S.A.	17,86%	12.500	-	Dez-13	387.194	(33.755)	5.820
SISP - Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, SARL	10,00%	10.000	67.270	Dez-16	1.183.632	164.895	672.702
Novo Banco, SA	11,76%	120.000	-	Jun-13	3.003	(86.747)	31.536
Sofhis Gere	10,00%	3.500	268	Set-16	3.426	(3.180)	2.680
CV Garante	15,00%	15.000	11.540	Dez-16	77.516	(6.029)	76.926
		161.000	79.078				

A Caixa classificou as participações na SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, SARL (SISP), CV Garante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. (CV Garante), Imotur – Imobiliária e Turística de Cabo Verde, S.A. (Imotur), e Sophis Gere, S.A. (Sophis Gere), como Investimentos em associadas, não obstante a sua participação ser inferior a 20%, dado que a Caixa faz parte do órgão de direção, o que no entender do Conselho de Administração lhe confere influência significativa na atividade da SISP, da CV Garante, da Imotur, e da Sophis Gere, enquadrando-se deste modo nas disposições da Norma IAS 28 – Investimentos em Associadas.
Em outubro de 2010, a Caixa subscreveu 20% do capital social do Novo Banco. Trata-se de um Banco com objetivos de financiamento às classes mais baixas da população, sobretudo através da concessão de micro-crédito ou através do financiamento de Organizações não-governamentais (ONG's). O Novo Banco iniciou a sua atividade em dezembro de 2010. No exercício de 2012, ocorreu um aumento de capital no montante de mCve. 300.000, tendo a Caixa participado em mCve. 60.000.

Em maio de 2015, ocorreu um novo aumento de capital do Novo Banco no montante de mCve. 249.500 subscrito em numerário pelo Estado de Cabo Verde (mCve. 100.000) e pelo INPS (mCve. 149.500), tendo a Caixa e os restantes acionistas prescindido do respetivo direito legal de preferência e cedido aos subscritores do aumento de capital parte das suas ações. Em resultado destas operações, a participação da Caixa no capital do Novo Banco foi reduzida para 11,76%.

A 8 de Março de 2017 o Banco de Cabo Verde aplicou uma medida de resolução ao Novo Banco, tendo a Caixa Económica adquirido parte dos seus ativos em contrapartida dos depósitos assumidos.

A Sofhis Gere, S.A. foi criada em 26 de outubro de 2012 e tem como objeto social a administração de fundos de investimento imobiliário, gestão de disponibilidades e fundos de outros aforradores, designadamente, entidades públicas ou privadas. No exercício de 2014, ocorreu um aumento de capital no montante de mCve. 15.000, tendo a Caixa participado em mCve. 1.500. Em 10/04/2017, a assembleia geral da Sofis Gere aprovou a dissolução da empresa, tendo a caixa levado para perda 268 mCve.

Em julho de 2013, foi criada a CV Garante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.. Trata-se de uma sociedade de garantia mútua que tem como objeto social a realização de operações financeiras em benefício de micro, pequenas e médias empresas, com vista a promover e a facilitar o seu acesso ao financiamento, quer junto do sistema financeiro, quer no mercado de capitais. A Caixa subscreveu 15.000 ações com um valor de mCve. 15.000, correspondentes a 15% do capital da CV Garante. Nos termos do Acordo Parassocial, os acionistas instituições de crédito da CV Garante, concedem à SPMG – Sociedade de Investimento, S.A. uma opção de venda de ações da CV Garante pelo valor nominal a exercer anualmente com referência a 31 de dezembro.
Em 21/04/2017, a caixa detentor de 15% de participação social da CV Garante vendeu ao Estado de Cabo Verde, no valor de 11.540CVE, valor contabilístico da participação.

O movimento ocorrido no valor de balanço destas participações nos exercícios de 2017 e 2016 e o respetivo impacto nas demonstrações financeiras da Caixa pode ser demonstrado da seguinte forma:

	IMOTUR	SISP	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	7 067	60 843	67 910
Dividendos		(8 603)	(8 603)
Resultados em participadas	(6 028)	14 723	8 695
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	1 039	66 963	68 002
Dividendos		(9 710)	(9 710)
Resultados em participadas		20 047	20 047
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	1 039	77 300	78 339

14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de dezembro de 2017, a Caixa está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC) à taxa de 25% e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 25,5%.

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2017 e 2016 eram os seguintes:

	2017	2016
Ativos por impostos correntes		
. IRPC a recuperar	45 488	15 543
. Retenções na fonte do exercício	-	7 378
	45 488	22 921
Passivos por impostos correntes		
. Estimativa de imposto do exercício	69 237	-
. Tributação autónoma	6 371	12 106
. IRPC a recuperar	(1 032)	-
	74 577	12 106
Ativos por impostos diferidos		
. Por prejuízos fiscais reportáveis	-	14 848
	-	14 848

A rubrica "Ativos por impostos correntes – IRPC a recuperar" corresponde aos pagamentos fracionados efetuados nos exercícios de 2016 e 2017.

O detalhe e o movimento dos impostos diferidos nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	2017		
		Variação em	
	Saldo em 31-12-2016	Variação em resultados	Saldo em 31-12-2017
Prejuízos fiscais reportáveis	14 848	(14 848)	-
	14 848	(14 848)	-

	2016		
		Variação em	
	Saldo em 31-12-2015	Variação em resultados	Saldo em 31-12-2016
Prejuízos fiscais reportáveis	-	14 848	14 848
	-	14 848	14 848

Nos termos do Código do IRPC, aprovado pela Lei n.º 82/VIII/2015, de 7 de janeiro, os prejuízos fiscais são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos sete períodos de tributação seguintes. No exercício de 2017, a Caixa utilizou impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis, no montante de mCve. 14.848. O montante de prejuízo fiscal reportável efetivamente utilizado em 2017 ascendeu a mCve. 58.227.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2017 e 2016 pode ser demonstrada como se segue:

	2017		2016	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes do imposto		530 097		207 418
Imposto apurado com base na taxa nominal	25,5%	135 175	25,5%	52 892
Benefícios Fiscais:				
.Rendimentos de títulos de Dívida Publica	-9,3%	-49 509	-23,9%	-49 512
Colocados em mercado secundário				
.Rendimentos de obrigações	-19,5%	-103 384	-13,20%	-27 384
.Outros	-0,2%	-1 216	-0,5%	-1 124
Imparidade e provisões não aceites como custo fiscal	18,1%	95 994	4,6%	9 468
Reversão de provisões tributadas	-0,2%	-902	-2%	-4 087
Aplicação do método de equivalência patrimonial	-14,6%	-5 034	-0,9%	-1 900
Encargos não aceites fiscalmente	0,2%	1 078	0,3%	626
Tributação Autónoma	1,2%	6 372	5,8%	12 106
Correção no valor de impostos diferidos				
Relativos a prejuízos fiscais reportáveis	-2,8%	-14 848	0,0%	0
Correção relativas a exercícios anteriores	0,0%	0	3,6%	7 429
Outros	1,90%	11 882	3,0%	6 174
Imposto sobre o lucro do exercício	14,30%	75 608	2,26%	4 687

Os rendimentos das obrigações ou produtos de natureza análoga, incluindo os títulos de dívida pública, com colocação pública e cotados na Bolsa de Valores de Cabo Verde, são tributados em sede de imposto sobre o rendimento a uma taxa liberatória de 5%. A taxa só se aplica relativamente aos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2025.

Em dezembro de 2010, a Caixa foi notificada pela DCI de uma liquidação adicional no montante de mCve. 5.749 referente a correções ao imposto sobre o rendimento relativo ao exercício de 2005. A Caixa aceitou correções no montante de mCve. 177 e apresentou reclamação relativamente às restantes correções. A Caixa liquidou o imposto correspondente às correções aceites em dezembro de 2012. No decorrer do exercício de 2017, a DCI concluiu o processo respeitante ao exercício de 2005, tendo deferido a reclamação apresentada pela Caixa.

Em julho de 2011, a Caixa recebeu uma notificação da DCI fixando o imposto sobre o rendimento do exercício de 2010 em mCve. 74.640. Esta notificação tinha implícito um conjunto de correções ao imposto apurado pela Caixa que foram objeto de reclamação. Em janeiro de 2012, a Caixa recebeu nova notificação corrigindo os valores anteriormente fixados e apurando um montante de imposto de mCve. 40.644. A Caixa procedeu à liquidação do montante de mCve. 16.145 e à reclamação do valor remanescente, encontrando-se a aguardar a conclusão do processo pela DCI.

Em 31 de dezembro de 2017, encontra-se reconhecida uma provisão para contingências fiscais no montante de mCve. 31.877, a qual se encontra, na maior parte do seu valor, alocada ao processo respeitante ao exercício de 2010 a aguardar conclusão pela DCI.

Nos termos do Código Geral Tributário, aprovado pela Lei 47/VIII/2013, de 20 de dezembro, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Caixa durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correções ao lucro tributável. Na opinião do Conselho de Administração, não é previsível que qualquer correção seja significativa para as demonstrações financeiras da Caixa em 31 de dezembro de 2017.

15. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Outros ativos:		
Bens arrematados	1 702 114	1 610 528
Numismática e medalhística	86	86
	1 702 200	1 610 615
Devedores:		
Valores a receber do Estado de Cabo Verde		
. Bonificações	979 243	904 385
. Outros	55 259	52 451
Fundo Microcrédito	0	59 790
Devedores por remessas cambiais	9 508	5 378
Devedores diversos	49 173	53 603
	1 093 183	1 075 607
Despesas com encargo diferido:		
Seguros	0	822
Outros	13 430	12 796
	13 430	13 619
Operações ativas a regularizar:	74 919	47 436
Ativo Bruto	2 883 732	2 747 276
Imparidade de outros ativos (Nota 18):		
Ativos recebidos por recuperação de crédito	(468 675)	(421 815)
Outros ativos	(30 447)	(30 447)
Imparidade Acumulada	(499 122)	(452 262)
Ativo Liquido	2 384 610	2 295 014

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ativos recebidos por recuperação de crédito correspondem a imóveis e outros ativos recebidos em dação e apresentam a seguinte composição de acordo com a data da sua aquisição pela Caixa:

	2017			2016		
Ano de aquisição	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
2004	1 974	(1 974)	-	2 100	(1 973)	127
2007	1 107	(958)	149	958	(958)	-
2008	3 352	(3 324)	28	3 337	(3 324)	13
2013	259 176	-	259 176	255 434	-	255 434
2014	641 014	(138 500)	502 514	637 497	(138 500)	498 997
2015	307 279	(109 990)	197 289	305 075	(109 990)	195 085
2016	343 750	(151 004)	192 746	343 207	(151 004)	192 203
2017	76 246	(22 600)	53 646	-	-	-
	1 633 898	(428 350)	1 205 548	1 547 608	(405 749)	1 141 859
2009	400	(400)	-	400	(400)	-
2014	7 395	(3 395)	4 000	7 128	(28)	7 100
2015	56 531	(36 531)	20 000	53 689	(15 638)	38 051
2017	3 890	-	3 890	1 704		1 704
	68 216	(40 326)	27 890	62 921	(16 066)	46 855
	1 702 114	(468 676)	1 233 438	1 610 529	(421 815)	1 188 714

Durante 2017 a Caixa recebeu em dação em pagamento um imóvel, cujo valor de balanço em 31 de dezembro de 2017 totaliza mCve. 53.646.

A Caixa encontra-se a capitalizar ao valor dos bens em dação montantes associados com Imposto Único sobre o Património, custos notariais e de transmissão.

No final do exercício de 2015, a Caixa recebeu em dação em pagamento de quatro imóveis, cujo valor de balanço em 31 de dezembro de 2015 totaliza mCve. 300.810, parte dos quais por concluir ou apresentando sinais degradação. Na sequência destas operações, a Caixa reverteu perdas por imparidade no montante de mCve. 107.598 e reconheceu em proveitos do exercício de 2015 na rubrica "Juros de crédito a clientes – Recuperação de juros anulados" mCve. 43.176, referentes a recuperação de juros abatidos ao ativo.

Em 30 de novembro de 2015, a Caixa celebrou um contrato de dação em pagamento tendo recebido uma embarcação cujo valor de balanço em 31 de dezembro de 2015 ascende a mCve. 50.000. O valor líquido de perdas por imparidade do crédito concedido na data da dação ascendia a mCve. 37.672. Na sequência desta operação, a Caixa reverteu perdas por imparidade no montante de mCve. 11.949.

Através de contrato de dação em pagamento datado de 31 de dezembro de 2014 celebrado entre a Caixa e a Tecnicil, esta entregou à Caixa em dação em pagamento três lotes de terreno na Achada Grande Trás, Ilha de Santiago, extinguindo-se a totalidade da dívida obrigacionista e do crédito concedido pela Caixa a esta entidade. Em 31 de dezembro de 2015, o valor de balanço e o respetivo valor de avaliação determinado por peritos avaliadores independentes em 2014, ascendem a mCve. 602.879 e mCve. 794.527, respetivamente. Como resultado desta operação a Caixa reverteu perdas por imparidade no montante de mCve. 138.500, reconheceu em proveitos do exercício de 2014 na rubrica "Juros de crédito a clientes", aproximadamente, mCve. 69.600, referentes a juros vencidos e juros de mora e regularizou um descoberto não autorizado no montante de, aproximadamente, mCve. 57.330, o qual foi utilizado para debitar juros das operações de crédito até à data da

dação. O valor de avaliação destes terrenos foi determinado tendo em consideração o seu potencial construtivo. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não existe qualquer projeto aprovado ou desenvolvido para estes terrenos.

No exercício de 2013, a Caixa recebeu em dação em pagamento o imóvel denominado "Hotel Sabura", localizado em Santa Maria, ilha do Sal, cujo valor de balanço em 31 de dezembro de 2015 ascende a mCve. 251.672. O valor líquido de perdas por imparidade do crédito concedido na data da dação ascendia a mCve. 199.731. Na sequência desta operação, a Caixa reconheceu em proveitos do exercício de 2013 na rubrica "Juros de crédito a clientes – Recuperação de juros anulados" mCve. 42.268, referentes a recuperação de juros abatidos ao ativo. O valor de avaliação deste hotel foi determinado com base no custo de construção do imóvel.

No exercício de 2016 a Caixa anulou a reversão das perdas por imparidade efetuadas na sequência das dações de imóveis acima mencionadas, tendo gerado um acréscimo no valor de imparidade de mCve. 413.312, tendo sido registado 374.768 através de resultados transitados e mCve. 38.544 através do resultado do período.

Em 31 de dezembro de 2016 a Caixa tinha registadas bonificações a receber no montante de mCve. 904.385 (mCve. 820.346 em 31 de dezembro de 2015). Tendo por base uma auditoria externa efetuada à aplicação do regime de crédito bonificado, a Direção Geral do Tesouro (DGT) questionou a elegibilidade de um conjunto de operações. Em 24 de março de 2015, a DGT comunicou à Caixa que iria assumir a dívida relativa a parte das bonificações de crédito à habitação reclamadas entre 2004 e 2008, no montante de mCve. 169.883, e à totalidade dos valores reclamados no período entre 2009 e 2012 no montante de mCve. 359.590, embora não estivesse ainda definido um plano de pagamento. Adicionalmente, considerou não elegíveis bonificações reclamadas entre 2004 e 2008 que ascendiam a mCve. 127.977, tendo a Caixa anulado este montante nas demonstrações financeiras do exercício de 2014 por contrapartida de resultados transitados. Em 7 abril de 2016 a DGT comunicou à Caixa a retificação para mCve. 161.341 do montante assumido das bonificações referentes ao período entre 2004 e 2008 e que as bonificações de crédito à habitação relativas ao período de 2013 a 2015 que totalizam mCve. 279.812 e que serão confirmadas e validadas mediante a inserção no sistema informático de controlo e monitorização do crédito bonificado. Existem ainda bonificações reclamadas referentes a outras linhas e ainda não confirmadas e validadas pela DGT que ascendem a mCve. 11.061.

Adicionalmente, em 6 de abril de 2016, a DGT enviou à Caixa uma proposta de pagamento da dívida respeitante às bonificações de crédito à habitação entre 2004 e 2012 no montante de mCve. 520.931 em 18 prestações anuais de mCve. 28.941. Não obstante a proposta não incluir qualquer remuneração, o que implicaria o reconhecimento de uma perda pelo efeito financeiro, as negociações com a DGT irão prosseguir com o objetivo de fixar uma forma de pagamento mais favorável para a Caixa.

A 18 de Agosto de 2017, o Estado de Cabo Verde e a Caixa Económica de Cabo Verde, assinaram um acordo aonde é reconhecido as bonificações de juros e outras dívidas, no valor de 990.191mCve com referência a 31-12-2016. Foi também acordado um plano de amortização de divida, com a maturidade de 12 anos, contados a partir 1-1-2018, a taxa de 4,375%, com periodicidade das prestações trimestral.

Em 31 de Dezembro 2017, procedeu-se à integração plena do Programa de Microcrédito nas demonstrações financeiras da Caixa, podendo no entanto continuar a ser acompanhado de forma analítica.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica "Devedores por remessas cambiais" refere-se a remessas de cheques sobre o estrangeiro, as quais foram regularizadas no início do exercício subsequente.

16. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		2017	2016
Depósitos à ordem:			
	De instituições de Crédito no Pais	581 687	195 781
	De instituições de Crédito no Estrangeiro	-	-
		581 687	195 781
Depósitos a prazo:			
	De instituições de Crédito no Pais	50 000	280 000
	De instituições de Crédito no Estrangeiro	-	-
		50 000	280 000
Juros:			
	De depósitos	2 960	10 928
	De empréstimos obtidos	-	27
		2 960	10 955
		634 647	486 736

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de "Recursos de outras instituições de crédito" apresentava os recursos de instituições de crédito junto da Caixa Económica.
Os depósitos a prazo em aberto a 31 de dezembro de 2017 são da empresa IMPAR - Companhia Cabo-verdiana de Seguros, SARL, quase na totalidade com maturidade em agosto de 2018.

17. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Depósitos de poupança:		
Particulares - cadernetas	7 531 294	6 799 548
Depósitos à vista:		
De residentes	22 651 985	16 619 988
De emigrantes	1 017 482	729 350
	23 669 467	17 349 338
Depósitos a prazo:		
De residentes	16 953 326	15 140 720
De emigrantes	14 526 722	13 570 311
	31 480 048	28 711 031
Outros recursos:		
Títulos cedidos com acordo de recompra (Notas 2.2 e) e 9)	3 372 730	3 672 730
Empréstimos obtidos de residentes	413 634	420 000
Cheques e ordens a pagar	(48 983)	(23 152)
Outros	-	-
	3 737 381	4 069 578
Juros:		
De depósitos	549 753	633 154
De títulos cedidos com acordo de recompra	45 422	46 049
De empréstimos obtidos de residentes	6 370	6 808
Despesas encargo Diferido Emp. Não residentes	-	-
	601 545	686 011
	67 019 735	57 615 506

A rubrica de títulos cedidos com acordo de recompra refere-se ao valor a pagar pelos títulos cedidos registados na rubrica de créditos a clientes – Títulos de Dívida Pública, conforme política contabilística referida na nota 2.2.e).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Outros recursos - Empréstimos obtidos de residentes" corresponde a um empréstimo obtido junto do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), o qual vence juros a uma taxa fixa, a reembolsar em 15 prestações anuais. Este empréstimo visa a concessão de créditos aos trabalhadores do INPS para aquisição de habitação própria.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o saldo da rubrica "Cheques e ordens a pagar" inclui mCve. 63.792 e mCve. 66.473, respetivamente, referentes a transferências recebidas via Western Union cuja compensação financeira apenas ocorreu nos primeiros dias de 2018 e 2017.

18. PROVISÕES, IMPARIDADE E CONTINGÊNCIAS

O movimento ocorrido nas provisões e imparidade da Caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, é o seguinte:

	2017				
	Saldos em 31/12/2016	Dotações líquidas em resultados	Utilizações	Transfe-rências	Saldos em 31/12/2017
Imparidade					
Imparidade de crédito a clientes	2 787 533	510 322		260 146	3 558 001
Imparidade de ativos financeiros Disponíveis para venda	200			-	200
Imparidade das Associadas	1 038		(1 038)		-
Imparidade de outros ativos					
Imparidade de bens Arrematados	421 815	46 860		-	468 675
Devedores, Outras Aplicações	30 447			-	30 447
	3 241 033	557 182	(1 038)	260 146	4 057 323
Outras provisões	39 351			-	39 351
Contingências fiscais (Nota 14)	27 000	7 378	(2 501)	-	31 877
	3 307 385	564 560	(3 539)	260 146	4 128 552

O movimento ocorrido nas provisões e imparidade da Caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, é o seguinte:

	Saldos em 31.12.2015	Dotações líquidas em resultados	Utilizações	Saldos em 31.12.2016	Recuper. De crédito
Imparidade					
Imparidade de crédito a clientes	2.500.979	286.554		2.787.533	(100.703)
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	200	-	-	200	-
Imparidade das Associadas	7.067	-	(6.029)	1.038	-
Imparidade de outros ativos					
Imparidade de bens Arrematados	8.503	413.312		421.815	-
Devedores, Outras Aplicações	30.447	-	-	30.447	-
	2.547.196	699.866	(6.029)	3.241.033	-
Outras provisões	54.531	1.820	(17.000)	39.351	-
Contingências fiscais	24.800	2.200	-	27.000	-
	2.626.528	703.886	(23.029)	3.307.385	-

Em junho de 2014 foi intentada contra a Caixa e contra o Estado de Cabo Verde uma ação declarativa nos termos da qual os seus autores reclamam por danos patrimoniais e não patrimoniais um valor de, aproximadamente, 216.000 mCve (161.000 mCve a título de lucros cessantes e 40.000 mCve a título de danos patrimoniais e 15.000 mCve a título de danos emergentes). A Caixa e o Estado de Cabo Verde apresentaram em julho de 2014 as respetivas contestações, encontrando-se o processo a aguardar julgamento. A Caixa não registou nas suas demonstrações financeiras qualquer provisão para esta contingência. É convicção do Conselho de Administração que os argumentos apresentados serão acolhidos pelo Tribunal e desta situação não advirão impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras.

19. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Recursos:		
Recursos consignados - Fundo Microcrédito (Nota 15)	-	59 790
Sector público administrativo - Retenção de impostos na fonte	63 684	53 380
Outros	6 723	6 792
	70 407	119 962
Custos com pessoal:		
Férias e subsídio de férias	66 859	60 725
Prémio de produtividade	35 323	35 426
Subsídio de falha	13 215	12 546
	115 397	108 698
Outros custos administrativos:		
Encargos com ATM	9 770	10 154
Água, gás e eletricidade	7 661	7 935
Comunicações	11 432	7 977
Comissões a pagar - Western Union	-	-
	-	-
Outros	17 663	20 337
	46 525	46 403
Receitas com proveito diferido:		
De operações extrapatrimoniais	2 592	873
Outras contas de regularização	87 535	69 549
Outros Passivos	322 456	345 485

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Outros custos administrativos – Outros" inclui mCve. 19.876 e mCve. 19.477, referentes aos valores a entregar ao INPS a título de encargos sociais do mês de dezembro, respetivamente, e mCve. 10.541 e mCve. 9.817, referentes ao imposto único sobre o rendimento dos colaboradores do mês de dezembro, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Outras contas de regularização" inclui mCve. 11.414 e mCve. 10.914, respetivamente, referentes a montantes pendentes de liquidação de empréstimos bonificados. Adicionalmente, o saldo remanescente desta rubrica é composto essencialmente por valores a regularizar com bancos e clientes que correspondem essencialmente a transferências eletrónicas interbancárias que são compensadas nos primeiros dias do exercício subsequente.

20. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital da Caixa está representado por 1.392.000 ações com um valor nominal de mil Escudos de Cabo Verde cada, integralmente subscritas e realizadas.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a estrutura acionista da Caixa é a seguinte:

	2017		2016	
Entidade	Número de ações	%	Número de ações	%
Instituto Nacional de Previdência Social	657 200	47,21%	455 164	32,70%
Geocapital, Sociedade de Gestão e Participação, S.A.	381 904	27,44%	381 904	27,44%
Correios de Cabo Verde	210 749	15,14%	210 749	15,14%
Impar - Companhia Caboverdeana de Seguros	-	0,00%	168 032	12,07%
Outros subscritores e trabalhadores	142 147	10,21%	176 151	12,65%
	1 392 000	100,00%	1 392 000	100,00%

O Instituto Nacional de Previdência Social comprou as participações da Impar e de um grupo de acionistas Privados, num total 200.211 ações, passando a deter 47,21% do Capital

21. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	2017	2016
Outras reservas e resultados transitados		
. Reserva legal	528 406	508 133
. Outras reservas	2 454 356	2 291 551
. Resultados transitados	(679 808)	(679 808)
	2 302 954	2 119 876
Lucro do exercício	452 519	202 730
	2 755 473	2 322 606

Nos termos da legislação em vigor em Cabo Verde (Lei nº 3/V/96), um mínimo de 10% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da entidade, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

Na reunião da Assembleia Geral realizada em 27 de Abril de 2017, foi deliberada a distribuição de dividendos no montante de mCve. 80.736 e incorporação em reserva legal e outras reservas nos montantes de mCve. 20.273 e mCve. 101.722, respetivamente.

Conforme mencionado na nota 15. Outros ativos os valores dos imóveis recebidos em dação que tinham sido inscritos pelo valor bruto dos créditos à data da dação, foram re-expressos para o valor líquido dos créditos à data da dação, tendo um impacto negativo em resultados transitados no montante de mCve. 374.768.

Em dezembro de 2017, o fundo do microcrédito foi incorporado nas reservas no valor de mcve 73.962.

22. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

	2017	2016
Juros de crédito de clientes		
Crédito interno	2 730 032	2 369 600
Recuperação de juros anulados	226 518	216 337
Juros de outros créditos e valores a receber (titulados)		
Obrigações do Tesouro	609 618	536 926
Outros títulos de rendimento fixo	113 992	107 389
Juros de aplicações no Banco de Cabo Verde		
A Prazo	4 615	8 874
Títulos de regularização monetária	607	666
Títulos de intervenção monetária	5 775	1 657
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	1 178	1 502
Juros de aplicações em instituições de crédito no país		
Juros de Ativos Financeiros - Títulos	3 006	2 443
Juros Mercado monetário Interbancário	1 541	-
Outros juros e rendimentos similares	1 936	
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	170 378	135 840
	3 869 195	3 381 234

23. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Depósitos de poupança		
Cadernetas	237 668	172 662
Depósitos à ordem		
De emigrantes	15 664	14 433
De residentes	-	122
Depósitos a prazo		
De emigrantes	523 600	561 341
De residentes	612 949	652 728
Empréstimos		
De não residentes	286	22
De residentes	10 165	8 763
Operações de venda com acordo de recompra		
Obrigações do Tesouro	209 672	243 701
Juros anulados de crédito de Clientes		
Crédito Interno	22 610	39 429
Outros	5 160	219
	1 637 773	1 693 420

24. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Rendimentos de serviços e comissões:		
Comissões Western Union	45 652	43 783
Comissões sobre operações cambiais	85 431	76 576
Garantias e avales prestados	13 002	8 206
Comissões de antecipação		
Comissões VISA	17 882	15 612
Créditos documentários	358	6 028
Comissões de manutenção de contas	7 232	15 126
Outros serviços bancários prestados	19 540	10 067
Outras comissões	15 168	9 330
	204 264	184 728
Encargos com serviços e comissões:		
Comissões sobre operações cambiais	(17 504)	(15 032)
Comissões VISA	(31 359)	(15 219)
Outras comissões e encargos	(38 332)	(35 259)
	(87 195)	(65 510)

25. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2017			2016		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados em divisas	204 637	(101 140)	103 497	176 543	(137 896)	38 647
Resultados em notas e moedas	121 430	(141 230)	(19 799)	166 948	(136 661)	30 287
	326 067	(242 370)	83 697	343 491	(274 557)	68 934

26. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo desta rubrica corresponde a ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis.

Ganhos e perdas na alienação de ativos não correntes detidos para venda	-
Ganhos e perdas na alienação de outros ativos tangíveis	3 116
	3 116

27. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Outros proveitos de exploração:		
Prestação de serviços:		
Taxas de serviço	25 638	25 784
Cartões de crédito	5 576	6 848
Venda de cheques e cadernetas	7 561	19 617
Locação de imóveis (Nota 8)	96	104
Recuperação de créditos incobráveis	77 946	100 703
Outros proveitos de exploração	20 982	3 436
	137 799	156 493
Outros custos de exploração:		
Outros impostos	(29 407)	(8 003)
Donativos	(255)	(1 411)
Quotizações	(2 053)	(1 735)
Outros	(672)	(3 856)
	(32 387)	(15 006)
Outros Resultados de exploração	105 412	141 487

A rubrica de Recuperação de créditos incobráveis contem mCve.77.946 derivado de valores recuperados de créditos que já se encontravam abatidos ao ativo.

28. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Remunerações de empregados	579 075	561 766
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	26 093	37 531
Encargos sociais		
Previdência social	88 865	83 443
Despesas médicas	5 439	5 503
Outros	8 896	8 359
Prémios de produtividade (Nota 18)	35 323	35 426
Outros	5 374	4 301
	749 064	736 330

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Caixa dispunha do seguinte quadro de colaboradores:

	2017	2016
Administradores executivos	3	3
Direção Geral e Coordenação	33	36
Gerência e chefias	33	32
Técnicos	143	140
Administrativos	88	84
Apoio Geral e auxiliar	54	53
	354	348

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os números apresentados acima incluem 36 e 34 colaboradores, respetivamente, com contrato de trabalho a termo certo.

29. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Serviços especializados	182 828	170 920
Encargos com ATM	106 928	106 798
Água, gás e eletricidade	54 179	56 441
Publicidade	23 931	30 091
Comunicações	29 089	32 653
Deslocações, estadas e representação	29 133	29 210
Material de consumo corrente	26 212	27 963
Seguros	18 933	23 499
Conservação e reparação	18 420	25 862
Rendas e alugueres	16 863	17 808
Combustíveis	7 446	7 358
Transportes	1 186	2 724
Encargos com formação do pessoal	17 716	443
Material informático	734	2 553
Contencioso e notariado	1 067	3 050
Outros	5 510	5 608
	540 174	542 982

30. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	2017	2016
Passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	750 930	350 525
Créditos documentários abertos	14 759	223 269
	765 689	573 795
Depósito e guarda de valores	41 105 516	38 440 627
Credito gerido p/conta terceiros	701 090	
	42 572 296	39 014 422

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica "Depósitos e guarda de valores" inclui mCve. 24.583.568 e mCve. 23.934.643, respetivamente, relativos a títulos depositados na Caixa pelo INPS.

Na sequência da Resolução do Novo Banco e da passagem de ativos financeiros deste para o INPS e BCV, a Caixa assinou com estas duas instituições acordos de cessão e gestão das respetivas carteiras de crédito, a saber:

Com o INPS – Contrato de 06/07/17 entre Novo Banco, INPS e Caixa, de cessão à Caixa para efeitos de gestão de carteira de crédito proveniente do Novo Banco, cujo saldo em 31/12/17 é de 649.436 mCve.

Com o BCV – Contrato de 26/09/17 entre o BCV e Caixa, onde esta toma para efeitos de gestão uma carteira de crédito, cujo saldo em 31/12/17 é de 51.654mCve.

No âmbito desses acordos, as atribuições da Caixa consistem concretamente na recuperação das carteiras, ou seja na gestão e cobrança das prestações, devendo para o efeito desenvolver todas as diligências de forma criteriosa que caracteriza a atividade de acompanhamento, cobrança e recuperação, típicas dos bancos, no âmbito da sua atividade creditícia.

Em compensação à Caixa pelos serviços prestados, ambos os contratos preveem um success fee mensal de 20% sobre os juros cobrados, bem como uma comissão anual de gestão de 2% do valor do capital em dívida apurado a 31/12 do ano anterior, sendo que o total dos valores recebidos pela Caixa, (juros mensais + comissão anual de gestão) não deverá ultrapassar 50% do total dos juros efetivamente cobrados no ano em questão.

31. RELATO POR SEGMENTOS

Para finalidade de gestão, a Caixa está organizada em dois segmentos, designados de "Negociação e Vendas" e "Banca Comercial".

O segmento de Negociação e Vendas está relacionado com a gestão de tesouraria, gestão de carteira de títulos e outras operações de mercados. No segmento de Banca Comercial, destaca-se a atividade de crédito e depósitos, de prestações de serviços a clientes e outros.

Em 31 de dezembro de 2017, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada da Caixa pode ser resumida da seguinte forma:

	2017		
	Negociação e Vendas	Banca Comercial	Negociação Total
Juros e rendimentos similares	912 645	2 956 550	3 869 195
Juros e encargos similares		(1 637 773)	(1 637 773)
MARGEM FINANCEIRA	912 645	1 318 777	2 231 422
Rendimentos de Instrumentos de capital		170	170
Rendimentos com serviços e comissões		204 264	204 264
Encargos com serviços e comissões		(87 195)	(87 195)
Resultados de reavaliação cambial		83 697	83 697
Resultados de alienação de outros ativos	3 116		3 116
Outros resultados de exploração	105 412		105 412
PRODUTO BANCÁRIO	1 021 173	1 519 712	2 540 886
Provisões e imparidade líquida de reversões e recuperações		(561 021)	(561 021)
	1 021 173	958 691	1 979 865
Outros custos e proveitos		-	(1 527 345)
Resultado após impostos			452 520
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais		10 190 370	10 190 370
Disponibilidades em outras instituições de Crédito		2 129 308	2 129 308
Ativos Financeiros disponíveis para Venda	3 823		3 823
Aplicações em Instituições de Crédito	1 797 640	6 730 599	8 528 240
Crédito a Clientes	14 420 344	32 487 148	46 907 492
Recursos de Outras Instituições de Crédito		634 647	634 647
Recursos de Clientes e outros empréstimos	413 634	66 606 086	67 019 720

Em 31 de dezembro de 2016, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada da Caixa pode ser resumida da seguinte forma:

	2016		
	Negociação e Vendas	Banca Comercial	Total
Juros e rendimentos similares	792.855	2.588.380	3.381.235
Juros e encargos similares	-	(1.693.421)	(1.693.421)
MARGEM FINANCEIRA	792.855	894.959	1.687.815
Rendimentos com serviços e comissões	-	184.728	184.728
Encargos com serviços e comissões	-	(65.510)	(65.510)
Resultados de reavaliação cambial	-	68.934	68.934
Resultados de alienação de outros ativos	3.043	-	3.043
Outros resultados de exploração	141.487	-	141.487
PRODUTO BANCÁRIO	937.385	1.083.111	2.020.497
Provisões e imparidade líquida de reversões e recuperações	-	-	(317.656)
	937.385	1.083.111	1.702.841
Outros custos e proveitos	-	-	(1.500.111)
Resultado após impostos	-	-	**202.730**
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais	-	9.588.790	9.588.790
Disponibilidades em outras instituições de Crédito	-	1.299.522	1.299.522
Ativos Financeiros disponíveis para Venda	3.823	-	3.823
Aplicações em Instituições de Crédito	1.004.748	5.135.710	6.140.458
Crédito a Clientes	12.570.320	28.163.642	40.733.963
Recursos de Outras Instituições de Crédito	-	486.736	486.736
Recursos de Clientes e outros empréstimos	420.000	57.195.507	57.615.507

A totalidade da atividade da Caixa é desenvolvida na República de Cabo Verde.

32. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Caixa os seus acionistas, empresas associadas e os órgãos de gestão. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as demonstrações financeiras da Caixa incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	2017			
	Acionistas			
	Estado de Cabo Verde	Instituto Nacional de Previdência Social	IMPAR	Associadas
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	8 400 000			
Crédito a clientes				174 753
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos				78 339
Imparidade				0
Outros ativos	1 034 550			
Passivos:				
Recursos de outras instituições de crédito			-	116 687
Recursos de clientes e outros empréstimos		17 025 405		
Extrapatrimoniais:				
Garantias recebidas				
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	620 615			
Custos:				
Juros e encargos similares	209 700	10 165	-	

	2016			
		Acionistas		
	Estado de Cabo Verde	Instituto Nacional de Previdência Social	IMPAR	Associadas
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	1.005.000	-	-	-
Crédito a clientes	10.559.541	-	-	174.753
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	80.116
Imparidade	-	-	-	(66.406)
Outros ativos	956.836	-	-	-
Passivos:				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	316.818	188.174
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	14.313.695	-	-
Extrapatrimoniais:				
Garantias recebidas	-	-	-	-
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	655.513	-	-	-
Custos:				
Juros e encargos similares	-	8.763	14.786	-

Órgãos de gestão

Em 2017, os custos suportados relativos à remuneração e outros benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Caixa ascenderam a mCve. 25.523 (mCve. 37.531, no exercício de 2016) (Nota 28).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor do crédito concedido a membros do Conselho de Administração ascendia a mCve. 4.593 e mCve. 5.728, respetivamente.

33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Caixa Económica de Cabo Verde

A Caixa Económica de Cabo Verde está sujeita a riscos diversos no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão de riscos apoia na constante identificação e análise da exposição aos diferentes riscos, tais como o risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito, risco operacional, e na adoção da estratégia de controlo, dentro dos parâmetros previamente definidos.

A gestão é complementada pela análise *a posteriori* dos indicadores de performance.

Risco cambial

O risco cambial é calculado sobre a posição global em divisas da instituição, determinada conforme definido no Aviso nº 3/2000, do Banco de Cabo Verde e respetivas instruções técnicas. Considerando o acordo juridicamente vinculativo que estabelece a paridade do escudo caboverdiano com o euro, a posição em euros não é computada para o efeito do cálculo do total das posições abertas longas e curtas.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na possibilidade de ocorrência de incapacidade de cumprir com as obrigações e compromissos financeiros assumidos bem como de obter recursos e fazer aplicações a taxas e prazos apropriados.

A avaliação do risco na Caixa é feita tendo em consideração os indicadores estabelecidos pela entidade de supervisão e pelo Conselho de Administração e consiste no respeito permanente do rácio de cobertura das responsabilidades.

O acompanhamento nos diferentes prazos é feito com base nas projeções de entradas e saídas de fundos, permitindo a gestão eficiente das necessidades.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo:							
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	10.190.370						10.190.370
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2.129.308						2.129.308
Aplicações em Instituições de crédito	6.900.000	23.876	1.608.225			-3.862	8.528.240
Crédito a Clientes	1.818.797	587.229	4.726.266	13.534.553	23.747.134	6.051.513	50.465.493
	21.038.475	**611.105**	**6.334.491**	**13.534.553**	**23.747.134**	**6.047.651**	**71.313.410**
Passivo:							
Recursos de Bancos Centrais	0						0,00
Recursos de outras instituições de crédito	-581.687		-50.000			-2.960	-634.647
	-	-	-				-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	35.368.920	5.010.438	18.470.759	-7.154.439	-400.000	-615.179	67.019.735
	-	-	-				-
	35.950.607	**5.010.438**	**18.520.759**	**-7.154.439**	**-400.000**	**-618.139**	**67.654.382**
Gap de Liquidez	**56.989.082**	**5.621.542**	**24.855.251**	**20.688.992**	**24.147.134**	**6.665.790**	**3.659.029**

Os prazos apresentados são contratuais, mas na realidade os Depósitos à ordem incluídos na rubrica Recursos de clientes e outros empréstimos apresentam um caráter de estabilidade e prazos mais alargados, permitindo à Caixa cumprir os rácios de liquidez exigidos pelo Banco de Cabo Verde.

A coluna "Indeterminado" inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos e o crédito vencido

Risco de taxa de juro

A gestão do risco de taxa de juro visa proteger o valor patrimonial, assim como a otimizar a margem financeira da Caixa.

A Caixa assume o risco de taxa de juro sempre que nas operações contratadas existem fluxos financeiros futuros

sensíveis a variações de taxas de juro.

A metodologia adotada para a medição deste risco consiste no agrupamento dos ativos e passivos sensíveis em intervalos de tempo, de acordo com as respetivas datas de revisão de taxas de juro. São calculados, em cada intervalo, o cash flows ativos e passivos assim como o correspondente gap de risco de taxa de juro.

Risco de mercado

O risco de mercado é definido como o risco de perda nas contas extrapatrimoniais em decorrência de uma variação nos preços do mercado, como os instrumentos relativos a riscos de taxas de câmbio em todos os elementos patrimoniais e extrapatrimoniais e instrumentos relativos a riscos de taxas de juro que compõem a carteira de negociação.

O risco de taxas de câmbios é calculado sobre a posição global em divisas em conformidade com a Lei nº 3/V/96 de 1 de julho e com o Decreto-Lei nº 12/2005 de 7 de fevereiro.

O valor dos fundos próprios mínimos afetos a cobertura do risco de mercado relativo a taxas de câmbio é de 10% da posição global em divisas.

Risco de crédito

O risco de crédito traduz a possibilidade de ocorrências de perdas caso a contraparte ou seu garante não consiga cumprir com as suas obrigações financeiras, nomeadamente o reembolso do empréstimo.

A Caixa aplica uma estratégia de gestão de risco que se apoia em normas e procedimentos e numa política de provisionamento tendo por base a análise coletiva e individual dos créditos. Para o efeito são definidos os conceitos, princípios e regras a serem observadas durante a vida do crédito, incluindo na fase de recuperação. A avaliação de risco das operações ativas e extrapatrimoniais está suportada na análise da qualidade de operação proposta, nomeadamente da sua finalidade, prazo, garantia, entre outros. São ainda considerados na avaliação específica do risco a concentração da exposição, os limites aos grandes riscos na perspetiva prudencial.

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a exposição máxima a risco de crédito da Caixa apresenta a seguinte decomposição:

	2017	2016
Aplicações em Instituições de crédito	8.528.240	6.140.479
Crédito a Clientes (Liquido de Imparidade e Provisões)	46.907.492	40.733.355
	55.435.731	**46.873.834**
Outros Compromissos:		
Garantias e avales (liquido de provisões)	750.930	350.525
Créditos documentários abertos	14.759	223.269
Crédito Gerido por Conta de Terceiros	701.090	0
	1.466.780	**573.794**
Exposição Máxima a Risco de Crédito	**56.902.511**	**47.447.628**

Qualidade de crédito concedido a clientes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o valor de balanço bruto de crédito concedido a clientes, excluindo "Outros créditos e valores a receber titulados", juros corridos ou garantias prestadas e créditos documentários a empresas, apresentava a seguinte decomposição:

	2017			
	Créditos sem incumprimento	Créditos com incumprimento	Créditos em "default"	Total Crédito
Retalho				
Habitação				
Vincendo	11 042 478	328 039	1 569 983	12 940 500
Vencido	-504	2 466	333 125	335 086
	11 041 975	330 505	1 903 108	13 275 587
Consumo				
Vincendo	4 777 690	102 907	326 313	5 206 911
Vencido	1	15 554	172 159	187 713
	4 777 691	118 462	498 472	5 394 624
Outros Créditos				
Vincendo	478 412	69 367	342 770	890 549
Vencido	15 207	4 013	96 380	115 601
	493 619	73 380	439 151	1 006 150
Garantias pessoais				
Vincendo	8 010	0	0	8 010
Vencido	0	0	0	0
	8 010	0	0	8 010
Empresas				
Vincendo	7 933 445	3 106 366	1 461 577	12 501 387
Vencido	1 665	8 730	1 828 288	1 838 683
	7 935 110	3 115 095	3 289 865	14 340 070
Produtores individuais				
Vincendo	793 955	63 804	186 767	1 044 526
Vencido	82	1 972	145 440	147 495
	794 038	65 775	332 208	1 192 021
Garantias empresas				
Vincendo	747 319	0	10 360	757 679
Vencido	0	0	0	0
	747 319	0	10 360	757 679
Instituições financeiras				
Vincendo	764	0	0	764
Vencido	0	0	441	441
	764	0	441	1 205
Sector público				
Vincendo	878 560	0	0	878 560
Vencido	0	0	1 817	1 817
	878 560	0	1 817	880 377
Novo Banco				
Vincendo	302 907	23 268	175 906	502 082
Vencido	0	3 864	143 490	147 354
	302 907	27 133	319 396	649 436
Total crédito vincendo	26 963 542	3 693 750	4 073 677	34 730 969
Total crédito vencido	16 451	36 599	2 721 140	2 774 190
Total de crédito	26 979 993	3 730 349	6 794 816	37 505 159

Na preparação dos quadros apresentados acima foram consideradas as seguintes classificações:

- "Créditos sem incumprimento"
  - Empresas: créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 30 dias;
  - Particulares: créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 7 dias;
- "Créditos com incumprimento"
  - Empresas: créditos com saldos vencidos entre 30 dias e 90 dias;
  - Particulares: créditos com saldos vencidos entre 7 dias e 90 dias;
- "Créditos em default" – créditos com saldos vencidos superiores a 90 dias. No que respeita a créditos concedidos a empresas, caso o cliente apresente pelo menos uma operação com prestações vencidas há mais de 90 dias, a totalidade da exposição perante a Caixa foi reclassificada para esta categoria.

Adicionalmente, o crédito vencido inclui apenas os montantes das operações ou prestações vencidas e não pagas na data de referência. Na Nota 9, a rubrica "Crédito vencido" inclui a totalidade do valor a receber relativo a operações com valores em atraso.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os créditos aos quais foi atribuída imparidade específica através de análise individual totalizaram 7.261.837 mCve. e mCve. 6.304.876, respetivamente, ascendendo a imparidade a mCve. 1.647.032 e mCve. 1.617.364, respetivamente. Conforme descrito na Nota 2.2. d) os créditos objeto de análise individual aos quais não foi atribuída imparidade específica foram englobados numa análise coletiva.

Os indicadores de qualidade do crédito em 31 de dezembro de 2017 e 2016 calculados de acordo com os critérios definidos na Circular Série A, n.º 150 de 28 de dezembro de 2009, emitida pelo Banco Central de Cabo Verde, são apresentados da seguinte forma:

	2017	2016
Crédito em incumprimento/crédito total	10,48%	11,66%
Crédito em incumprimento líquido/crédito total liquido	3,43%	5,25%

Justo valor

No quadro seguinte é apresentada a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017				
	Saldos Analisados			Saldos Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor de Balanço Total
Activo:					
Caixa e Disponibilidades e Bancos Centrais	10 190 370	10 190 370	0	0	10 190 370
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 129 308	2 129 308	0	0	2 129 308
Activos Financeiros Disponiveis para Venda	3 823	3 823	0	0	3 823
Aplicações em Instituições de Crédito	8 528 240	8 528 240	0	0	8 528 240
Crédito a Clientes	44 475 584	45 291 188	815 605	5 989 909	50 465 493
	65 327 324	**66 142 929**	**815 605**	**5 989 909**	**71 317 233**
Passivo:					
Recursos de Bancos Centrais			0	0	0
Recursos de Outras instituições de crédito	634 647	635 298	651	0	634 647
Recursos de clientes e outros emprestimos	67 019 735	68 266 451	1 246 716	0	67 019 735
	67 654 382	**68 901 749**	**1 247 368**		**67 654 382**

	2016				
	Saldos Analisados			Saldos Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor de Balanço Total
Activo:					
Caixa e Disponibilidades e Bancos Centrais	9.588.790	9.588.790	0	0	9.588.790
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.299.522	1.299.522	0	0	1.299.522
Activos Financeiros Disponiveis para Venda	3.823	3.823	0	0	3.823
Aplicações em Instituições de Crédito	6.140.458	6.140.458	0	0	6.140.458
Crédito a Clientes	37.966.410	35.041.224	(2.925.186)	5.555.086	43.521.495
	54.999.002	52.073.816	2.925.186	5.555.086	60.554.087
Passivo:					
Recursos de Bancos Centrais	0		0	0	0
Recursos de Outras instituições de crédito	486.736	289.847	(196.889)	0	486.736
Recursos de clientes e outros emprestimos	57.615.507	58.014.972	399.465	0	57.615.507
	58.102.242	58.304.819	(202.577)		58.102.242

No apuramento do justo valor, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista e às aplicações em instituições de crédito, de curto prazo, o valor de balanço corresponde ao justo valor;

- Relativamente aos ativos financeiros disponíveis para venda:

  - As obrigações de dívida pública portuguesa foram registadas ao custo histórico, encontrando-se registada imparidade no valor total da aplicação, mCve. 200, para reduzir o valor de balanço ao seu valor estimado de realização.

  - A participação no Fundo G.A.R.I, face ao seu reduzido valor de balanço, foi registada ao custo histórico.

- O justo valor dos restantes instrumentos foi determinado pela Caixa com base em modelos de fluxos de caixa descontados, tendo em consideração as condições contratuais das operações e utilizando taxas de juro apropriadas face ao tipo de instrumento e taxas praticadas em instrumentos semelhantes emitidos ou contratados perto do final do exercício.

- A coluna "Saldos não analisados" inclui essencialmente o crédito vencido.

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2017, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro, excluindo instrumentos financeiros derivados, de deslocações paralelas na curva de taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 "basis points"(bps), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	-200bp	**-100bp**	**-50bp**	**+50bp**	**+100bp**	**+200bp**
Ativo	-298 280,17	-283 119,50	-147 308,05	107 535,56	227 219,98	452 570,67
Total	-298 280,17	-283 119,50	-147 308,05	107 535,56	227 219,98	452 570,67
Passivo	-3 233,78	-5 448,40	-6 555,70	-8 770,32	-9 877,63	-12 092,25
Total	-3 233,78	-5 448,40	-6 555,70	-8 770,32	-9 877,63	-12 092,25
Total Ganho/Perda	**-295 046,39**	**-277 671,10**	**-140 752,34**	**116 305,89**	**237 097,61**	**464 662,92**

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para os exercícios de 2017 e 2016, respetivamente, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bps que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

PROJECÇÃO MARGEM FINANCEIRA

	2017					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Exercício 2016	-12 604,54	-6 302,27	-3 151,14	3 151,14	6 302,27	12 604,54
Exercício 2017	-12 604,54	-6 302,27	-3 151,14	3 151,14	6 302,27	12 604,54

No apuramento dos impactos apresentados no quadro acima, foi considerado que os ativos e passivos sensíveis a taxa de juro em balanço nas datas de referência do cálculo se manteriam estáveis ao longo dos exercícios de 2017 e 2016, respetivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, considerando as condições de mercado vigentes nas referidas datas de renovação e o "spread" médio das operações vivas em 31 de dezembro de 2017 e 2016. Esses impactos correspondem exclusivamente a obrigações corporate detidas pela Caixa.

De referir que a informação contida nos quadros anteriores diz respeito a um cenário estático, não tendo em consideração alterações na estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro que a Caixa possa adotar em consequência de variações nas taxas de juro de referência.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o crédito a clientes foi maioritariamente concedido a taxa fixa, o qual ascendia a mCve. 27.165.795 e mCve. 29.146.357 respetivamente

Risco cambial

Decomposição de instrumentos financeiros por moeda

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2017				
	Moeda				
	CVE	Euros	Dolar USD	Outras	Total
Activo:					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	7.731.031	2.212.301	196.507	50.533	10.190.370
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	81.460	1.472.211	543.792	31.845	2.129.308
Activos Financeiros Disponiveis para Venda	0	3.823	0	0	3.823
Aplicações em Instituições de Crédito	8.396.138	108.225	23.876	0	8.528.240
Credito a Clientes (Saldo Bruto)	50.465.485	2	6	0	50.465.493
Outros Activos (valor Liquido)	2.338.664	44.915	1.030	0	2.384.610
	69.012.777	**3.841.476**	**765.212**	**82.378**	**73.701.842**
Passivo					
Recursos de Outras Instituições de crédito	-625.770	-3.378	-5.500	0	-634.647
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-64.627.845	-1.640.953	-745.653	-5.284	-67.019.735
Outros Passivos	1.962.019	-2.193.323	-14.059	-77.094	-322.456
Outras reservas e resultados transitados	-2.299.131	-3.823	0	0	-2.302.954
	-65.590.727	**-3.841.476**	**-765.212**	**-82.378**	**-70.279.792**
Exposição Liquida	**3.422.051**	**0**	**0**	**0**	**3.422.051**

	2016				
		Moeda			
	CVE	Euros	Dolar USD	Outras	Total
Activo:					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	6.821.475	2.444.531	250.445	72.339	9.588.790
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	36.258	1.000.888	232.848	29.527	1.299.522
Activos Financeiros Disponiveis para Venda	0	3.823	0	0	3.823
Aplicações em Instituições de Crédito	6.004.979	108.225	27.253	0	6.140.458
Credito a Clientes (Saldo Bruto)	43.521.491	4	1	0	43.521.495
Investimentos em Filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	79.078	0	0	0	79.078
Outros Activos (valor Liquido)	2.252.922	41.803	150	139	2.295.014
	58.716.203	3.599.274	510.697	102.006	62.928.179
Passivo:					
Recursos de Outras Instituições de crédito	-428.550	-8.377	-49.809	0	-486.736
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-55.994.197	-1.171.064	-446.853	-3.393	-57.615.507
Outros Passivos	-344.999	-185	-192	-109	-345.484
Outras Reservas e Res. Transitados	-2.116.054	-3.823	0	0	-2.119.876
	-58.883.799	-1.183.449	-496.854	-3.501	-60.567.603
Exposição Liquida	-167.596	2.415.825	13.843	98.504	2.360.576

34. GESTÃO DE CAPITAL

Em conformidade com as regras prudenciais, a Caixa Económica está sujeita ao respeito do rácio de solvabilidade, dos rácios sobre a liquidez, a divisão de riscos e do equilíbrio do balanço.

A gestão dos Fundos Próprios da Caixa é conduzida de forma a respeitar os níveis de Fundos Próprios prudenciais nos termos do Aviso nº 3/2007 de 19 de novembro do Banco de cabo Verde "Fundos Próprios das Instituições de Crédito, Instituições Parabancárias e Instituições Financeiras Internacionais", a fim de dar cobertura aos riscos ponderados de crédito, aos riscos operacionais e aos riscos de mercado.

O Aviso nº 3/2007 do Banco de Cabo Verde define as exigências de Fundos Próprios aplicáveis às Instituições de Crédito e as modalidades do cálculo do rácio de solvabilidade.

Os Fundos Próprios são divididos em duas categorias:

- os Fundos Próprios de base determinadas a partir dos capitais próprios deduzidos dos ganhos e perdas latentes; e

- Os Fundos próprios complementares que são limitados a 100% do montante dos fundos próprios de base e compostos principalmente por empréstimos subordinados.

As deduções relativas as participações em outras instituições de crédito diminuem o total dos fundos próprios.

Em aplicação da regulamentação, a Caixa deve respeitar em permanência um rácio de solvabilidade de 10%.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Caixa Económica de Cabo Verde cumpriu as exigências regulamentares, tal como segue:

	Fundos próprios	Solvabilidade	Limite imobilizações
2017	4 136 245	15,78%	199,98%
2016	3 690 349	15,26%	173,39%

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos subsequentes dignos de registo.